

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXV - CUIABÁ Terça-Feira, 23 de Junho de 2015 Nº 26560

## PODER EXECUTIVO

### ATO DO GOVERNADOR

ATO N. 4.274/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 306043/2015, da Mato Grosso Previdência, resolvem Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). ADRIANA MIOLA DA COSTA, portador (a) do RG nº 139170881/SSP/SP e do CPF nº 109.239.218-18, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-09, 30 horas semanais de trabalho, contando com 28 Anos, 4 Meses e 6 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 23 de Junho de 2015..

PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

RONALDO ROSA TAVEIRA  
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 4.275/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da

Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 306110/2015, da Mato Grosso Previdência, resolvem Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). ESVERALDA SOARES DE AMORIM, portador (a) do RG nº 02827417/SSP/MT e do CPF nº 314.378.501-20, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 C-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos, 3 Meses e 7 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 23 de Junho de 2015..

PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

RONALDO ROSA TAVEIRA  
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 4.276/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 306283/2015, da Mato Grosso Previdência, resolvem Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). SUELY DE SOUZA BARBOSA DALLAGNOL, portador (a) do RG nº 03574474/SESP/MT e do CPF nº 405.801.721-04, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 4 Meses e 15 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

### GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**José Pedro Gonçalves Taques**  
Governador do Estado

**Carlos Henrique Baqueta Fávoro**  
Vice Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil .....	Paulo Cesar Zamar Taques
Secretário-Chefe da Casa Militar .....	Antônio Ribeiro Leite
Secretário de Estado de Segurança Pública .....	Mauro Zaque de Jesus
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos .....	Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Planejamento .....	Marco Aurélio Marrafon
Secretário de Estado de Fazenda .....	Paulo Ricardo Brustolin da Silva
Secretário Controlador-Geral do Estado .....	Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves
Secretário de Estado de Agricultura e Assuntos Fundiários .....	Suelme Evangelista Fernandes
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico .....	Seneri Kernbeis Paludo
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social .....	Valdiney Antônio de Arruda
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística .....	Marcelo Duarte Monteiro
Secretário de Estado de Educação .....	Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Gestão .....	Júlio Cezar Modesto dos Santos
Secretário de Estado de Saúde .....	Marco Aurélio Bertulio das Neves
Secretário Extraordinário do Gabinete de Comunicação, da Casa Civil .....	Jean Marcel da Silva Campos
Procurador Geral do Estado .....	Patryck de Araújo Ayala
Secretária de Estado de Meio Ambiente .....	Ana Luiza Avila Peterlini de Souza
Secretário de Estado de Cultura, Esportes e Lazer .....	Leandro Faleiros Rodrigues Carvalho
Secretária Extraord. do Gab. de Transparência e de Combate à Corrupção, da Casa Civil .....	Adriana Lúcia Vandoni Curvo
Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação .....	Luzia Helena Trovo Marques de Souza
Secretário de Estado de Cidades .....	Eduardo Cairo Chiletto
Secretário Extraordinário do Gabinete de Governo, da Casa Civil .....	José Arlindo de Oliveira Silva
Secretário Extraordinário do Gabinete de Desenvolvimento Regional, da Casa Civil .....	Eduardo Alves de Moura
Secretário Extraordinário do Gabinete de Projetos Estratégicos, da Casa Civil .....	Gustavo Pinto Coelho de Oliveira

**SEGES**  
SECRETARIA DE  
ESTADO DE GESTÃO



**IOMAT**

GOVERNO DE  
**MATO GROSSO**  
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO GESTÃO/CARUMBÉ  
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787  
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:  
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.mt.gov.br

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 23 de Junho de 2015..

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**RONALDO ROSA TAVEIRA**  
 Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 4.277/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, no Art. 2º da Lei Complementar nº 401, de 22.06.2010, alterada pela Lei Complementar nº 524, de 02.01.2014, mais as disposições da Lei Complementar n. 407, de 30 de junho de 2010, com subsídio integral, bem como o teor do Processo nº 306355/2015, da Mato Grosso Previdência, resolvem Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). MIRIAM SOARES CAMPOS, portador (a) do RG nº 0761523-0/SSP/MT e do CPF nº 514.475.841-04, servidor (a) NOMEADO EFETIVO(a), no cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 E-10, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 2 Meses e 14 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 23 de Junho de 2015.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**RONALDO ROSA TAVEIRA**  
 Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 4.278/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 306394/2015, da Mato Grosso Previdência, resolvem Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). JOSE MARQUES VALERIO, portador (a) do RG nº 210127/SSP/MT e do CPF nº 241.625.401-44, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA B-12, 30 horas semanais de trabalho, contando com 35 Anos, 2 Meses e 18 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 23 de Junho de 2015..

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**RONALDO ROSA TAVEIRA**  
 Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 4.279/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual,

mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 306529/2015, da Mato Grosso Previdência, resolvem Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). JOSELITA PINHEIRO DE SANTANA, portador (a) do RG nº 23350334/SSP/MT e do CPF nº 329.192.471-15, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 10 Meses e 21 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 23 de Junho de 2015..

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**RONALDO ROSA TAVEIRA**  
 Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 4.280/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 306663/2015, da Mato Grosso Previdência, resolvem Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). NILTON CAMPOS PEDROSO, portador (a) do RG nº 00826006/SEJUSP/MT e do CPF nº 109.117.661-20, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-12, 30 horas semanais de trabalho, contando com 35 Anos e 21 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 23 de Junho de 2015..

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**RONALDO ROSA TAVEIRA**  
 Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 4.281/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei nº 10.177, de 05 de novembro de 2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº 306833/2015, da Mato Grosso Previdência, resolvem Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). HILDA LOURENCO VIEIRA, portador (a) do RG nº 06097820/SSP/MT e do CPF nº 174.077.371-34, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14 D-9, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos e 7 Meses de tempo total de contribuição, lotado (a) na SEC EST TRAB E ASSIST SOCIAL, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 23 de Junho de 2015..

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**RONALDO ROSA TAVEIRA**  
 Diretor-Presidente da MTPREV

## ATO Nº 4.282/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98, c/c os termos do art. 6º-A da Emenda Constitucional n.º 41, de 19.12.2003, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 70, de 29.03.2012, mais as disposições do art. 213, inciso I, § 1º da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.90, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50, de 01.10.1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 115055/2013, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Invalidez**, a Sr. **MARIA LUCIA DAS NEVES**, portadora do RG n.º 278.607/SSP/MT e do CPF n.º 240.877.421-72, no cargo de Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado, Classe "B", Nível "12", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, proporcional a 26 Anos, 02 Meses e 02 Dias de tempo total de contribuição, nos períodos de 27.06.1980 a 31.01.1988 e 02.12.1996 a 22.06.2015, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 23 de junho de 2015.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
RONALDO ROSA TAVEIRA  
Diretor-Presidente da MTPREV

## ATO Nº 4.283/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 6551/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental n.º 9.577/2009, de 19.01.2009, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Transferência "ex officio", para a Inatividade, mediante Reforma, do Sr. **NILSON PIRES CORRÊA**, RG n.º 878.599/PM-MT, procedendo-se da seguinte forma:

## ONDE SE LÊ:

"... proporcional a 16 (dezesseis) anos, 10 (dez) meses e 25 (vinte e cinco) dias de serviços prestados na Corporação, período de 10.02.93 a 05.01.2009..."

## LEIA-SE:

"... proporcional a 18 (dezoito) anos, 04 (quatro) meses e 17 (dezesete) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORACÃO**: 15 (quinze) anos, 11 (onze) meses e 17 (dezesete) dias, período de 10.02.1993 a 19.01.2009. **AVERBADOS**: 02 (dois) anos e 05 (cinco) meses..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 23 de junho de 2015.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
RONALDO ROSA TAVEIRA  
Diretor-Presidente da MTPREV

## ATO N. 4.284/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n.º 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 307114/2015, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). JOSE SINOBRE DA CRUZ, portador (a) do RG n.º 02066327/SSP/MT e do CPF n.º 079.757.081-00, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 A-12, 30 horas semanais de trabalho, contando com 35 Anos, 1 Mês e 19 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 23 de Junho de 2015..

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
RONALDO ROSA TAVEIRA  
Diretor-Presidente da MTPREV

## ATO N. 4.285/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo n.º 307195/2015, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). MARISTELA RODRIGUES DE CAMPOS, portador (a) do RG n.º 346097/SSP/MT e do CPF n.º 406.021.841-34, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 10 Meses e 21 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 23 de Junho de 2015..

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
RONALDO ROSA TAVEIRA  
Diretor-Presidente da MTPREV

## ATO N. 4.286/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n.º 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n.º 10.177, de 05 de novembro de 2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 307234/2015, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). ESMERALDO PAULO DIAS, portador (a) do RG n.º 01821369/SJ/MT e do CPF n.º 063.277.611-00, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14 A-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 35 Anos, 11 Meses e 13 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na CORPO DE BOMBEIRO MILITAR, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 23 de Junho de 2015..

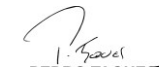
  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
RONALDO ROSA TAVEIRA  
Diretor-Presidente da MTPREV

## \*ATO Nº 3.084/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 214497/2015, resolve **autorizar** o servidor **VALDINEY ANTÔNIO DE ARRUDA**, Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, a se ausentar do País, no período de 06 a 10 de julho de 2015, em viagem ao Haiti, com a finalidade de participar, como convidado, da Missão promovida pela Organização Internacional do Trabalho-OIT, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de maio de 2015.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

\*Republicado por ter saído incorreto D.O. de 07.05.2015.



## ATO Nº 4.287/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 61859/2015, **resolve autorizar a cessão** de **GILCE MAYNARD BUOGO GATTAS**, Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 43079/1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções no **Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá - MT**, pelo **período de 13 de abril de 2015 a 31 de dezembro de 2015**, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 72 da Lei Complementar nº 441/2011 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de junho de 2015.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil



**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão



**MARCO AURÉLIO BERTULIO DAS NEVES**  
Secretário de Estado de Saúde

## ATO Nº 4.288/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nº 50725/2015; e 137120/2015, **resolve autorizar a cessão** de **VILMA SOUZA SIQUEIRA MENEZES**, Apoio Administrativo Educacional, Matrícula Funcional nº 87147/1, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para exercer suas funções na **Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC**, no Município de Rondonópolis - MT, pelo **período de 13 de abril de 2015 a 12 de abril de 2016**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de junho de 2015.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil



**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão



**PERMINIO PINTO FILHO**  
Secretário de Estado de Educação

## ATO Nº 4.289/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 306492/2015, **resolve autorizar** a Major PM **HADASSAH SUZANNAH BESERRA DE SOUZA** e a Cabo PM **IMALAIMA PIRES UNTAR**, a se ausentarem do País, no período de 10 a 13 de julho de 2015, com a finalidade de acompanhar a Excelentíssima Senhora Primeira Dama do Estado, em viagem oficial a cidade de Assunção/Paraguai.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de Junho de 2015.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

## ATO Nº 4.290/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 305418/2015, **resolve autorizar** a servidora **KEILE COSTA PEREIRA**, Analista Administrativa lotada na Secretaria Extraordinária do Gabinete de Desenvolvimento regional da Casa Civil, a se ausentar do País, no período de 24 de junho a 18 de julho de 2015, com a finalidade de participar do **"Seminário de Planejamento e Construção das Infraestruturas para Países da Língua Portuguesa"**, que será realizado na cidade de Shanghai/China, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de junho de 2015.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

## ATO Nº 4.291/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **MARCOS BORBA SALOMÃO** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Patrimônio Mobiliário, do **Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 junho de 2015.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 4.292/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **ROBERTA LINCK** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Serviços Administrativos, do **Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 junho de 2015.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 4.293/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar JOSDEMAR MUNIZ DE MORAES** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Diretor do Escritório Regional de Saúde de Cáceres, **da Secretaria de Estado de Saúde - SES**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 junho de 2015.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil
**ATO Nº 4.294/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear BRUNA DE ALMEIDA** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Chefe da 9ª Ciretran do Município de Diamantino, **do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 junho de 2015.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil
**ATO Nº 4.295/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear CLEBER ALMEIDA DE SOUZA** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Material e Almoxarifado, **do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 junho de 2015.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil
**ATO Nº 4.296/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no de suas atribuições legais, **resolve nomear EMANOEL BARBOSA GARCIA** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Patrimônio Mobiliário, **do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 junho de 2015.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil
**ATO Nº 4.297/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MARIANE MORAES FAVA** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Gestão da Qualidade de Vida, **do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 junho de 2015.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil
**ATO Nº 4.298/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear REGINA MARA FERREIRA DE SANTANA** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Protocolo, **do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 junho de 2015.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil
**ATO Nº 4.299/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear RINALDO WAGNER RODRIGUES DE ALMEIDA** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Chefe da 38ª Ciretran do Município de Santo Antonio do Leverger, **do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 junho de 2015.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 4.300/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **WALTER JOAQUIM FERREIRA** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Serviços Administrativos, do **Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 junho de 2015.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 4.301/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **AMANDA ELIZA HILLER LOPES** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Técnica III, da **Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 junho de 2015.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 4.302/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **LAYZE PACHECO SAMPAIO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Desenvolvimento Educacional, da **Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 junho de 2015.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 4.303/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **ACY DE ARAÚJO RAMOS** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Tecnologia da Informação, da **Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 junho de 2015.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 4.304/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **ALFREDO DE ARAÚJO GRANJA FILHO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessor Técnico II, da **Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 junho de 2015.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 4.305/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **BROMIDIA MARIA DA SILVA** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Técnica III, da **Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 junho de 2015.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado


  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 4.306/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **CLEIDE HERMES** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Aquisições e Contratos, da **Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 junho de 2015.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado


  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 4.307/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **THÁIS ALVES BARBOSA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessora Técnica II, da **Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 junho de 2015.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 4.308/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear RUBENS SATURNINO DOS ANJOS** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Educação de Jovens e Adultos, **da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 junho de 2015.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 4.309/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JESSICA CAROLINE TIBOLA** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnica I, **da Secretaria de Estado de Gestão**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 junho de 2015.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 4.310/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear SILENE TICIANEL FUGOLIN** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnica I, **da Secretaria de Estado de Gestão**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 junho de 2015.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 4.311/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear FERNANDA RIBEIRO DE OLIVEIRA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnica I, **da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 junho de 2015.


  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 4.312/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JUDITH LEMES DE ARRUDA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Prevenção Primária e Municipalização, **da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 junho de 2015.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 4.313/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JEAN CARLOS PORFIRIO** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessor Técnico III, **da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 junho de 2015.


  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 4.314/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MARCILEI MARTINS DA GUIA** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Técnica III, **da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 junho de 2015.


  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 4.315/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MARIONILA DOMETILA TEIXEIRA** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Técnica III, **da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 junho de 2015.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil



## ATO Nº 4.316/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear NAIARA BOSCOLI VENANCIO MORAES** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Técnica III, da **Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 junho de 2015.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 4.317/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ORLANDO SOUZA DE FIGUEIREDO** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessor Técnico III, da **Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 junho de 2015.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 4.318/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ROSEMAR FALCÃO SILVA FERREIRA** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Técnica III, da **Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 junho de 2015.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 4.319/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear VALDECIR FRANCISCO PINTO JÚNIOR** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessor Especial III, da **Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 junho de 2015.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 4.320/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear KEILA CRISTINA SILVA** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnica I, da **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 junho de 2015.


  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 4.321/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear FRANCISCO MARCIO RAMOS VIGO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Diretor do Escritório Regional de Saúde de Cáceres, da **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 junho de 2015.


  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 4.322/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear DELCIENE MASSON DE MELLO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnica I, da **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 junho de 2015.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 4.323/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no § 2º do art. 18 da Lei Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992, **resolve nomear SUZAN LANNES ANDRADER**, como Membro Titular, e **GABRIELA ROCHA PRIANTE TELES DE AVILA**, como Suplente, representantes da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE (SEMA), Segmento: Governo e Prestadores de Serviços, no **CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE**, biênio 2014/2016, revogando-se as disposições em contrário.



Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de junho de 2015.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

**MARCO AURÉLIO BERTÚLIO DAS NEVES**  
Secretário de Estado de Saúde e  
Presidente do Conselho Estadual de Saúde

**DESPACHO DO GOVERNADOR**

**PROCESSO N.:** 71220/2015  
**APENSOS:** Processo n. 388584/2013; 207293/2014 e 662781/2014.  
**INTERESSADO:** Ouvidoria Geral de Polícia de Mato Grosso.  
**ASSUNTO:** EXTRATO: - Revisão de Processo Administrativo Disciplinar -  
**Kleber Ferraz Albues.**

Por meio do Ofício nº 05/2015 - OUV. POL-MT, o Ouvidor Geral de Polícia, encaminhou ao Exmo Senhor Governador do Estado, denúncia manifestando indignação na readmissão do investigador de polícia, Sr. Kleber Ferraz Albues, que havia sido demitido em julho de 2014, após regular Processo Administrativo Disciplinar, pelo envolvimento na morte de Thiago Festa Figueiredo.

Com efeito, compulsando os autos, verifica-se que assiste razão à Procuradoria Geral do Estado ao entender que em razão de o servidor já ter sido reintegrado ao cargo de Investigador de Polícia o mesmo já auferiu efeitos patrimoniais, eventual invalidação do Ato Administrativo nº 24.206/2014, que tornou sem efeito a demissão de Kleber Ferraz Albues, refletirá em seus interesses individuais.

Destarte, torna-se necessária a prévia notificação do interessado, para que, querendo, apresente sua defesa em cumprimento dos direitos constitucionais garantidos pelos princípios da ampla defesa e do contraditório.

Em face de todo o exposto nos autos, e atento à recomendação exarada pela Procuradoria-Geral do Estado, **determino que seja expedida notificação** ao Sr. Kleber Ferraz Albues para exercer seu direito de defesa em face do Parecer nº 32/SGGP/2015, da Subprocuradoria-Geral de Gestão de Pessoal (fls. 17 a 28 dos autos nº 71220/2015).

Após, voltem-me os autos para decisão.

Cumpra-se com urgência.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de junho de 2015.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

**PROCESSO Nº:** 574778/2011  
**INTERESSADOS:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES  
**JOSÉ ESTEVES DE SOUZA JÚNIOR**  
**ASSUNTO:** EXTRATO:-PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar instaurado a fim de apurar eventuais irregularidades disciplinares praticadas pelo servidor público estadual, Sr. JOSÉ ESTEVES DE SOUZA JÚNIOR, que se originou na Portaria Conjunta nº 153/2011/AGE-COR/SES, de 21 de julho de 2011.

O presente instrumento tem por finalidade investigar supostas violações a deveres funcionais, e infrações administrativas previstas nos

artigos 143, I, II, III, V, IX, X, XI, 144, X e XVIII, com as penalidades previstas no artigo 159, IV, XII e XIII, todos da Lei Complementar nº 04/90, com fundamento nas Instruções Sumárias 04/2009 e 05/2009, por ter violado, em tese, as regras de urbanidade no trato com os servidores do Hospital Regional de Cáceres; não haver procedido de forma adequada o seu registro de frequência; ter se ausentado do trabalho e firmado contratos com a Administração Pública na qualidade de proprietário e administrador de empresa privada.

Em face das exposições, dada a regularidade formal do processo administrativo disciplinar ora em análise, especialmente no que se refere à compatibilidade com o conjunto probatório, acolho a recomendação sugerida pelas autoridades instauradoras às fls. 674/679, no tocante a aplicação da pena de demissão, porém, **RECONHEÇO** a prescrição da pretensão punitiva administrativa do Estado, com fundamento no artigo 107, da Lei Complementar 207/04, quanto aos fatos apurados nestes autos em desfavor de **JOSÉ ESTEVES DE SOUZA JÚNIOR**.

Notifique-se o requerente e seu defensor acerca do teor desta decisão.

Cumpra-se com urgência.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de junho de 2015.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

**PROCESSO N.:** 329522/2014 (APENSO Nº 543258/2014, 286423/2009 e 144435/2015)

**ORIGEM:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC  
**INTERESSADA:** ARGEMIRA PEDROSA ZAMAR  
**ASSUNTO:** EXTRATO:-PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - ABANDONO DE CARGO

Cuidam os autos do processo administrativo disciplinar instaurado pela **Portaria nº166/2014/GS/SEDUC/MT**, publicada no Diário Oficial do Estado em **10/06/2014 (fls. 03/04)**, com vista a apurar possível abandono de cargo pela servidora **ARGEMIRA PEDROSA ZAMAR**.

Segundo os autos, o presente processo disciplinar teve início para investigar a acusação de que a servidora solicitou licença para tratamento de interesse particular pelo período de 30/09/1997 a 30/09/1998 e, ao término desse período não retornou ao serviço público, configurando assim abandono de cargo público, conforme artigo 165 da Lei Complementar nº 04/90 e artigo 8º da Lei Complementar 207/04.


Em face de todo o exposto nos autos, e, atento à recomendação exarada pela Procuradoria-Geral do Estado, tendo em vista que a conduta imputada a servidora foi praticada há mais de 05 (cinco) anos, **RECONHEÇO** a prescrição da pretensão punitiva do Estado, e, por consequência, a prescrição da pena a ser aplicada, o que faço com fulcro no art. 107, III, da Lei Complementar n. 207/2004.

Malgrado prescrita a possibilidade de cominação de penalidades a processada, tendo em vista que os fatos reportados nos autos amoldam-se às previsões esculpidas nos incisos II, parágrafo único, do art. 44, da Lei Complementar n. 04/1990, **APLICO** a servidora a exoneração de ofício a partir de 31 de outubro de 1998.

Notifique-se a interessada e seu defensor acerca do teor desta decisão, para, querendo, exercerem a faculdade prevista no artigo 135, da Lei Complementar n. 04/90, e artigo 111, da Lei Complementar n. 207/2004.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de junho de 2015.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

## SECRETARIAS

## SEGES

## SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MTPREV, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto n.º 870, de 07 de novembro de 2007, que autoriza o Ministério da Fazenda, através da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA/MF, a promover a atualização de dados cadastrais dos servidores aposentados e dos pensionistas do Estado de Mato Grosso, por meio de recadastramento, que integram o Convênio de Cooperação Financeira 2006CV003, celebrado entre a União Federal e os Estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, **PRORROGA**, o prazo estabelecido no item '1' do Edital de Convocação n.º 001/SUPREV/SAD/2015 até o dia 30/06/2015, para os servidores aposentados e pensionistas, ali elencados, se apresentarem para fins de recadastramento e atualização de seus dados cadastrais.

Cuiabá, 23 de junho de 2015.

(original assinada)

**RONALDO ROSA TAVEIRA**  
DIRETOR-PRESIDENTE DO MTPREV.

## SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

## PORTARIA Nº. 035/2015 - MTPREV/SEGES

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:

**I - Deferir Averbação de Tempo de Contribuição:**

01) Processo n.º. 256643/2014(Ap. Processo n.º. 33504/2015) - Blas Leon Ayala - Secretaria de Estado de Saúde - SES. Homologo o Parecer n.º 2752/MTPREV/SEGES/2015 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição/INSS expedida em 11/04/2014 sob o Protocolo n.º. 10001030.1.00058/14-3; NIT: 1000056622-2, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Profissional Técnico Nível Superior Serviços de Saúde do SUS, matrícula n.º 120066 nos seguintes termos:

**Averbe-se:**

**24 anos, 04 meses e 24 dias** de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, assim procedendo:

1) 19 anos, 08 meses e 10 dias, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar n.º. 04, de 15 de outubro de 1990:

a) 01 ano, 02 meses e 22 dias, no período de 24/11/1977 a 15/02/1979, prestado ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, na função de Técnico de Cadastro Rural;

b) 17 anos, 05 meses e 11 dias, no período de 20/03/1979 a 30/08/1996, prestado a Caixa Econômica Federal - CEF, na função de Escriturário;

c) 01 ano e 07 dias, no período de 24/04/2000 a 30/04/2001, prestado à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, na função de Analista Censitário.

2) 04 anos, 08 meses e 14 dias, de acordo com os períodos abaixo especificados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986:

a) 06 meses e 29 dias, no período de 02/05 a 30/11/1972, prestado ao Banco Bamerindus do Brasil S/A, na função de Ajudante;

b) 02 anos, 07 meses e 25 dias, no período de 03/09/1973 a 27/04/1976, como não cadastrado;

c) 01 mês e 20 dias, no período de 01/03 a 20/04/1977, prestado a Televisão Cidade Branca LTDA, na função de Técnico em Contabilidade;

d) 01 ano e 04 meses, no período de 01/09/1996 a 31/12/1997, como autônomo.

02) Processo n.º. 151725/2012 - Jose Milhomem da Silva - Secretaria de Estado de Infra e Estrutura - SINFRA. Homologo o Parecer n.º 2745/MTPREV/SEGES/2015 de acordo com Certidão de Tempo de Contribuição do Instituto de Previdência Social - INSS emitida

em 18/05/2015, pelo INSS NIT: 1084822020-7 sob o Protocolo n.º 10001010.1.00022/12-2, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Técnico em Desenvolvimento Economico Social, matrícula n.º 81914 nos seguintes termos:

**Averbe-se:**

**01 ano, 11 meses e 01 dia**, no período de 18/08/1978 à 18/07/1980, prestados a Brasmac Brasil Materiais para Construção Ltda, na função de Escriturário, de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - INSS, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986.

**II - Deferir Averbação de Tempo de Serviço Insalubre:**

03) Processo n.º. 206247/2013 - Benedito Dandino da Costa Filho - Secretaria de Estado de Saúde - SES. De acordo com o Parecer n.º 2735/SUPREV/SEGES/2015, defere, considerando a comprovação pelo servidor, de que exerceu como celetista, no serviço público, atividade insalubre no período anterior à vigência da Lei n. 5.624, de 25 de junho de 1990, quando da implantação do Regime Jurídico Único, e observados os requisitos legais;

**Averbe-se:**

**08 (oito) anos, 07 (sete) meses e 12 (doze) dias**, calculado com base no multiplicador 1.4, prestado em condições insalubres nos períodos de 01/03/1984 à 31/12/1984 e 01/03/1985 à 25/06/1990, correspondendo a 08 (oito) anos, 07 (sete) meses e 12 (doze) dias, no extinto Fundação de Saude de Mato Grosso - FUSMAT, pelo senhor Benedito Dandino da Costa Filho, Profissional Técnico de Nível Superior de Serviços de Saúde do SUS, Matrícula n.º.42001, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, para efeitos de aposentadoria, nos termos do art.70 do Decreto Federal n.º 3.048/99 - Regulamento da Previdência Social.

04) Processo n.º. 551758/2013 - Cesar de Lima Laydner - Secretaria de Estado de Saúde - SES. De acordo com o Parecer n.º 2731/MTPREV/SEGES/2015, defere, considerando a comprovação pelo servidor, de que exerceu como celetista, no serviço público, atividade insalubre no período anterior à vigência da Lei n. 5.624, de 25 de junho de 1990, quando da implantação do Regime Jurídico Único, e observados os requisitos legais;

**Averbe-se:**

**06 (seis) anos, 03 meses e 08 (oito) dias**, calculado com base no multiplicador 1.4, prestado em condições insalubres no período de 01/01/1986 a 25/06/1990, na então Fundação de Saúde do Estado de Mato Grosso - FUSMAT, pelo Sr. Cesar de Lima Laydner, Profissional Técnico de Nível Superior de Serviços de Saúde do SUS, perfil: Médico, Matrícula n.º. 42078, lotado na Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso, para efeitos de aposentadoria, nos termos do art.70 do Decreto Federal n.º 3.048/99 - Regulamento da Previdência Social.

05) Processo n.º. 107931/2013 - Jucelia Clara Nunes de Souza - Secretaria de Estado de Saúde - SES. De acordo com o Parecer n.º 2738/MTPREV/SEGES/2015, defere, considerando a comprovação pela servidora, de que exerceu como celetista, no serviço público, atividade insalubre no período anterior à vigência da Lei n. 5.624, de 25 de junho de 1990, quando da implantação do Regime Jurídico Único, e observados os requisitos legais;

**Averbe-se:**

**02 (dois) anos e 27 (vinte sete) dias**, calculado com base no multiplicador 1.2, prestado em condições insalubres nos períodos de 01/08/1988 à 25/06/1990, na então FUSMAT, pela Sra. Jucelia Clara Nunes de Souza, Profissional Técnico de Nível Superior de Serviços de Saúde do SUS, perfil: Médico, Matrícula n.º. 42226, lotado na Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso, para efeitos de aposentadoria, nos termos do art.70 do Decreto Federal n.º 3.048/99 - Regulamento da Previdência Social.

06) Processo n.º. 612205/2013 - Luiz Alberto Victor de Matos - Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso. De acordo com o Parecer n.º 2725/MTPREV/SEGES/2015, defere, considerando a comprovação pelo servidor, de que exerceu como celetista, no serviço público, atividade insalubre no período anterior à vigência da Lei n. 5.624, de 25 de junho de 1990, quando da implantação do Regime Jurídico Único, e observados os requisitos legais;

**Averbe-se:**

**04 (quatro) anos, 10 (dez) meses e 13 (treze) dias**, calculado com base no multiplicador 1.4, prestado em condições insalubres no período de 01/01/1987 à 25/06/1990, correspondendo a 04 (quatro) anos, 10 (dez) meses e 13 (treze) dias, no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA, pelo senhor Luiz Alberto Victor de Matos, Cargo

de Fiscal Estadual Defesa Agropecuária e Florestal, Matrícula nº. 79133, lotado no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, para efeitos de **aposentadoria**, nos termos do art.70 do Decreto Federal nº 3.048/99 - Regulamento da Previdência Social.

**07) Processo nº. 479068/2013 - Walderson Rodrigues da Silva - Secretaria de Estado de Saúde - SES.** De acordo com o Parecer nº 2737/MTPREV/SEGES/2015, **deferre**, considerando a comprovação pelo servidor, de que exerceu como celetista, no serviço público, atividade insalubre no período anterior à vigência da **Lei n. 5.624, de 25 de junho de 1990**, quando da implantação do **Regime Jurídico Único**, e observados os requisitos legais;

**Averbe-se:**

**02 (dois) anos, 05 (cinco) meses e 02 (dois) dias**, calculado com base no multiplicador 1.4, prestado em condições insalubres nos períodos de **01/10/1988 à 25/06/1990**, na então FUSMAT, pelo Sr. **Walderson Rodrigues da Silva**, Profissional Técnico de Nível Médio de Serviços de Saúde do SUS, perfil: Técnico do SUS, Matrícula nº. 43455, lotado na Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso, para efeitos de **aposentadoria**, nos termos do art.70 do Decreto Federal nº 3.048/99 - Regulamento da Previdência Social.

**III - Deferir Retificação de contagem em dobro de Licença-Prêmio:**

**08) Processo nº. 182065/2014 (Ap.: 6623/2010) - Joaquim Pinto de Oliveira Neto - Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, homologado o Parecer nº. 2629/MTPREV/SEGES/2015 e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Período Oficial - Médico Legista**, matrícula nº. 32695, para **retificar, em parte a Portaria nº. 018/2011 - SGP/SAD, item I, Subitem "10", publicada em 24/05/2011, para que:**

**ONDE SE LE:**

**10) PROCESSO N.º: 6623/2010, Joaquim Pinto de Oliveira Neto, Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.** De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional, fls. 16, bem como do Atestado Original emitido pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/ Superintendência de Gestão de Pessoas, fls. 20/21, o **Sr. Osvaldo Pereira**, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, ocupante do cargo de **Período Oficial - Médico Legista**, RG n. 524.704 SSP/MT, CPF n. 062.126.111- 49, Matrícula n. 32695, faz jus à contagem em dobro de **03 meses de licença - prêmio**, concedida por meio da **Portaria nº. 03/ SAD/00083/2004**, Diário Oficial de **17.03.2004, quinquênio de 23.08.1989 a 22.08.1994 (03 meses)**, com fundamento no art. 109, § 3º, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990 e considerando que o período aquisitivo se efetivou **antes** da vigência da Emenda Constitucional n. 20, de 15 de dezembro de 1998, DOU de 16 de dezembro de 1998.

**Obs.: Informamos que o requerente não faz jus a contagem em dobro da licença-prêmio do quinquênio de 1994/1999, uma vez que se trata de período posterior a emenda constitucional nº. 20, que proibiu a contagem de tempo de serviço fictício. Uma vez contado em dobro para fins de aposentadoria, o período da licença-prêmio não poderá ser utilizado para nenhum outro fim.**

**LEIA-SE:**

**Processo nº 182065/2014 - Apenso Processo nº6623/2010, Joaquim Pinto de Oliveira Neto, Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.** De acordo **Parecer nº 2629/MTPREV/SEGES/2015**, e Informação da Gerência de Provimento e Monitoramento, fl.09, bem como da publicação do Diário Oficial de fls.10/11, o requerente faz jus à retificação da **contagem em dobro de licença - prêmio**, concedida por meio da **Portaria nº. 018/2011 - SGP/SAD**, referente ao **quinquênio de 23.08.1989 a 22.08.1994 (03 meses)**, com fundamento no art. 109, § 3º, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990 e considerando que o período aquisitivo se efetivou **antes** da vigência da Emenda Constitucional n. 20, de 15 de dezembro de 1998, DOU de 16 de dezembro de 1998.

**IV - Tornar Sem Efeito Contagem em Dobro de Licença-Prêmio:**

**09) Processo nº. 234391/2015 (Ap. 626201/2013) - Ademir Leite Barbosa - Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ.** Homologado o Parecer nº. 2654/MTPREV/SEGES/2015 e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Analista Administrativo**, matrícula nº. 8143, para que seja tornada sem efeito a contagem em dobro, concedida através da **Portaria nº. 016/2015 - SUPREV/SEGES**, publicada no **Diário Oficial de 24 de março de 2015**, nos seguintes termos:

**Que seja tornado sem efeito o item II - subitem 03 - Portaria nº. 016/2015 - SUPREV/SEGES**, publicada no **Diário Oficial de 24 de março de 2015** (Processo nº. 626201/2013 - SEFAZ), apenso, em nome de **ADEMIR LEITE BARBOSA**, RG nº. 0234464-5 SJ/MT, Analista Administrativo, matrícula nº. 8143, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ,

referente à contagem em dobro de **06 (seis) meses de licenças - prêmio não usufruídas, quinquênios de: 17/03/1985 a 16/03/1990 (03 meses) e 17/03/1990 a 16/03/1995 (03 meses).**

**10) Processo nº. 588983/2013 (Ap. 179591/2015) - Maria Alves Sodre - Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana - SETPU.** Homologado o Parecer nº. 2666/MTPREV/SEGES/2015 e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Técnico de Desenvolvimento Econômico Social**, matrícula nº. 80823, para que seja tornada sem efeito a contagem em dobro, concedida através da **Portaria nº GP/026/1996**, no **Diário Oficial de 05/02/1996**, conforme Processo nº 3736/95-AC, nos seguintes termos:

**Que seja tornado sem efeito a publicação da Portaria nº GP/026/1996, publicado no Diário Oficial de 05/02/1996, referente os períodos de 03/05/1985 à 03/05/1988 - 02 (três) meses e 03/05/1988 à 03/05/1993 - 03 (três) meses, publicado no Diário Oficial de 05/02/1996, de Averbação que contou em Dobro Licença Premio, em nome da Sra. Maria Alves Sodre, ocupante do cargo de Técnico de Desenvolvimento Econômico Social, matrícula nº 80823, lotado na Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana - SETPU.**

**11) Processo nº. 690743/2013 (Ap. 179591/2015) - Marco Antonio Wagner de Andrade - Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ.** Homologado o Parecer nº. 2659/MTPREV/SEGES/2015 e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Fiscal de Tributos Estaduais**, matrícula nº. 38415, para que seja tornada sem efeito a contagem em dobro, concedida através da **Portaria nº 1206/1997 - SAD**, no **Diário Oficial de 10/12/1997**, conforme o Processo nº 0.182.519-4/97, nos seguintes termos:

**Que seja tornado sem efeito o item II) do subitem 4), pela Portaria nº 1206/1997 - SAD, publicado no Diário Oficial de 10/12/1997, referente ao período de 01/10/1990 à 30/09/1995, de Averbação de Tempo de Contagem em Dobro Licença Premio, em nome do Sr. Marco Antonio Wagner de Andrade, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº 38415, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda.**

*Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 23 de Junho de 2015.*

**Cláudio Nogueira Dias**  
**Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas**  
**(Documento original assinado)**

**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
*Secretário de Estado de Gestão*

**SEFAZ**

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

GERÊNCIA DE CONTROLE E REEXAME DE PROCESSOS

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente fica(m) CIENTIFICADO(S) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) do CONTRIBUINTE e do CONTRIBUINTE SOLIDÁRIO em epígrafe, sobre a DECISÃO de 1º Instância nos autos do Processo Administrativo Tributário nº 10417/07, originário da NAI 115924002400004200718, que poderá ser visualizado através do E-Process 5052743/2013.

Fica(m) ainda INTIMADO(S) a recolher o crédito tributário exigido na presente NAI, cujo valor será devidamente atualizado na data do pagamento, no prazo de 30(trinta) dias a contar da publicação deste Edital, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso. Por se tratar de DECISÃO DEFINITIVA, não caberá a interposição de recurso voluntário, consoante artigos 971, §6º e 1031, §1º, ambos do RICMS-MT. Expirado o prazo acima sem que haja o pagamento, o processo será encaminhado para cobrança, protesto, e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa.

Contribuinte: ELLO'S PETROLEO DO BRASIL LTDA  
CNPJ: 05.632.662/0001-06 IE: 133173100  
End: AVENIDA SIDNEY CARDON DE OLIVEIRA, 1021, CASCATA, PAULINIA/SP

Contribuinte Solidário: PETROSUL DISTRIB TRANSP E COM COMBUSTIVEL LTDA  
CNPJ: 00.175.884/0002-04 I E: 132446618  
End: AVENIDA SIDNEY CARDON DE OLIVEIRA, 1723, JOÃO ARANHA, PAULINIA/SP  
Ressaltamos que, em face da adoção do referido procedimento, todas as



manifestações nos autos do aludido processo deverão ser realizadas por meio do sistema eletrônico (E-PROCESS), a que se refere o Decreto nº 2.166, de 1º de outubro de 2009.

GCRE-SEFAZ, 22 de Junho de 2015.

VERA MARIA REZENDE NUNES

Gerente de Controle e Reexame de Processos

**GERÊNCIA DE CONTROLE E REEXAME DE PROCESSOS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Autuada: REPSOLYPF DISTRIBUIDORA SA  
CNPJ CNPJ: 01.136.598/0020-76  
End: RUA CENTRAL, S/N, CENTRO, CUIABA/MT

Pelo presente fica(m) CIENTIFICADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) do contribuinte em epigrafe sobre a DECISÃO de 1ª instância proferida pela GPPS/SUAC referente as Notificações/Auto de Infração (NAI) nº 38425000012014167 e 38425000022014140, que poderão ser visualizadas através do sistema eletrônico(E-PROCESS nº 5027857/2015). Fica(m) também CIENTIFICADO(S) que após a publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, os autos eletrônicos serão finalizados. Contudo, o Fisco Estadual poderá intentar nova ação fiscal, se pertinente. Ressaltamos que, em face da edição do Decreto nº 2.166/2009, todas as manifestações nos autos do aludido processo, deverão ser realizadas por meio do sistema eletrônico (E-PROCESS).  
Gerência de Controle e Reexame de Processos, 23 de Junho de 2015.

VERA MARIA REZENDE NUNES

Gerente de Controle e Reexame de Processos

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES QUE ENTRE SI CELEBRAM O BANCO DO BRASIL S.A E O ESTADO DE MATO GROSSO.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ/MT  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/MT  
BANCO DO BRASIL S.A.

OBJETO: ESTABELECEM PROCEDIMENTOS COM OBJETIVO DE REALIZAR AUTOMAÇÃO DA ARRECADAÇÃO DE IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS POR MEIO DE DISPONIBILIZAÇÃO, PARA O BANCO, DE INFORMAÇÕES ON-LINE, ONDE CONSTARÃO OS PAGAMENTOS QUE DEVEM SER EFETUADOS PELOS CONTRIBUINTES, COM DISPENSA DO USO DE GUIAS, POR MEIO DE MENSAGEIRA WEB SERVICES DISPONIBILIZADO NOS CANAIS DE AUTOATENDIMENTO DO BANCO.

DATA DE ASSINATURA: 15 de junho de 2015.

Secretaria de Estado de Fazenda, em Cuiabá - MT, 22 de junho de 2015.

PAULO RICARDO BRUSTOLIN DA SILVA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA  
(Original assinado)

ROGERS ELIZANDRO JARBAS  
PRESIDENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
(Original assinado)

PORTARIA Nº. 025/2015/COFAZ/SEFAZ

O CORREGEDOR FAZENDÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 37 do Decreto Nº. 6213 de 15/08/2005 e;

Considerando as razões aduzidas pelo Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa, conforme Ofício nº. 007/SIND-020/2015/COFAZ/SEFAZ, de 23-06-2015, referente à Portaria nº 020/2015/COFAZ/SEFAZ, de 26-05-2015, publicada no Diário Oficial de 26-05-2015.

RESOLVE:

I - Prorrogar o prazo por 30 (trinta) dias, contados a partir de 26 de junho de

2015 para continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão, devendo ser observado o art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o art. 10, X, da Constituição Estadual que tratam dos Princípios da ampla defesa e do contraditório.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA - PUBLICADA - CUMpra-SE

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 23 de junho de 2015.

EVANDRO JORGE PINTO DE SOUZA  
CORREGEDOR FAZENDÁRIO  
(Original assinado)

**AGÊNCIAS**

**AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS**

**BARRA DO GARÇAS**

Identificação do contribuinte do Estado de Mato Grosso que optou pelo benefício do Crédito Presumido nos termos do artigo 1º do anexo VI do RICMS (decreto nº 2212/2014): Nome do Produtor: MONTE ALEGRE COMÉRCIO E INDUSTRIA DE CEREAIS LTDA-Inscrição Estadual:134313500-Barra do Garças-MT, 22/06/2015-Arnildo Camponogara.

**CÁCERES**

Relação de contribuinte Optante pelo Diferimento do ICMS - Portaria 079/2000: CENTRO DA MATA - AGRIC.,PEC. E COM. LTDA - IE 13567042-0. Miguel Castrillon Migales - Gerente Fazendário AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CÁCERES.

**NOVA MUTUM**

TERMO DE OPÇÃO de produtores rurais que optaram pela realização de operação/prestação com deferimento do ICMS cfe P. nº 079/00, a saber: MARCO AURELIO RIBEIRO, IE 13.582.372-2; THIAGO BALDISSERA, IE 13.582.378-1; Oscar Costa e Silva, Mat.: 46297002-7; Nova Mutum / MT.

**SINOP**

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE APRESENTARAM TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES/PRESTAÇÕES COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000/SEFAZ) Agenfa/Sinop-MT, 23 de Junho de 2015. Gisela L. P. Grudzinski-Gerente Fazendária.

RAZÃO SOCIAL	IE	Data Opção
4BC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	13.581.973-3	22/06/2015
CARLOS HENRIQUE ALEXANDRE	15.581.907-5	19/06/2015
FERNANDA BERTOLAZZI LIMA MARTIS	13.581.034-5	12/06/2015
CARMEM CHERA VICENTE DA SILVA	13.581.133-3	15/06/2015
TRANQUILO PASUCH E OUTRA	13.581.111-2	12/06/2015
4BC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	13.581.080-9	12/06/2015
AGROPECUARIA SÃO FRANCISCO LTDA	13.571.171-1	10/03/2015

**TERRA NOVA DO NORTE**

Termo de Opção para realização/ prestação com diferimento do ICMS conforme Anexo I da Portaria nº 079/2000-SEFAZ - redação da Portaria nº 002/2006-SEFAZ. Município De Marcelândia/MT; Marcos EDUARDO Lençone IE nº 13.501.127-2-Eliane Fatima Ferrari IE nº 13.576.849-7-Angela Cardoso Batista IE nº 13.576.850-0-Josemar COCATTO ie Nº 13.581.271-2. - EDSON ROBERTO PUSCHNERAT- AGENCIA FAZENDÁRIA DE TERRA NOVA DO NORTE.23/06/2015.



SEMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições constitucionais previstas no artigo 71, VII, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais que lhe confere a Lei Complementar nº 214/2005, e

Considerando o disposto no artigo 121, § 1º, inciso IV, e § 3º, da Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005, combinado com o artigo 4º, inciso IV, § 9º e § 10, do Decreto Estadual nº 1.986, de 01 de novembro de 2013;

Considerando a devolução da carta registrada com aviso de recebimento-AR visando dar ciência ao autuado pela Empresa de Correios e Telégrafos, com a informação de que não foi possível efetuar sua entrega;

Considerando a necessidade de dar ciência ao autuado, pessoa física ou jurídica, de que em seu desfavor encontra-se lavrado, nesta Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, auto de infração por infringência à legislação ambiental vigente, oportunizando desta forma, ao autuado, apresentar defesa ou impugnação perante este Órgão Ambiental no prazo de 20 (vinte) dias, a contar do quinto dia da data de publicação deste Edital de Intimação,

**CIENTIFICA:**

A pessoa física ou jurídica relacionada no Anexo Único do presente Edital, de que em seu desfavor encontra-se lavrado, nesta Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, auto de infração por infringência à legislação ambiental vigente, oportunizando desta forma ao autuado, a apresentação, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do quinto dia da data de publicação deste Edital de Intimação, defesa ou impugnação perante este Órgão Ambiental.

Nome do Empreendimento Autuado	Nome do Proprietário	Localização do Empreendimento Autuado	CPF ou CNPJ do Empreendimento Autuado	Número do Termo de Embargo	Número do Auto de Infração	Coordenadas Geográficas do Empreendimento Autuado
D.L Madeiras LTDA ME	D.L Madeiras LTDA ME	Vera - MT	09.620.856/0001-34		4618, de 09/04/2015	W 55°18'49" S 12°18'52"
	Deusimar Alves de Souza	Alto Paraguai - MT	016.578.391-50		139425, de 18/03/2015	W 56°29'12,7" S 14°29'18,6"
Fazenda São Tomé	Eveldi Salviano dos Santos	Nova Maringá - MT	087.360.650-72	121430, de 21/01/2015	138781, de 21/01/2015	W 56°59'25" S 12°57'55,6"
Fazenda Moreti	Noel Antonio Moreti	Feliz Natal - MT	554.741.441-72		4501, de 19/03/2015	W 12°40'47,36" S 54°56'39,21
	Ricardo Yab Vaskues	Nova Maringá - MT	700.714.564-73	124833, de 22/01/2015	124633, de 22/01/2015	W 56°50'21,6" S 12°51'26,4"
Fazenda Ouro Verde	Alvaro Pinto Neto	Juara - MT	808.171.491-04		1433, de 24/03/2015	W 57°31'45,5" S 10°26'23,0"
Sítio São João	Antônio Luperini	Cáceres - MT	802.801.458-53		138721, de 21/11/2014	W 58°38'53,33" S 16°08'14,79"
Fazenda Realização	Edjalma Petronilo Gama	Comodoro - MT	337.653.161-72	121209, de 17/10/2014	1316, de 17/10/2014	W 60°01'24,2" S 12°47'32,1"
Jacarandá Comércio e Exportação de Madeiras LTDA - EPP	Jacarandá Comércio e Exportação de Madeiras LTDA - EPP	Colniza - MT	07.370.344/0001-31		0720, de 05/02/2015	W 59°12'31,8" S 09°27'35,9"
Sítio Boa Vista	Angelita Cristina Fonseca	Colniza - MT	807.324.291-53		4605, de 29/01/2015	W 59°26'25,2" S 09°22'09,5"
Madeireira Taquari LTDA	Madeireira Taquari LTDA	Marcelândia - MT	02.487.080/0001-87		111232, de 30/05/2011	
	Alcinda Moraes Silva	Apiacás - MT	995.930.501-59		133052, de 01/04/2015	
J.F Smanioto Madeiras - ME	J.F Smanioto Madeiras - ME	Nova Monte Verde - MT	08.972.181/0001-20		133008, de 13/01/2015	W 57°28'38,84" S 09°57'46,82"
D.L Madeiras LTDA ME	D.L Madeiras LTDA ME	Vera - MT	09.620.856/0001-34		4622, de 06/04/2015	W 55°18'49" S 12°18'52"
D.L Madeiras LTDA ME	D.L Madeiras LTDA ME	Vera - MT	09.620.856/0001-34		4620, de 06/04/2015	W 55°18'49" S 12°18'52"

Fazenda Realização	Edjalma Petronilo Gama	Comodoro - MT	337.653.161-72		1317, de 17/10/2014	W 60°01'24,2" S 12°47'32,1"
W.N Madeiras LTDA - ME	W.N Madeiras LTDA - ME	Altamira - PA	04.875.038/0001-69		123055, de 06/06/2011	W 54°58'4521 S 19,41'23,3"
Maderal Industria e Comércio de Madeiras LTDA - ME	Maderal Industria e Comércio de Madeiras LTDA - ME	Nova Monte Verde - MT	13.037.239/0001-79		133007, de 13/01/2015	W 57°28'15,35" S 09°58'00,06"
Fazenda Santa Catarina II	Vanderlei Luiz Marquezam	Paranaíta - MT	824.610.749-68		138752, de 11/11/2014	W 56°50'58" S 09°21'31"
	Mauricio Botoletti de Oliveira	Cláudia - MT	522.720.791-72		0721, de 13/04/2015	
Madeireira Jacarandá Eireli EPP	Madeireira Jacarandá Eireli EPP	Feliz Natal - MT	15.830.925/0001-37		0718, de 03/02/2015	W 54°56'29,58" S 12°22'14,29"
J.P Dutra e CIA LTDA - ME	J.P Dutra e CIA LTDA - ME	Paranaíta - MT	07.038.541/0001-58		133111, de 21/10/2014	W 56°27'23,9" S 09°39'12,6"
Fazenda Nossa Senhora de Fátima	Ailton Orlando Serra	Tapurah - MT	224.102218-74	121433, de 30/03/2015	137945, de 30/03/2015	W 56°34'44,9" S 12°46'51,4"
Fazenda Rancho do Céu II	Nélio Piva	Sorriso - MT	477.870.829-68	121479, de 29,09/2015	1424, de 29,09/2015	W 55°52'46,02" S 12°49'16,21
Azia Comércio Importação e Exportação de Madeiras	Azia Comércio Importação e Exportação de Madeiras	Colniza - MT	11.350.237/000129		0179, de 04/02/2015	W 59°12'09,25" S 09°27'48,43"

Cuiabá-MT, 18 de Junho de 2015.

  
**ANA LUIZA AVILA PETERLINI DE SOUZA**  
 Secretária de Estado do Meio Ambiente

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que os seguintes usuários requereram a **Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos**:

ADÃO PAHIM, FAZENDA PAHIM, CPF: 816.567.851-53, PROCESSO Nº.: 265548/2015. Características - Município: Nova Mutum; Cursos d'água: Córrego Buriti Comprido, afluente do Córrego Papagaio; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto da captação: Lat. 13°41'49,08" S e Long. 55°44'33,20" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão de captação(m³/s): 0,0743.

BOM FUTURO CAMPO VERDE AGROPECUÁRIA, FAZENDA SÃO MIGUEL, CNPJ: 03.795.989/0002-46, PROCESSO Nº.: 267376/2015. Características - Município: Campo Verde; Cursos d'água: Córrego sem denominação, afluente do Rio das Mortes; Bacia Hidrográfica: Tocantins-Araguaia; Ponto da captação: Lat. 15°20'57,1" S e Long. 54°59'59" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Indústria e Aqüicultura; Vazão de captação(m³/s): 0,00694.

J. L. AGROPECUÁRIA LTDA, FAZENDA BAMA, CNPJ: 78.906.344/0003-13, PROCESSO Nº.: 254571/2015. Características - Município: Juara; Cursos d'água: Córrego sem denominação, afluente do Rio Piau; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto da captação: Lat. 11°07'38,2" S e Long. 57°02'37,9" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Bovinocultura; Vazão de captação(m³/s): 0,0020.

JOÃO ROMAGNOLI, FAZENDA ÂNGELA, CPF: 596.458.149-87, PROCESSO Nº.: 265557/2015. Características - Município: Nova Ubiratã; Cursos d'água: Rio Tartaruga; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto da captação (Pivôs 01 e 02): Lat. 12°44'38,42" S e Long. 55°17'32,25" W;

Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão de captação(m³/s): Cap.01: 0,2118; Cap.02: 0,1915.

JULIO CEZAR BRAVIN, FAZENDA FIGUEIRA III, CPF: 958.940.551-72, PROCESSO Nº.: 251860/2015. Características - Município: Primavera do Leste; Cursos d'água: Córrego Verde; Bacia Hidrográfica: Tocantins-Araguaia; Ponto da captação (Pivôs 01 e 02): Lat. 15°10'07,04" S e Long. 53°59'04,57" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão de captação(m³/s): Cap.01: 0,2083; Cap.02: 0,1505.

LAC FORTE INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA - ME, CNPJ: 10.016.518/0001-77, PROCESSO Nº.: 278338/2015. Características - Município: Arenópolis; Curso d'água: Córrego sem denominação/ Córrego das Pedras; Bacia Hidrográfica: Paraguai; Ponto do Lançamento: Lat. 14°28'07,1" S e Long. 56°51'27,8" W; Modalidades: Diluição de efluentes; Finalidade: Indústria; Vazão da diluição (m³/s): 0,0032.

RICIERI FRANCO, FAZENDAS RODEIO IV E VIVIANE, CPF: 021.801.119-91, PROCESSO Nº.: 248393/2015. Características - Município: Sorriso; Curso d'água: Rio do Lira; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto da captação: Lat. 12°44'12,00" S e Long. 55°33'23,00" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial com Barramento/Obras hidráulicas; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): 0,2118.

SADY CASONATTO, CPF: 177.147.539-00, PROCESSO Nº.: 223163/2015. Características - Município: Sinop; Cursos d'água: Córrego Marcia, afluente do Rio Teles Pires; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto da captação: Lat. 12°03'21,30" S e Long. 55°33'12,58" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Aqüicultura; Vazão de captação(m³/s): 0,016.

SOTECO BORRACHA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 36.910.024/0001-25, PROCESSO Nº.: 240052/2015. Características - Município: Porto Esperidião; Curso d'água: Rio Jauru; Ponto captação: Lat.15°51'06,2" S e Long. 58°27'46,5" W; Ponto lançamento: Lat.12°23'7,35" S e Long. 55°27'7,75" W, Curso d'água: Rio Aguapei; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial e diluição de efluentes; Finalidade: Indústria; Vazão da captação (m³/s): 0, 0022; Vazão do lançamento (m³/s): 0,0007.

WALDIR JUNQUEIRA DE ANDRADE, FAZENDA PONTAL, CPF: 012.824.178-00, PROCESSO Nº.: 242620/2015. Características - Município: Nova Xavantina; Cursos d'água: Rio das Mortes; Bacia Hidrográfica: Tocantins-Araguaia; Ponto da captação: Lat.14°26'25,75" S e Long. 51°44'54,96" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão de captação(m³/s): 0,4722.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que o seguinte usuário requereu a **Alteração de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos**:

MÁRCIO POTRICH, FAZENDA CABECEIRA ALTA II, CPF: 651.542.401-97, PROCESSO Nº.: 169930/2011. Características - Município: Sorriso; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto captação: Lat.12°55'51,62" S e Long. 55°30'31,10" W, Curso d'água: Ribeirão Sete Lagoa; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): 0,1227.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA torna público que os seguintes usuários requereram a **Renovação da Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos**:

ARTUR DE ROCCO, FAZENDA POTRICH, CPF: 704.907.679-15, PROCESSO Nº.: 781172/2011. Características - Município: Sorriso; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto da captação: Lat.12°55'52,30" S e Long. 55°33'42,50" W, Curso d'água: Córrego dos Gaúchos; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): 0,2083.

JBS S/A, CNPJ: 02.916.265/0178-01, PROCESSO Nº.: 315115/2012. Características - Município: Colíder; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto da captação (01): Lat.10°46'56,47" S e Long. 55°28'21,60" W, Curso d'água: Rio Carapá; Ponto da captação (02): Lat.10°47'05,64" S e Long. 55°27'05,21" W, Curso d'água: Córrego sem denominação; Ponto lançamento: Lat.10°46'56,69" S e Long. 55°28'20,41" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial e diluição de efluentes; Finalidade: Indústria; Vazão da captação (m³/s): Cap.01: 0,02778; Cap.02: 0,02222; Vazão do lançamento (m³/s): 0,01049.

## SINFRA

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 117/12 PROCESSO: 70.297-9/11

**FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e logística a vista do que consta o processo nº. 70.297-9/11, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº. 001/2015 art. 30 §5º.

**ADITAMENTO:** Pelo presente Termo adita-se ao Convênio n.º 117/12 o prazo de 210 (Duzentos e dez) dias.

**RETIFICAÇÃO:** Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa ter a seguinte redação:  
CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento é de 1.215 (Um mil duzentos e quinze) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo o mais, fica perfeitamente ratificado as demais disposições do convênio nº. 117/12, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

**MUNICÍPIO DE COCALINHO**

## SESP

### SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

#### PORTARIA Nº 280/2015/DGPJ/EXT

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 12 da Lei Complementar nº 407etc.

CONSIDERANDO o Art. 9º do Decreto nº 7116, datado de 01 de março de 2006, publicado no D.O.E. da mesma a data;

CONSIDERANDO ainda o Art. 3º da Instrução Normativa nº 004/CSPJC/2006, data de 10 de março de 2006, publicada no D.O.E da mesma data;

CONSIDERANDO as Escalas de Plantão encaminhadas a esta Diretoria-Geral, em obediência ao art. 1º da Instrução Normativa supracitada;

#### RESOLVE:

Art.1º- Publicar, a escala prévia de plantão das Unidades da Polícia Judiciária Civil, referente aos meses de **Julho, Agosto, Setembro 2015**.

Art.2º - Esta Portaria tem efeito a partir de sua publicação.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Diretoria-Geral de Polícia Judiciária Civil, 23 de Junho 2015 em Cuiabá-MT.

**Adriano Peralta Moraes**  
Delegado Geral/PJC

PLANTONISTAS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Wisner M. de Souza	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Marcelo Pereira	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Genésio Arakaki Junior	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Pablo Couto	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Mario Marcio Pereira	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Jesse Gonçalves	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Roberto Sales	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30

#### PORTARIA Nº 212/SIF/QCG/DGP/PMMT/15, DE 02 DE JUNHO DE 2015

Designa Policial Militar da Reserva Remunerada, para exercerem atividade Policial Militar na Guarda Patrimonial no Ministério Público do Estado de Mato Grosso.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º c/c art. 6º, incisos: V, X e XIII da Lei Complementar nº 386, de 05 de março de 2010, e;

Considerando o que prescreve a Lei Complementar nº 279, de 11 de setembro de 2007, regulamentada pelo Decreto 795, de 05 de outubro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº 394, de 18 de maio de 2010 e pela Lei Complementar nº 478, de 26 de dezembro de 2012;

Considerando o Ato Governamental nº 2.421/2015, de 06/04/2015, resolve:

Art. 1º Designar o Policial Militar da Reserva Remunerada, abaixo relacionado, para exercer atividade policial militar na Guarda Patrimonial do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, no município de Querência - MT, a contar de 01 de junho de 2015.

ORD	GRADUAÇÃO	NOME	RGPMMT
1.	SUB TEN PM RR	ILDO FERREIRA DA COSTA	875542

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**ZAQUEU BARBOSA - CEL PM**  
COMANDANTE GERAL DA PMMT

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 005/2015/SESP/SEJUDH**

**DA ESPÉCIE:** Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP através da Polícia Judiciária Civil e a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, para os fins que especifica.

**DO OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a integração e cooperação técnica, administrativa e de delegação de poderes para que a COOPERADA mantenha excepcionalmente a custódia, movimentação, vigilância e disciplina de servidores da Polícia Judiciária Civil, presos em flagrante, por prisão preventiva, temporária e outras, em local distinto dos demais presos do sistema penitenciário, fora do presídio comum tudo em conformidade com a Lei nº 5.350 de 06/11/1967 e Código de Processo Penal constante do artigo 295, inciso XI.

**DOS RECURSOS:** Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.

**DA VIGÊNCIA:** O prazo do presente Termo de Cooperação é de 05 (cinco) anos, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificada e solicitada antes do término da vigência

**DATA DA ASSINATURA:** 22/06/2015 **PROCESSO** nº 48318/2015

**ASSINAM:** Mauro Zaque de Jesus (Secretário de Estado de Segurança Pública); Adriano Peralta de Moraes (Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil); Márcio Frederico de Oliveira Dorilêo (Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos).

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO****PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 062/2013/SESP**

**DA ESPÉCIE:** Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 062/2013/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e o Srº JOSÉ LEANDRO SIQUEIRA MONTEIRO.

**DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO e da CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 062/2013/SESP situado na Avenida Principal, s/nº, Distrito de Paraíso de Manso, Município de Chapada dos Guimarães - MT, para abrigar as instalações do Núcleo de Polícia Militar no Distrito de Paraíso de Manso.

**DO PRAZO:** Fica prorrogado o presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 21/06/2015 a 20/06/2016.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas do presente Termo Aditivo, para o corrente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Unidade Orçamentária: 19101; Programa: 335; Atividade: 4271; Natureza de Despesa: 33903600 e Fonte: 100 As despesas do exercício de 2016 correrão por dotação específica a ser consignada no referido orçamento”.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como os demais Termos Aditivos.

**ASSINAM:** MAURO ZAQUE DE JESUS - Secretário de Estado de Segurança Pública/LOCATÁRIO e o Sr. JOSÉ LEANDRO SIQUEIRA MONTEIRO/LOCADOR.

**PORTARIA Nº 65/2015/GAB/SESP**

Dispõe sobre delegação de competência para a Secretária Adjunta de Administração Sistemática na análise e decisão dos processos de prorrogação do prazo de entrega referente a Contratos e Ordens de fornecimento.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA,** no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 71 da Constituição Estadual; e

Considerando a necessidade de dar maior celeridade no trâmite dos processos no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Delegar competência à Secretária Adjunta de Administração Sistemática para deliberar no seguinte caso:

I) Análise e decisão nos pedidos de prorrogação de prazo de entrega de bens e/ou execução de serviços solicitados pelos fornecedores, obedecida à legislação vigente.

Art. 2º - A decisão da Secretária Adjunta de Administração Sistemática, em todos os casos, deverá ser sempre fundamentada nos autos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de junho de 2015.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Cuiabá, 23 de junho de 2015.

  
MAURO ZAQUE DE JESUS  
Secretário de Estado de Segurança Pública

**SEJUDH****SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR E DE VIGÊNCIA****AO CONVÊNIO Nº. 001/2014/SEJUDH**

**DA ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Convênio que entre si celebram o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, e de outro lado a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde/MT, para os fins que especifica.

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA QUARTA - DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS e da CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Convênio, que tem por escopo a Construção do Centro de Recuperação do Menor Infrator no Município de Lucas do Rio Verde/MT, bem como as alterações propostas pela engenharia, consoante as orientações do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE, para atender a necessidade de internação dos menores em cumprimento de medidas socioeducativas.

**DOS RECURSOS:** Fica alterado o valor inicial do Convênio nº. 001/2014/SEJUDH para R\$ 1.298.724,29 (um milhão, duzentos e noventa e oito mil, setecentos e vinte e quatro reais e vinte e nove centavos).

**DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência deste instrumento por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 25/06/2015, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

**DATA DA ASSINATURA:** 22/06/2015 - **PROCESSO** nº. 293426/2015

**ASSINAM:** Márcio Frederico de Oliveira Dorilêo (Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos); Miguel Vaz Ribeiro (Prefeito em Exercício do Município de Lucas do Rio Verde).



## **REGIMENTO INTERNO DA IV CONFERÊNCIA ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

### **CAPÍTULO I Do Temário**

**Artigo 1** - A IV Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Estado de Mato Grosso terá como tema "**PROTAGONISMO E EMPODERAMENTO DA PESSOA IDOSA – POR UM BRASIL DE TODAS AS IDADES**".

### **CAPÍTULO II Dos Objetivos**

**Artigo 2** - São objetivos desta Conferência:

- a) Propiciar a reflexão, discussão e avaliação das ações dirigidas às pessoas idosas, dos espaços de participação e de forma como vem sendo realizada a gestão da política de garantias dos direitos da pessoa idosa;
- b) Esclarecer e difundir o aspecto conceitual, estratégico, político e operacional da intersectorialidade na execução das ações da política social para a pessoa idosa, assim como do protagonismo e do empoderamento;
- c) Identificar as ações, entidades e/ou organizações envolvidas com a promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa, de forma a garantir a construir um Sistema Nacional de Direitos Humanos;
- d) Discutir a efetividade das ações e das políticas públicas voltadas a defesa do idoso em execução;
- e) Avaliar os avanços e desafios em relação as deliberações das Conferências anteriores; (construir material das deliberações conferencias anteriores por eixo)
- f) Propor prioridades de atuação aos órgãos governamentais nos diferentes níveis de gestão, responsáveis pela implementação da Política da Pessoa Idosa;
- g) Estimular a implantação de mecanismos e instrumentos para gestão, que garantam a participação e organização social das pessoas idosas;
- h) Discutir e apontar formas de captação de recursos para financiamento das ações intersectoriais;
- i) Definir delegados para à IV Conferência Nacional de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Mato Grosso.

### **CAPÍTULO III Da Organização**

**Artigo 3** - A IV Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Estado de Mato Grosso convocada pelo Excelentíssimo Governador do Estado de Mato Grosso o Sr. José Pedro Gonçalves Taques, por meio do Decreto nº 078 do dia 23 de abril de 2015, será realizada no período de 25 à 27 de agosto de 2015, em Cuiabá-MT.

**Artigo 4** - A organização e desenvolvimento da IV Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa de Mato Grosso será realizada pela Comissão Organizadora instituída pela Portaria nº 015/2015/GAB/SEJUDH, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

**Artigo 5** - A Comissão Organizadora da Conferência terá as seguintes atribuições:

- Promover a realização da IV Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa no município de Cuiabá, atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos;

- Orientar o processo de organização da Conferência, com base no tema central "Protagonismo e Empoderamento da Pessoa Idosa – por um Brasil de Todas as Idades" e dos eixos temáticos, bem como elaborar os documentos técnicos que subsidiarão os debates nos grupos de trabalho;
- Aprovar critérios e modalidades de participação dos representantes dos municípios na Conferência Estadual, bem como, o local de sua realização;
- Elaborar e aprovar a programação da Conferência Estadual;
- Coordenar e organizar os grupos de trabalho, definindo os coordenadores, facilitadores e convidados de cada grupo;
- Dar suporte técnico à Conferência Estadual;
- Propor o programa de debate/avaliação de acordo com os eixos temáticos;
- Promover a divulgação da Conferência Estadual;
- Orientar os trabalhos da comissão organizadora da Conferência Estadual;
- Coordenar as atividades de apoio logístico e administrativo para a realização da Conferência Estadual;
- Coordenar a inscrição e credenciamento dos participantes;
- Elaborar o Relatório Final da IV Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Estado de Mato Grosso, para ser encaminhado à Comissão Organizadora da Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa.

#### **CAPITULO IV Dos Participantes**

**Artigo 6** - Há três categorias de participantes:

- a) Delegados** - representantes eleitos para participar da Conferência Estadual com direito a voz e voto nos grupos e plenárias.
- b) Convidados**, com direito a voz, mas sem direito a voto.
- c) Observadores**, com direito a voz, mas sem direito a voto.

- Representantes municipais de programas de atendimento e/ou defesa dos direitos do idoso;
- Representantes municipais de entidades de atendimento, formação e/ou defesa dos direitos do idoso;
- Representantes municipais de entidades ou organizações ligadas à área de promoção, atendimento e/ou defesa dos direitos do idoso.

**Artigo 7º** - O número de delegados eleitos nas conferências municipais que participarão da IV Conferência Estadual será de até 300, assim distribuídos:

- I - 50% de representantes da sociedade civil, correspondendo a 150 delegados do número total de vagas definidas por município;
- II - 50% de representantes do setor público, correspondendo a 150 representantes do número total de vagas definidas por município.

§ 1º Os representantes da sociedade civil incluem pessoas idosas, lideranças comunitárias, conselheiros de Conselhos Municipais e Estaduais do Idoso e organizações não governamentais que prestam atendimento e/ou atuam na defesa de direitos da pessoa idosa, em instituições privadas de ensino superior, que atuam com a política do envelhecimento, entre outros.

§ 2º O setor público inclui representantes que participam em Conselhos Municipais e Estaduais do Idoso, agentes públicos do executivo, instituições públicas de ensino superior que atuam com a política do envelhecimento, entre outros.

§ 3º A representação dos municípios para participação na IV Conferência Estadual do Direito da Pessoa Idosa (Anexo I) será: a) para município de médio ou grande porte: 2 (dois) representantes da sociedade civil e 2 (dois) representantes do setor público, correspondendo ao total de 4 (quatro)

delegados; b) para município de pequeno porte: será 1 (um) delegado representante da sociedade civil e 1 (um) delegado do poder público, correspondendo ao total de 2 (dois) delegados.

**Artigo 8** Os conselheiros do CEDEDIPI são considerados delegados natos para a Conferência Estadual.

**Artigo 9** - Todos os delegados participantes da IV Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Estado de Mato Grosso terão direito a voz e voto, podendo manifestar-se verbalmente ou por escrito durante o período de debates, através de comentários ou perguntas pertinentes ao tema.

§ 1º O tempo de manifestação de cada delegado será de até um minuto para a pergunta e de até dois minutos para a resposta, com direito a réplica de até um minuto.

**Artigo 10** - O credenciamento dos representantes dos municípios, observadores e convidados será feito no local de realização da IV Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa a partir das 15:00 horas, do dia 25 de agosto de 2015, encerrando-se com a leitura e aprovação do Regimento Interno.

## CAPITULO V

### Da Escolha de Delegados para a Conferência Nacional

**Artigo 11** - A IV Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa de Mato Grosso elegerá onze delegados para representar o Estado na Conferência Nacional, que serão assim distribuídos:

I - 06 vagas para representantes da sociedade civil, correspondendo a 60% do número total de vagas;

II - 04 vagas para representantes do setor público, correspondendo a 40% do número total de vagas;

III – 01 vaga para conselheiro do CEDEDIPI.

§ 1º - Na composição dos delegados titulares e suplentes para participarem da IV Conferência Nacional deverá ser observada a presença de 50% (no mínimo) de delegados com idade igual ou superior a 60 anos, no total de participantes, ou seja, três para sociedade civil e dois para o setor público.

§ 2º. Deverão ser escolhidos suplentes dos delegados estaduais titulares eleitos.

§ 3º. Somente poderão se candidatar à representação de delegado na Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa os delegados presentes na plenária da etapa Estadual, com presença mínima de 80% na Conferência, não sendo admitido eleger pessoas ausentes.

**Artigo 12** — Os delegados Estaduais que participarão da **IV Conferência Nacional**, representando o poder público, terão hospedagem e alimentação por conta do Conselho Nacional de Direito da Pessoa Idosa, a passagem será custeada pelo Governo do Estado de Mato Grosso, tendo assim somente os translados por conta dos delegados participantes.

**Artigo 13** — Os delegados estaduais eleitos para participar como delegados da Conferência Nacional, representando o setor da sociedade civil, terão suas despesas de alimentação e hospedagem custeadas pelo Conselho Nacional de Direito da Pessoa Idosa, e passagem custeada pelo Governo do Estado de Mato Grosso, tendo assim somente os translados por conta dos delegados participantes.

## CAPÍTULO VI

### Da Realização da Conferência Estadual

**Artigo 14** - O tema da Conferência será abordado sob forma de palestra ou debate para motivar os trabalhos em grupo e será conduzida (o) por um facilitador com conhecimento da temática e com facilidade de expressão. A palestra terá um coordenador, preferencialmente idoso, definido pela Comissão Organizadora.

**Artigo 15** — Findo este momento, os participantes (delegados, convidados e observadores) serão então encaminhados para os trabalhos de grupos, conforme definido no ato do credenciamento.

§ 1º - Serão organizados 4 (quatro) grupos de trabalho que deverão tratar de cada um dos eixos temáticos, a saber:

- I – Gestão (Programas, projetos, ações e serviços)
- II – Financiamento (Fundos da Pessoa Idosa e Orçamento Público)
- III – Participação (Política e de Controle Social).
- IV – A ser proposto pelo CNDH, levando em conta o Sistema de Garantia de Direitos Humanos.

- Outros sub-eixos poderão ser adotados como os que traduzem as políticas setoriais de:

Justiça, Saúde, Previdência Social, Assistência Social, Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Habitação, Transporte, dentre outras, assim como o Enfrentamento à Violência contra a Pessoa Idosa. Os Delegados participantes, no ato da inscrição, definirão o eixo de sua preferência. A formação dos grupos de trabalho considerará o número de participantes e a oportunidade para que as pessoas possam se manifestar.

§ 2º - Cada grupo de trabalho utilizará os instrumentais da avaliação (BLOCO I) e da deliberação de prioridades (BLOCO II), relativos ao seu subtema, conforme padronização enviada pela Comissão de Relatoria da IV Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa.

§ 3º - Cada grupo de trabalho contará com um facilitador indicado pela Comissão organizadora e deverá escolher um coordenador (preferencialmente idoso) e um relator. Ao final dos trabalhos, os participantes deverão definir até 3 (três) prioridades para cada eixo.

§ 4º - Aos facilitadores indicados pela Comissão Organizadora cabe propor as questões a serem discutidas pelo grupo, de acordo com o eixo previamente estabelecido; reorientar as discussões, especialmente quando estiverem se distanciando do foco.

§ 5º - Os Coordenadores terão a função de controlar a ordem das manifestações dos integrantes, assim como o tempo estabelecido para cada um; observar o tempo total da discussão; promover a escolha do relator; assinar juntamente com o relator e facilitador o relatório final do grupo, de acordo com o modelo fornecido.

§ 6º - Os Relatores terão a função de fazer o registro das discussões do grupo. Ao término do trabalho, deverão apresentar os resultados para aprovação do grupo, e, em seguida, proceder ao preenchimento do relatório, entregando-o aos apoios da Comissão de Sistematização.

§ 7º Cada grupo de trabalho terá um tempo de 180 minutos para a discussão das deliberações e sistematização das propostas.

**Artigo 16** - Haverá uma relatoria responsável pela sistematização do Relatório Final da IV Conferência, a ser encaminhado à Comissão Nacional da dos Direitos da Pessoa Idosa até 15 de setembro de 2015, através do e-mail: [cndi@sedh.gov.br](mailto:cndi@sedh.gov.br), ou pelo correio no endereço: SCS, Qd.09, Ed. Parque Cidade Corporate, torre A, 9º andar, sala 903-B, CEP:70308-200, Brasília-DF.

**Artigo 17**- A Comissão Organizadora se responsabilizará pela escolha dos membros que participarão da mesa de abertura, bem como pelos que irão compor as mesas de palestras e a condução da plenária final.

## **CAPITULO VII** **Da Plenária**

**Artigo 18** - A plenária da IV Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa de Mato Grosso será constituída pelos participantes credenciados, observadas as categorias do artigo 6º.

**Artigo 19** - A plenária terá a competência de discutir, aprovar ou rejeitar em parte ou na totalidade o regimento interno, as conclusões e propostas dos grupos de trabalho; bem como realizar a eleição dos delegados para a IV Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa e votar os encaminhamentos finais.

§ 1º - A manifestação e ou intervenção dos membros da Plenária ocorrerá mediante prévia inscrição na mesa coordenadora.

§ 2º - As decisões da Plenária serão todas por maioria simples.



§ 3º - Cada delegado terá direito a 1 (um) voto.

§ 4º - As votações na plenária serão feitas com a utilização do crachá de identificação.

**Artigo 20** - Na apreciação das avaliações (Bloco I) e prioridades (Bloco II) dos eixos dos trabalhos de grupo, a mesa colocará em discussão e votação, sucessivamente, as conclusões e propostas apresentadas pelos grupos de trabalho, sendo possível nesta apresentação, a solicitação de destaques.

**Artigo 21** - Os destaques terão a intervenção de até quatro participantes, sendo dois para a defesa e dois para encaminhamento em contrário.

§ 1º - Cada delegado terá até dois minutos para sua manifestação;

§ 2º - Os pontos que nenhum delegado solicitar destaque no momento da votação serão considerados aprovados por unanimidade pela plenária final.

**Artigo 22** - Durante a IV Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa de Mato Grosso poderão ser apresentadas moções, que deverão conter no mínimo 10% de assinaturas dos delegados presentes, as quais deverão ser anexadas aos trabalhos conclusivos dos grupos.

Parágrafo Único — Somente farão parte do documento final, as moções aprovadas em plenária.

### **CAPÍTULO VIII**

#### **Dos Recursos da Conferência Estadual**

**Artigo 23** - As despesas com a organização geral e a realização da IV Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa de Mato Grosso, correrão por conta das Secretarias de Estado de Justiça e Direitos Humanos e Municípios e instituições que compõem a Comissão Organizadora da Conferência Estadual e parcerias por elas efetuadas.

**Parágrafo único** - As despesas com os deslocamentos dos delegados Municipais que participarão da IV Conferência Estadual, representando o poder público e sociedade civil, serão por conta dos municípios de origem. A hospedagem e a alimentação serão por conta da Secretaria Estadual de Justiça e Direitos Humanos.

### **CAPÍTULO IX**

#### **Das Disposições Finais**

**Artigo 24** - Serão conferidos certificados aos membros que participarem da IV Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa de Mato Grosso.

**Artigo 25** - A prestação de contas deverá ser feita na plenária seguinte à Conferência.

**Artigo 26** - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora e, caso não haja consenso, serão levados à plenária para apreciação e decisão.

**Cuiabá-MT, 23 de junho 2015.**

Comissão Organizadora da IV Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa de Mato Grosso  
**Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa idosa – CEDEDIPI/MT**

**ANEXO I**

**Critérios e números de Delegados Eleitos Para a Estadual = 300 vagas e para IV CNDPI = 11 Vagas**

<b>Nº de Municípios Por Porte</b>	<b>Nº de Delegados por município Para a IV Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa</b>	<b>Nº total de Delegados para a IV Conferência por divisão/Porte</b>
Pequeno Porte I 112 Municípios	2	224
Pequeno Porte II 20 Municípios	2	40
Médio Porte 05 Municípios	4	20
Grande Porte 04 Municípios	4	16
<b>TOTAL</b>		<b>300</b>

\*Municípios IBGE 2011

**ANEXO II****RESOLUÇÃO Nº 13 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013****Divisão dos Municípios de MT por Porte****Pequeno Porte I (02 vagas por município)**

<b>Nº</b>	<b>MUNICÍPIO</b>	<b>PORTE</b>	<b>GESTÃO</b>	<b>POPULAÇÃO</b>
1	Campinápolis	P I	GB	14 222
2	Canarana	P I	GB	18 701
3	Cocalinho	P I	GB	5 498
4	Nova Nazaré	P I	GB	3 021
5	Nova Xavantina	P I	GB	19 475
6	Querência	P I	GB	13 021
7	Ribeirão Cascalheira	P I	GB	8 880
8	Apiacás	P I	GB	8 538
9	Carlinda	P I	GB	10 985
10	Nova Bandeirantes	P I	GB	11 630
11	Nova Monte Verde	P I	GB	8 088
12	Paranaíta	P I	GB	10 690
13	Araguaiana	P I	GB	3 221
14	Araguainha	P I	GB	1 095
15	Novo São Joaquim	P I	GB	6 043
16	Pontal do Araguaia	P I	GB	5 427
17	Ponte Branca	P I	GB	1 783
18	Ribeirãozinho	P I	GB	2 199
19	Torixoréu	P I	GB	4 036
20	General Carneiro	P I	GB	5 018

21	Araputanga	P I	GB	15 387
22	Curvelândia	P I	GB	4 898
23	Glória D'Oeste	P I	GB	3 125
24	Indiavaí	P I	GB	2 407
25	Lambari D'Oeste	P I	GB	5 438
26	Porto Esperidião	P I	GB	10 950
27	Reserva do Cabaçal	P I	GB	2 578
28	Rio Branco	P I	GB	5 061
29	Salto do Céu	P I	GB	3 903
30	São José dos 4 Marcos	P I	GB	18 963
31	Itaúba	P I	GB	4 570
32	Marcelândia	P I	GB	11 994
33	Nova Canaã do Norte	P I	GB	12 132
34	Nova Guarita	P I	GB	4 929
35	Nova Santa Helena	P I	GB	3 475
36	Terra Nova do Norte	P I	GB	11 302
37	Alto Boa Vista	P I	GB	5 249
38	Bom Jesus do Araguaia	P I	GB	5 231
39	Canabrava do Norte	P I	GB	4 767
40	Luciara	P I	GB	2 229
41	Novo Santo Antônio	P I	GB	2 005
42	Porto Alegre do Norte	P I	GB	10 754
43	Santa Cruz do Xingu	P I	GB	1 899
44	Santa Terezinha	P I	GB	7 399
45	São Félix do Araguaia	P I	GB	10 531
46	São José do Xingu	P I	GB	5 267
47	Serra Nova Dourada	P I	GB	1 365
48	Alto Paraguai	P I	GB	9 951
49	Nobres	P I	GB	15 011
50	Nortelândia	P I	GB	6 438
51	Nova Maringá	P I	GB	6 590
52	Rosário Oeste	P I	GB	17 682
53	São José do Rio Claro	P I	GB	17 128
54	Aripuanã	P I	GB	18 581
55	Brasnorte	P I	GB	15 280
56	Castanheira	P I	GB	8 231
57	Cotriguaçu	P I	GB	14 987
58	Juruena	P I	GB	11 269
59	Campos de Júlio	P I	GB	5 019
60	Comodoro	P I	GB	18 157
61	Conquista D'Oeste	P I	GB	3 388
62	Figueirópolis D'Oeste	P I	GB	3 805
63	Jauru	P I	GB	10 461

64	Nova Lacerda	P I	GB	5 469
65	Rondolândia	P I	GB	3 538
66	Vale de São Domingos	P I	GB	3 058
67	Vila Bela da Sant. Trindade	P I	GB	14 491
68	Dom Aquino	P I	GB	8 131
69	Gaúcha do Norte	P I	GB	6 287
70	Paranatinga	P I	GB	19 280
71	Poxoréo	P I	GB	17 602
72	Santo Antônio do Leste	P I	GB	3 757
73	Novo Horizonte do Norte	P I	GB	3 746
74	Porto dos Gaúchos	P I	GB	5 448
75	Tabaporã	P I	GB	9 917
76	Matupá	P I	GB	14 172
77	Novo Mundo	P I	GB	7 069
78	Alto Araguaia	P I	GB	15 670
79	Alto Garças	P I	GB	10 321
80	Alto Taquari	P I	GB	8 100
81	Guiratinga	P I	GB	13 867
82	Itiquira	P I	GB	11 493
83	Juscimeira	P I	GB	11 434
84	Pedra Preta	P I	GB	21 254
85	São José do Povo	P I	GB	3 601
86	São Pedro da Cipa	P I	GB	4 142
87	Tesouro	P I	GB	3 437
88	Cláudia	P I	GB	10 972
89	Feliz Natal	P I	GB	10 933
90	Ipiranga do Norte	P I	GB	5 123
91	Itanhanga	P I	GB	5 260
92	Nova Ubiratã	P I	GB	9 245
93	Santa Carmem	P I	GB	4 075
94	Santa Rita do Trivelato	P I	GB	2 466
95	Tapurah	P I	GB	10 390
96	União do Sul	P I	GB	3 767
97	Vera	P I	GB	10 235
98	Arenápolis	P I	GB	10 355
99	Denise	P I	GB	8 494
100	Nova Marilândia	P I	GB	2 925
101	Nova Olímpia	P I	GB	17 529
102	Porto Estrela	P I	GB	3 639
103	Santo Afonso	P I	GB	2 974
104	Sapezal	P I	GB	18 080
105	Acorizal	P I	GB	5 516
106	Barão de Melgaço	P I	GB	7 591



107	Chapada dos Guimarães	P I	GB	17 799
108	Jangada	P I	GB	7 696
109	Nossa Senhora do Livramento	P I	GB	11 592
110	Nova Brasilândia	P I	GB	4 593
111	Planalto da Serra	P I	GB	2 726
112	Santo Antônio do Leverger	P I	GB	18 409

**Pequeno Porte II (02 vagas por município)**

Nº	MUNICÍPIO	PORTE	GESTÃO	POPULAÇÃO
1	Água Boa	P II	GP	20 844
2	Alta Floresta	P II	GB	49 877
3	Mirassol d'Oeste	P II	GB	25 331
4	Colíder	P II	GB	31 515
5	Confresa	P II	GB	25 127
6	Vila Rica	P II	GB	23 057
7	Diamantino	P II	GP	20 420
8	Colniza	P II	GB	26 390
9	Juína	P II	GB	39 592
10	Pontes e Lacerda	P II	GP	42 605
11	Campo Verde	P II	GB	35 578
12	Juara	P II	GB	33 353
13	Guarantã do Norte	P II	GB	33 326
14	Peixoto de Azevedo	P II	GP	32 464
15	Jaciara	P II	GB	25 666
16	Lucas do Rio Verde	P II	GP	55 094
17	Nova Mutum	P II	GB	36 659
18	Barra do Bugres	P II	GB	33 022
19	Campo Novo do Parecis	P II	GB	31 171
20	Poconé	P II	GB	32 053

**MÉDIO PORTE (04 vagas por município)**

Nº	MUNICÍPIO	PORTE	GESTÃO	POPULAÇÃO
1	Barra do Garças	MP	GP	58 099
2	Cáceres	MP	GP	90 106
3	Primavera do Leste	MP	GP	56 450
4	Sorriso	MP	GP	77 735
5	Tangará da Serra	MP	GP	92 298

**GRANDE PORTE (04 vagas por município)**

Nº	MUNICÍPIO	PORTE	GESTÃO	POPULAÇÃO
1	Cuiabá	GP	GP	575 480
2	Rondonópolis	GP	GP	211 718
3	Sinop	GP	GP	126 817
4	Várzea Grande	GP	GP	265 775

**ANEXO III****Critérios e números de Delegados Eleitos Para a Nacional = IV CNDPI = 10 Vagas**

<b>Divisão por Mesorregião</b>	<b>Municípios</b>	<b>Nº total de Delegados para a IV Conferência - divisão por mesorregião</b>
<b>Centro-Sul</b> 17 municípios	Barão de Melgaço, Cáceres, Curvelândia, Poconé, Alto Paraguaia, Arenópolis, Marilândia, Nortelândia, Santo Afonso, Chapada dos Guimarães, Cuiabá, Nossa Senhora do Livramento, Santo Antônio do Leverger, Várzea Grande, Acorizal, Jangada, Rosário Oeste.	<b>02 Vagas</b>
<b>Sudeste</b> 22 municípios	Alto Araguaia, Alto Garças, Alto Taquari, Rondonópolis, Dom Aquino, Itiquira, Jaciara, Juscimeira, Pedra Preta, São José do Povo, São Pedro da Cipa, Campo Verde, Primavera do Leste, Araguaína, General Carneiro, Guiratinga, Pontal do Araguaia, Ponte Branca, Poxoréo, Ribeirãozinho, Tesouro, Torixoréu.	<b>02 Vagas</b>
<b>Sudoeste</b> 22 municípios	Conquista D' Oeste, Nova Lacerda, Pontes e Lacerda, Vale de São Domingos, Vila Bela da Santíssima Trindade, Araputanga, Figueirópolis D' Oeste, Glória D' Oeste, Indavaí, Jauru, Lambari D' Oeste, Mirassol D' Oeste, Porto Esperidião, Reserva do Cabaçal, Rio Branco, Salto do Céu, São José dos Quartos Marcos, Barra do Bugres, Denise, Nova Olímpia, Porto Estrela, Tangara da Serra.	<b>02 Vagas</b>
<b>Nordeste</b> 25 municípios	Água Boa, Campinápolis, Canarana, Nova Nazaré, Nova Xavantina, Novo São Joaquim, Querência, Santo Antônio do Leste, Araguaiana, Barra do Garças, Cocalinho, Alto da Boa Vista, Bom Jesus da Araguaia, Canabrava do Norte, Confresa, Luciára, Novo Santo Antônio, Porto Alegre do Norte, Ribeirão Cascalheira, Santa Cruz do Xingu, Santa Terezinha, São Félix do Araguaia, São José do Xingu, Serra Nova Dourada, Vila Rica.	<b>02 Vagas</b>
<b>Norte</b> 55 municípios	Alta Floresta, Apiacás, Carlinda, Nova Bandeirantes, Nova Monte Verde, Paranaíta, Lucas do Rio Verde, Nobres, Nova Mutum, Nova Uiratã, Santa Rita do Trivelato, Sorriso, Tapurah, Juara, Nova Maringá, Novo Horizonte do Norte, Porto dos Guachos, São José do Rio Claro, Tabaporã, Aripuanã, Brasnorte, Castanheira, Cotriguaçu, Colniza, Juína, Juruena, Rondolândia, Colíder, Guarantã do Norte, Matupá, Nova Canaã do Norte, Nova Guarita, Novo Mundo, Peixoto de Azevedo,	<b>02 Vagas</b>
	Terra Nova do Norte, Gaúcha do Norte, Nova Brasilândia, Paranatinga, Planalto da Serra, Campo Novo do Parecis, Campo de Júlio, Comodoro, Diamantino, Sapezal, Cláudia, Feliz Natal, Itaúba, Marcelândia, Santa Helena, Santa Carmem, Sinop, União do Sul Vera, Ipiranga do Norte e Itanhangá.	
<b>TOTAL</b>		<b>10</b>

Fonte: SEPLAN

**SEDUC****SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

Lauda 044

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 083/2015.**

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10, e a Prefeitura Municipal de Diamantino/MT, CNPJ 03.648.540/0001-74.

**OBJETO:** O presente termo de convênio tem por objeto o repasse de recurso financeiro para alimentação dos participantes do **34º Jogos Regionais de Seleções Estudantis-JOREMS**, a serem realizados no período de **12 a 17 de setembro de 2015**.

**PROGRAMA:** 340**PROJETO:** 4445**ELEMENTO DE DESPESA:** 33404100**FONTE:** 120**EMPENHO:** 14101.0001.15.015048-0**VALOR:** R\$40.000,00(quarenta mil reais).**DATA DA ASSINATURA:**19/06/2015**VIGÊNCIA:** 16/11/2015**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 085/2015.**

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10, e a Prefeitura Municipal de Aripuanã/MT, CNPJ 03.507.498/0001-71.

**OBJETO:** O presente termo de convênio tem por objeto o repasse de recurso financeiro para alimentação dos participantes do **11º Jogos Escolares Fase Regional-Categoria A e B**, a serem realizados no período de **26 de junho a 01 de julho de 2015**.

**PROGRAMA:** 340**PROJETO:** 4445**ELEMENTO DE DESPESA:** 33404100**FONTE:** 120**EMPENHO:** 14101.0001.15.015050-2**VALOR:** R\$40.000,00(quarenta mil reais).**DATA DA ASSINATURA:**19/06/2015**VIGÊNCIA:** 19/09/2015**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº.096/2015****TERMO:** EMERGENCIAL**Protocolo:**292948/2015

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação-SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "José Bejo" CNPJ/MF01.664.039/0001-76 no Município de Glória D'Oeste /MT.

**OBJETO:**O presente termo de compromisso tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para aquisição de materiais e execução de serviços de mão de obra para adequações e melhorias nas dependências físicas da **EE.DEP.JOSÉ BEJO**.

**PROGRAMA/PROJETO:**340.4371.**ELEMENTO DE DESPESA:**335030 e 335039**FONTE:**120**EMPENHO:**14101.0001.15.016260-8em18/06/15e14101.0001.15.016261-6 em 18/06/15**VALOR:**R\$12.997,75(doze mil novecentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos).**DATA DA ASSINATURA:**23/06/15**VIGÊNCIA:**22/08/2015**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 094/2014.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Nova Lacerda-/MT CNPJ/01.614.519/0001-22.

**OBJETO:** O presente Termo de convênio tem por objeto Construção de Escola Indígena com 1(uma) sala de aula, conjunto de banheiros M/F, varanda composta por cozinha, sala de estar, suíte, WC, área de serviço, instalações hidrossanitárias e instalações elétricas na Aldeia Bacurizal, localizada no município de Nova Lacerda/MT.

**VALOR:**O valor do Presente Convênio é de R\$ 140.020,69 (cento e quarenta mil e vinte reais e sessenta e nove centavos) sendo R\$ 126.018,63 (cento e vinte e seis mil e dezoito reais e sessenta e três centavos) por parte do concedente e R\$ 14.002,06 (quatorze mil e dois reais e seis centavos) por parte do conveniente, como contrapartida financeira.

**PROGRAMA/PROJETO:**340/4371**FONTE:** 120

**ELEMENTO DE DESPESA:** 444051  
**EMPENHO:** 14101.000115.015422-2  
**ASSINATURA:**19/06/2015  
**VIGÊNCIA:** 22/04/2016

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 095/2014.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Nova Lacerda-/MT CNPJ/01.614.519/0001-22.

**OBJETO:** O presente Termo de convênio tem por objeto Construção de Escola Indígena com 1(uma) sala de aula, conjunto de banheiros M/F, varanda composta por cozinha, sala de estar, suíte, WC, área de serviço, instalações hidrossanitárias e instalações elétricas na Aldeia Wasusu, localizada no município de Nova Lacerda/MT.

**VALOR:**O valor do Presente Convênio é de R\$ 140.020,69 (cento e quarenta mil e vinte reais e sessenta e nove centavos) sendo R\$ 126.018,63 (cento e vinte e seis mil e dezoito reais e sessenta e três centavos) por parte do concedente e R\$ 14.002,06 (quatorze mil e dois reais e seis centavos) por parte do conveniente, como contrapartida financeira.

**PROGRAMA/PROJETO:**340/4371**FONTE:** 120**ELEMENTO DE DESPESA:** 444051**EMPENHO:** 14101.0001.15.015423-0**ASSINATURA:** 19/06/2015**VIGÊNCIA:** 22/04/2016**EXTRATO AO CONTRATO Nº 063/2013 - ORDEM DE PARALISAÇÃO****Origem:** Tomada de Preço nº 003/2013.**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação/SEDUC.**Contratada:** Ampla Engenharia e Construção Ltda.

**Objeto:** A Secretaria de Estado de Educação, por intermédio da Secretaria Adjunta de Estrutura Escolar, **autoriza** a empresa contratada **A PARALISAR** os serviços referentes ao contrato supracitado, em função de aguardar posicionamento por parte da Seduc, sobre o pagamento de serviços já executados e não liquidados até o momento e em atendimento ao pedido de paralisação feito pela empresa.

**Início da Paralisação:** 08/05/2015.**Fundamento Legal:** Art. 57, § 1º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá/MT, 10 de junho de 2015.

(Original assinado)

**PERMÍNIO PINTO FILHO**

Secretário de Estado de Educação

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE CLAUDIA/MT**  
**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Objeto:** "Registro de Preços de Gêneros Alimentícios destinados a alimentação de alunos efetivamente matriculados nas 03 Escolas Estaduais deste Município de Claudia-MT, conforme descrito no Edital e seus anexos, tudo na conformidade com a Resolução 026/2013/FNDE, Leis 10.520/02, 8.666/93 e Decreto nº 7.217/06.

**Abertura:** 09/07/2015 - Horário - 8:00 horas.**Local:** EE Manoel Soares Campos - Rua Dom Aquino Correa s/nº, Bairro Centro**Informações:** Assessoria Pedagógica de Claudia/MT, de 2ª a 6ª, no horário comercial ou pelo telefone (066) 3546-1805

O Edital poderá ser obtido junto as 03 Escolas Estaduais do Município de Claudia/MT.

Claudia/MT, 22 de Junho de 2015.

MARCOS ROBERTO DE PAULA  
 PREGOEIRO da CNAE

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE LUCAS DO RIO VERDE/MT**  
**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Objeto:** "Registro de Preços de Gêneros Alimentícios destinados a

**alimentação de alunos efetivamente matriculados nas 05 Escolas Estaduais deste Município de LUCAS DE RIO VERDE-MT**, conforme descrito no Edital e seus anexos, tudo na conformidade com a Resolução 026/2013/FNDE, Leis 10.520/02, 8.666/93 e Decreto nº 7.217/06.

**Abertura: 25/06/2015** - Horário - 8:00 horas.

**Local:** Assessoria Pedagógica de Lucas do Rio Verde - Rua Getúlio Vargas, nº 166 E, Sala 01, Bairro: Centro

**Informações:** Assessoria Pedagógica de Lucas do Rio Verde/MT, de 2ª a 6ª, no horário comercial ou pelo telefone (065) 3549-2666

O Edital poderá ser obtido junto a Assessoria Pedagógica do Município de Lucas do Rio Verde/MT. Rua Getúlio Vargas, nº 166 E, Sala 01, Bairro: Centro

Lucas do Rio Verde/MT, 09 de Junho de 2015.

SOLENI TERESINHA VENDRUSCOLO IORIS  
PREGOEIRO da CNAE

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE PORTO ESTRELA/MT  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**Objeto:** "Registro de Preços de Gêneros Alimentícios destinados a alimentação de alunos efetivamente matriculados na Escola Estadual deste Município de Porto Estrela-MT, conforme descrito no Edital e seus anexos, tudo na conformidade com a Resolução 026/2013/FNDE, Leis 10.520/02, 8.666/93 e Decreto nº 7.217/06.

**Abertura: 08/07/2015** - Horário - 9:00 horas.

**Local:** Câmara Municipal de Porto Estrela - Av. José Antonio de Farias s/n, Centro

**Informações:** EE. Regina Tenório de Oliveira/MT, de 2ª a 6ª, no horário comercial ou pelo telefone (065) 3384-1147

O Edital poderá ser obtido junto a EE Regina Tenório de Oliveira do Município de Porto Estrela/MT-Rua Getúlio Vargas s/nº, Bairro Santa Izabel, Porto Estrela - MT

Porto Estrela/MT, 22 de Junho de 2015.

LUIS VIEIRA DE SOUZA  
PREGOEIRO da CNAE

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE PLANALTO DA SERRA/MT  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**Objeto:** "Registro de Preços de Gêneros Alimentícios destinados a alimentação de alunos efetivamente matriculados na Escola Estadual Alvarina Alves de Freitas deste Município de Planalto da Serra-MT, conforme descrito no Edital e seus anexos, tudo na conformidade com a Resolução 026/2013/FNDE, Leis 10.520/02, 8.666/93 e Decreto nº 7.217/06.

**Abertura: 22/06/2015** - Horário - 7:00 horas.

**Local:** EE Alvarina Alves de Freitas - Rua Rosário Oeste nº 300 Bairro Centro

**Informações:** EE Alvarina Alves de Freitas, de 2ª a 6ª, no horário comercial ou pelo telefone (066) 3328-6145

O Edital poderá ser obtido junto a EE Alvarina Alves de Freitas - Rua Rosário Oeste nº 300 Bairro Centro - Planalto da Serra - MT  
Planalto da Serra/MT, 11 de Junho de 2015.

JORCY CARDOSO  
PREGOEIRO da CNAE

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE SINOP/MT  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**Objeto:** "Registro de Preços de Gêneros Alimentícios destinados a alimentação de alunos efetivamente matriculados nas 18 Escolas Estaduais deste Município de SINOP-MT, conforme descrito no Edital e seus anexos, tudo na conformidade com a Resolução 026/2013/FNDE, Leis 10.520/02, 8.666/93 e Decreto nº 7.217/06.

**Abertura: 07/07/2015** - Horário - 8:00 horas.

**Local:** Assessoria Pedagógica de Sinop - Rua das Embaúbas, nº 389 - Centro

**Informações:** Assessoria Pedagógica Sinop/MT, de 2ª a 6ª, no horário comercial ou pelo telefone (066) 3531-3042

O Edital poderá ser obtido junto a Assessoria Pedagógica do Município de Sinop/MT - Rua das Embaúbas, nº 389 - Centro, Sinop - MT  
Sinop/MT, 25 de Junho de 2015.

AMOREZIO COELHO DE SOUZA  
PREGOEIRO da CNAE

**SECITECI**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

**EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº 009/2015/SECITECI, ref. ao processo nº 221892/2015**

**PARTES:** Secretaria de Estado, Ciência Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT - CNPJ nº 03.507.415/0024-30 e a Empresa Construtora SELF LTDA - EPP - CNPJ nº 09.510.727/0001-93

**OBJETO:** Concessão de Vagas para Estágio Supervisionado e Visitas Técnicas e Aulas Práticas aos alunos dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio: com Habilitação em Técnico em Segurança do Trabalho, Habilitação em Técnico em Edificações e Cursos de Formação Inicial e Continuada, ofertados pela SECITECI através da Escola Técnica Estadual de Sinop/MT

**PRAZO:** 23/06/2015 a 22/06/2017

**SIGNATÁRIOS:** Luzia Helena Trovo Marques de Souza - Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI e Marcos Eduardo Ravazzi e Leny Barbosa Jaschke - Sócios Proprietários da Empresa Construtora SELF LTDA - EPP

**EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº 012/2015/SECITECI, ref. ao processo nº 258378/2015**

**PARTES:** Secretaria de Estado, Ciência Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT - CNPJ nº 03.507.415/0024-30 e a Empresa Sinopema S/A Indústria e Comércio de Madeiras - CNPJ nº 61.140.745/0001-93

**OBJETO:** Concessão de Vagas para Estágio Supervisionado e Visitas Técnicas e Aulas Práticas aos alunos dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Florestas, Meio Ambiente e Segurança no Trabalho, ofertados pela SECITECI através da Escola Técnica Estadual de Sinop/MT

**PRAZO:** 23/06/2015 a 22/06/2017

**SIGNATÁRIOS:** Luzia Helena Trovo Marques de Souza - Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI e Luiz Carlos Favero - Procurador da Empresa Sinopema S/A Indústria e Comércio de Madeiras

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 117/2015/SECITECI/PRONATEC - PROCESSO Nº. 679482/2014**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação - SECITECI.

**CONTRATADA:** Eliane Santana Marques Alves

**OBJETO:** Prestação de serviços de Apoio das atividades acadêmicas e administrativas do Programa de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, ofertado (s) pela Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Sinop.

**REMUNERAÇÃO:** R\$ 18,00 (dezoito reais) por hora (60 minutos).

**DA VIGÊNCIA:** 02/02/2015 a 01/02/2016.

**ASSINAM:** Luzia Helena Trovo Marques de Souza - Contratante e Eliane Santana Marques Alves - Contratada.

*Publica-se por ter saído incorreto*

**SEDEC**

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**RESOLUÇÃO N.º 020/2015**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL - CEDEM**, criado pela Lei Complementar n.º 132, de 22 de julho de 2003, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 1.410, de 23 de setembro de 2003, com base nas deliberações de seus membros na 48ª Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de junho de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Vedar a concessão de Incentivos Fiscais no Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial - PRODEIC, para as empresas do



Setor de Comércio, por ausência de amparo legal, conforme o Parecer nº 22/SGF/2015 da Procuradoria Geral do Estado-PGE/MT.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Cuiabá, 11 de junho 2015.

  
SENER KERNBEIS PALUDO  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico  
Presidente do CEDEM

SES

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS - GGC/SES/MT  
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO A PUBLICAÇÃO DO  
CONTRATO Nº 014/2013/SES/MT - CREDENCIAMENTO N. 004/2012/  
SES-MT.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada por seu Secretário Sr. Marco Aurélio Bertúlio das Neves.

**CONTRATADA:** SIEMENS APARELHOS AUDITIVOS LTDA Representado pelos Srs. Fernando Dutenhefner e Marcio de Souza

**ONDE SE LÊ:** EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 014/2013/SES-MT

**LEIA-SE:** EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 014/2013/SES-MT

### PORTARIA Nº 117/2015/GBSES

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 51 /2015/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de 23/03/2015 que estabelece procedimentos para a realização do inventário físico, do exercício de 2015, dos bens móveis permanentes pertencentes ao acervo patrimonial da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso - SES/MT.

CONSIDERANDO a Portaria Nº 58/2015/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de 31/03/2015, que compõe a Comissão Central de Inventário Físico e Financeiro de Bens Móveis Patrimoniais da SES/MT do Exercício 2015.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Constituir a Subcomissão de Inventário para realizar o inventário físico-financeiro do exercício de 2015, dos bens móveis permanentes de propriedade da SES-MT, no âmbito do Escritório Regional de Saúde de Tangará da Serra.

**Art. 2º** Designar os servidores abaixo, sob a coordenação da **Comissão Central de Inventário**, para compor a referida Subcomissão:

#### Escritório Regional de Saúde de Tangará da Serra

NOME	CARGO/PERFIL	MATRÍCULA
Rinaldo Soares Cardoso	PTNM/Diretor	106847
Paulo Cesar de Souza	PTNS/Contador	98171
Epaminondas Ferreira de Oliveira	Motorista/Oficial	0471138

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.**

Cuiabá-MT, 22 de junho 2015.

(original assinado)

**MARCO AURÉLIO BERTÚLIO DAS NEVES**

Secretário de Estado de Saúde

### PORTARIA Nº118/2015/GBSES

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os Contratos de Gestão firmados entre esta Secretaria de Estado de Saúde e as Organizações Sociais, com base na Lei Complementar nº 150/2004;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n. 22 de 09/11/1992, que institui o Código Estadual de Saúde, dispondo sobre a organização, a regulamentação, a fiscalização e o controle das ações e dos serviços de saúde no Estado.

CONSIDERANDO que são deveres do servidor público, salvo quando manifestamente ilegais, cumprir ordens superiores nos termos dados pelo art. 143, IV da Lei Complementar 04/1990.

CONSIDERANDO que foi constituída por meio da Portaria nº 085/2011/GBSES a Comissão Permanente de Contratos de Gestão - CPCG no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde, com a finalidade de monitorar, controlar e avaliar a execução dos Contratos de Gestão.

CONSIDERANDO que Portaria nº 101/2013, de 25/08/2013 referente ao Grupo de Trabalho para análise contábil e financeira dos contratos de gestão, não fora renovada e que não houve tempo hábil para análise de toda a prestação de contas acumulada;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Constituir Grupo de Trabalho para realizar a análise financeira e contábil das prestações de contas dos Contratos de Gestão, firmados pela SES/MT e as Organizações Sociais de Saúde, emitindo Pareceres, Relatórios e outros documentos, com relação à matéria financeira e contábil, à luz dos Princípios norteadores da Administração Pública e legislação vigente, referentes aos exercícios de 2011 a 2014.

**Art. 2º** O Grupo será composto por servidores efetivos desta Secretaria, integrantes da Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde - SUS, abaixo elencados:

Servidor	Mat.	Perfil	Lotação
Lourival Benedito Coenga	40198	Economista	Superintendência de Políticas de Saúde
Adonis Pacheco Sampaio	4036	Administrador	CRIDAC
Maria José Rodrigues dos Santos	81667	Técnico em Contabilidade	CRIDAC
Maria Carmem de Arruda	79030	Técnico em Contabilidade	CRIDAC
Sonia Regina Schinello	61202	Técnico em Contabilidade	ERS Baixada Cuiabana
Alais Aparecida Nascimento da Silva	58261	Economista	Escola da Saúde Pública
Giancarla Fontes de Almeida	69259	Contadora	Escola da Saúde Pública
Venância Allindre Ponciano	114542	Assistente de Administração	Escola da Saúde Pública
Gilberto Lopes Filho	58686	Administrador	Superintendência de Articulação Regional
Patrícia Emilia de Figueiredo	18810	Economista	Superintendência de Regulação Controle e Avaliação
Natanael de Matos Gomes Filho	25851	Contador	Superintendência de Regulação Controle e Avaliação
Mirian Regina de Assunção Faria	42467	Contador	Superintendência de Regulação Controle e Avaliação

**Art. 3º** Serão mantidos às condições funcionais aos servidores envolvidos, e ao fim dos trabalhos os mesmos retornarão as suas atividades ordinárias em suas respectivas Unidades, observando-se o seguinte:

§ 1º Os trabalhos serão executados em espaço designado pelo Gabinete de Direção da SES, no regime de dedicação exclusiva.

§ 2º A frequência dos servidores integrantes do Grupo de Trabalho será atestada pelo Gabinete de Direção.

§ 3º Os servidores em usufruto de férias e licenças, em razão do manifesto interesse público, terão suspensos o gozo dos mesmos e reagendados mediante o respectivo registro funcional.

**Art. 4º** As Secretarias Adjuntas deverão promover as condições necessárias aos trabalhos, subsidiando com as devidas informações e orientações técnicas referentes as atribuições e dinâmica do Contrato de Gestão.

**Art. 5º** O prazo para se levar a termo as atividades do Grupo de Trabalho, considerando o montante a ser analisado, será de 06 meses, podendo ser prorrogado de acordo com as necessidades.

**Art. 6º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.**

Cuiabá-MT, 22 de junho de 2015.

(original assinado)

**MARCO AURELIO BERTULIO DAS NEVES**

Secretário de Estado de Saúde

**PORTARIA Nº 119/2015/GBSES**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 1.412, de 10 de julho de 2013, que institui o Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB);

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 751, de 22 de agosto de 2014, que altera o Anexo da Portaria Nº 14/SAS/MS, de 7 de janeiro de 2014.

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 1.976 de 12 de setembro de 2014, que altera e acrescenta dispositivos à Portaria GM/MS Nº 1.412 de 10 de julho de 2013;

CONSIDERANDO que a operacionalização do SISAB será feita por meio da estratégia do Departamento de Atenção Básica (DAB/SAS/MS) denominada e-SUS Atenção Básica (e-SUS AB);

CONSIDERANDO o parágrafo 3º, Artigo 1º, da Portaria nº 1.976, de 12 de setembro de 2014, que estabelece que para garantir a transição entre o SIAB e o SISAB, operacionalizado pelo "software" e-SUS AB CDS e e-SUS AB PEC, a partir da competência de junho de 2015 as informações deverão ser enviadas obrigatoriamente para a base de dados do SISAB;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 256, de 19 de fevereiro de 2014, que acrescenta o §4º ao art. 3º da Portaria Nº 1.412/GM/MS, de 10 de julho de 2013, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: "As Equipes de Atenção Básica que tenham recebido profissionais médicos provenientes do Programa Mais Médicos para o Brasil ou do Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica (PROVAB) deverão registrar as informações e dados junto ao Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB) em até 60 (sessenta) dias, a partir da apresentação do profissional no município.

CONSIDERANDO as Diretrizes Nacionais de Implantação da Estratégia e-SUS Atenção Básica, elaboradas a partir de uma reunião realizada entre o Ministério da Saúde e os representantes do Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS) e do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS), com o objetivo de consolidar o novo Sistema de Informação em Saúde da Atenção Básica (SISAB);

CONSIDERANDO o papel da Atenção Básica como coordenadora do cuidado nas Redes de Atenção, implicando em coleta de dados para vários sistemas de informação em saúde.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Recompor o Grupo de Trabalho que terá por finalidade:

I - Conduzir as ações estabelecidas no Plano Operativo para Implantação da Estratégia e-SUS Atenção Básica em Mato Grosso.

II - Apoiar os municípios no processo de implantação da estratégia e-SUS AB;

III - Monitorar e avaliar a implantação da estratégia e-SUS AB nos municípios;

**Art. 2º** O Grupo de Trabalho será constituído por membro da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso - SES/MT, do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Mato Grosso - COSEMS MT, e do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde em Mato Grosso - Seção de Fomento e Cooperação Técnica em Informática, sendo:

I - Titulares: Cristiane da Silva Bezerra e Pablo Berticelli - Coordenadoria de Atenção Primária/Superintendência de Atenção à Saúde;

Suplente: Regina Paula de Oliveira Amorim Costa - Coordenadoria de Atenção Primária/Superintendência de Atenção à Saúde;

Apoio Administrativo: Jane da Silva - Coordenadoria de Atenção Primária/Superintendência de Atenção à Saúde;

II - Titular: Rita Christina Martins Borges - Coordenadora do Núcleo Estadual do Telessaúde Mato Grosso;

III - Titular: Alexandre Marchezoni Mingarelli - Assessor de Gabinete;

IV - Titular: Allan Rodrigo S.C. Morbeck - Coordenadoria de Tecnologia da Informação;

Suplente: Adriano Ferreira de Arruda - Coordenadoria de Tecnologia da Informação;

V - Titular - Mara Andréia Pereira Fagundes da Silva - Coordenadoria de Gestão da Informação em Saúde/Superintendência de Políticas de Saúde; Suplente: Hudson Teixeira da Silva - Coordenadoria de Gestão da Informação em Saúde/Superintendência de Políticas de Saúde;

VI - Titular: John Lennon Lúcio de Moraes - Gerência de Sistemas de Informação de Assistência à Saúde/Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação;

Suplente: Mariza Barreto Albert - Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação;

VII - Titular: Marcelo Geraldo Vieira e Silva - Coordenadoria de Saúde do Trabalhador/Superintendência de Vigilância em Saúde;

Suplente: Cláudia Duarte Melo;

VIII - Titulares: Aline Régia Ferreira Ribeiro - Coordenadoria de Ações Programáticas e Estratégicas/Superintendência de Atenção à Saúde;

Suplente: Alberto Yassuo Yoshiara - Coordenadoria de Ações Programáticas e Estratégicas/Superintendência de Atenção à Saúde;

IX - Titulares: Joacir Maria Ferreira, Aciomar Marques, Uellen Campos - Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Mato Grosso (COSEMS MT);

X - Titular: Susi Astolfo - Seção de Fomento e Cooperação Técnica em Informática - Núcleo Estadual do Ministério da Saúde em Mato Grosso; Suplente: Jorge Frederico Cardoso - Seção de Fomento e Cooperação Técnica em Informática - Núcleo Estadual do Ministério da Saúde em Mato Grosso.

**Art. 3º** O Grupo Técnico será coordenado pela servidora Cristiane da Silva Bezerra - Técnica da Coordenadoria de Atenção Primária/SAS/SES/MT.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria Nº 42/2014/GBSES, de 01 de abril de 2014. Cuiabá-MT, 22, de junho de 2015.

(original assinado)

**MARCO AURÉLIO BERTÚLIO DAS NEVES**

Secretário de Estado de Saúde

**PORTARIA Nº 120/2015/GBSES**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 098/2008/GBSES, publicado no Diário Oficial do Estado de 16/07/2008, páginas 24 e 25, que criou as **Comissões Locais de Saúde do Trabalhador - CLST**, no âmbito da **Secretaria de Estado de Saúde** com a finalidade de prevenir acidentes e doenças decorrentes do trabalho, de modo a tornar permanentemente compatível o trabalho com a prevenção de doenças e a promoção da saúde do trabalhador.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Compor as Comissões Locais de Saúde do Trabalhador, conforme discriminado abaixo:

**CENTRO ESTADUAL DE ODONTOLOGIA PARA PACIENTES ESPECIAIS - CEOPE**

1.	Maurílio Mederix Gomes - Presidente
2.	Silvio Luiz Alves Martins - Vice Presidente
3.	Mário L. Correa Tocantins - Membro Titular
4.	Rosa Carmélia Almeida - Membro Suplente
5.	José Carlos Mendes da Silva - Membro Suplente

**CENTRO DE REABILITAÇÃO INTEGRAL DOM AQUINO CORRÊA - CRIDAC**

1.	Ângela Ruth Furquin Teixeira - Presidente
2.	Janeth Matildes Sampaio - Vice Presidente
3.	Delza Luzia Correa - Membro Titular
4.	Ildinéa Vituriana Barbosa - Membro Suplente
5.	Cleiton José da Silva - Membro Suplente

**SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU**

1.	Jaime Alves de Carvalho Junior - Presidente
2.	Atair Machado Santos - Vice Presidente
3.	Carlos Mesquita Magalhães - Membro Titular
4.	Fabricia Oliveira Marchi - Membro Titular
5.	Adilson Gomes de Campos - Membro Suplente

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registrada, Publicada, CUMPRASE.**

Cuiabá-MT, 22 de Junho de 2015.

(original assinado)

**MARCO AURÉLIO BERTÚLIO DAS NEVES**

Secretário de Estado de Saúde

**PORTARIA Nº 121/2015/GBSES**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e IV da Constituição Estadual, cumulado com o disposto na Lei Complementar nº 264 de 28 de dezembro de 2006 e,

CONSIDERANDO os princípios básicos da administração pública elencados no artigo 37 da CF/88;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de provimento efetivo de pessoal por meio de concurso público, nos termos do artigo 37, II, da Carta Magna;

CONSIDERANDO que para o pleno atendimento das responsabilidades impostas pelos artigos 196 e 197 da Constituição Federal de 1988, é essencial a adequação dos Profissionais da Carreira do Sistema Único de Saúde à demanda social;

CONSIDERANDO que a Lei Federal 8080/90 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, estabeleceu que a política de recursos humanos na área de saúde será gerida pelas esferas de governo;

CONSIDERANDO a relevância estabelecida pelo artigo 218 da Carta Estadual, no qual o Poder Executivo deve responsabilizar-se pelo desenvolvimento das ações e serviços de Saúde de maneira direta, e que para tanto, necessita de servidores públicos efetivos para garantir total cobertura assistencial, com condições de qualidade e acessibilidade nos vários níveis, nos termos do inciso II do art. 226 da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO que são deveres do servidor público, salvo quando manifestamente ilegais, cumprir ordens superiores nos termos dados pelo art. 143, IV da Lei Complementar 04/1990;

CONSIDERANDO a resolução nº 287, de 8/10/98 das Profissões consideradas da área da Saúde segundo o Conselho Nacional de Saúde;

CONSIDERANDO que por meio da LC 338/2008 foi autorizado ao servidor público estadual efetivo, alterar a sua carga horária semanal de trabalho, para o atendimento das necessidades da Administração Pública, e, que o simples pedido não assegura ao servidor o direito à alteração pretendida, nos termos do § 4º do art. 2º;

CONSIDERANDO os Acórdãos de nº 3.218/2010, 3.820/2011 e 728/2012 emitidos pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, que determinaram a realização de concurso para suprir a necessidade de pessoal permanente, para que não haja prejuízo na realização dos trabalhos voltados ao interesse público, evitando-se vínculos irregulares (contratação e terceirização) duradouros com a administração;

CONSIDERANDO que o mesmo Decreto nº 2.372, de 22 de fevereiro de 2010 estabelece que é de competência da Superintendência de Gestão de Pessoas a supervisão, orientação e execução dos processos de provimento, movimentação, aplicação, desenvolvimento, manutenção e monitoramento de pessoal; a consolidação e o gerenciamento das informações de pessoal, bem como o acompanhamento da auditoria de controle interno e externo;

CONSIDERANDO as possibilidades de atribuição do exercício de funções dadas pelo art. 155, incisos II, XII e XVI do Decreto 2916/2010 que instituiu o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde.

CONSIDERANDO que de acordo com a Lei Complementar nº 441/2011 os servidores do SUS, são aqueles inseridos direta ou indiretamente na atenção à saúde que se ocupam da produção de cuidados integrais de saúde por meio de ações de apoio diagnóstico, educação em saúde, promoção, precaução, proteção, prevenção, recuperação, reabilitação e gestão em saúde, bem como da interlocução, interação e pactuação nas instituições e estabeleci mentos que compõem o SUS, detendo ou não formação profissional técnica específica, qualificação prática ou acadêmica, ligadas às competências atinentes ao setor de saúde nas áreas estruturantes do SUS; e

CONSIDERANDO que por meio da Portaria nº 51/2013 o Ministério Público do Estado de Mato Grosso instaurou Inquérito Civil para averiguar a não aplicação da Resolução nº 039/2009, aprovada pelo Conselho Estadual de Saúde, indicadora da realização de concurso público para perfil profissional específico.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Constituir Grupo de Trabalho - GT, para realizar os procedimentos necessários ao dimensionamento do quadro de servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, para subsidiar a realização de concurso público.

**§ 1º** O produto do trabalho do GT acima citado, se constituirá no dimensionamento da força de trabalho disponível na SES/MT, a sua distribuição e o diagnóstico do quantitativo e qualitativo de todos os perfis de servidores estáveis e/ou efetivos, observando o cenário de alterações de carga horária, bem como as variáveis da evolução de quadro, rotação de pessoal, absenteísmo, em vias de aposentadorias, aposentados, bem como o quantitativo de servidores cedidos e recepcionados.

**§ 2º** Se identificado que é necessário um número maior de profissionais que o número de cargos/perfis existentes e/ou vagos, deverá ser apresentado o impacto na folha de pagamento, para o eventual aumento.

**§ 3º** No caso de novos perfis profissionais, além do impacto descrito no parágrafo acima, deve também integrar a conclusão dos trabalhos, a descrição dos mesmos e uma proposta de inserção legal na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde, listando pelo menos: a natureza, o grau de responsabilidade, a complexidade das atividades, a definição dos projetos a serem desenvolvidos por tais profissionais e as peculiaridades do perfil.

**§ 4º** O presente estudo é predecessor ao Requerimento para Realização de Concurso Público ao Governador do Estado, e deve atender aos requisitos do Decreto nº 5356/2002.

**§ 5º** Conclusos os trabalhos, a continuidade das ações subseqüentes são de competência da Coordenadoria de Provimento, Manutenção e Monitoramento e Gerência de Provimento da Superintendência de Gestão de Pessoas da SES/MT.

**§ 6º** Juntem-se, originais ou fotocópias, de todos os autos, documentos, informações e estudos pertinentes ao imperativo de realização de concurso público por este órgão, para que possam auxiliar e fundamentar os trabalhos.

**§ 7º** O estudo também deve demonstrar os impactos de ordem financeira e organizacional referentes à possibilidade dos servidores de 30 horas semanais alterarem a jornada de trabalho para 40 horas semanais, nos termos do art. 37 da Lei Complementar n. 441/2011 e da Lei Complementar n. 338/2008, para fins de a autoridade administrativa proferir decisão e/ou subsidiar a elaboração de Instrução Normativa para a unidade de ação, na apreciação dos requerimentos de alterações.

**Art. 2º** O dimensionamento da força de trabalho necessária à Secretaria de Estado de Saúde deverá ser realizado com foco em competências, inerentes às especificidades do Sistema Único de Saúde.

**Art. 3º** O Grupo de Trabalho será coordenado pela Superintendente de Gestão de Pessoas - SES-MT - Dal-Isa Sguarezzi, e composto pelos seguintes servidores desta Secretaria:

MATRICULA	SERVIDOR	PERFIL
6664	Elza Melo Gomes Machado	PTNS do SUS - Técnico de Assuntos Culturais e Educacionais
85130	Marisa Moltar Volpe	PTNS do SUS - Técnico de Assuntos Culturais e Educacionais
93164	Maritza Muzzi Cardozo Pawlina	PTNS do SUS - Psicóloga
251621	João Lima Rios Neto	PTNS do SUS - Economista
114108	Silvia Aparecida Tomaz	PTNS do SUS - Assistente Social
94470	Lilian Mendonça do Amaral	PTNM do SUS - Assistente de Administração
90098	Antonio Cesar Ribeiro	PTNS do SUS - Enfermeiro

**Art. 4º** Para todos os efeitos são mantidas às condições funcionais afeitas aos servidores envolvidos, e ao fim dos trabalhos os mesmos retornarão às suas atividades ordinárias, observando-se o seguinte:

**§ 1º** Fica autorizada a concessão de 40h semanais aos servidores com jornada de 30h semanais que sejam integrantes do Grupo de Trabalho acima previsto, mediante pagamento de adicional de Regime Extraordinário de Trabalho, previsto nos termos do inc. II, do art. 58 da LC 441/2011, enquanto perdurarem os trabalhos.

**§ 2º** Os servidores em usufruto de férias e licenças, em razão do manifesto interesse público, terão suspensos o gozo dos mesmos e re-agendados mediante o respectivo registro funcional.

**§ 3º** Fica assegurado o direito à formação de banco de horas para usufruto mediante folgas a serem posteriormente usufruídas, para a jornada de trabalho que efetivamente ultrapassar a 40 horas semanais.

**Art. 5º** Ao final das atividades do Grupo de Trabalho, com o devido cumprimento do objeto de trabalho do mesmo, os servidores que laboraram integralmente no período, farão jus ao elogio formal previsto no Estatuto do Servidor Público do Estado de Mato Grosso e o Programa de Valorização dos Trabalhadores da SES, previsto na Lei 441/2011, com os devidos registros em sua vida funcional, consignando o reconhecimento da eficiência na dedicação e cumprimento das atribuições, que lhe foram incumbidas.

**Art. 6º** A Secretaria de Estado de Saúde deverá prover as condições necessárias ao cumprimento das atividades a serem realizadas pelo Grupo de Trabalho ora instituído, subsidiando-o com local específico para o trabalho do GT, equipamentos, material de expediente, informações e orientações técnicas indispensáveis à realização do seu desiderato.

**Parágrafo Único.** O Grupo de Trabalho poderá solicitar a contratação de consultoria com expertise comprovada em gestão e avaliação de desempenho por competências, bem como dimensionamento da força de trabalho, contemplando atividades meio e fim desta Secretaria.

**Art. 7º** A ordem de prioridade das unidades a ser realizado o dimensionamento do quadro de servidores será estabelecida pelo Gabinete do Secretário de Estado de Saúde.

**Art. 8º** O prazo para se levar a termo as atividades do Grupo de Trabalho será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogando, considerando a necessidade de cumprimento das atividades a serem realizadas.

**Art. 9º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Registrada, Publicada, CUMpra-SE.**

Cuiabá-MT, 22 de junho de 2015.

(original assinado)

**MARCO AURELIO BERTULIO DAS NEVES**

Secretário de Estado de Saúde



**SEAF****SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS****EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2015 (Proc. 223270/2015 -SEAF -MT)**

Extrato do Contrato nº 002/2015, tendo por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio logístico e operacional sendo os serviços de alimentação preparada para atender as necessidades da SEAF-MT, conforme condições constantes no edital e seus anexos que o integram e complementam, nos termos e condições estabelecidas no Edital de Pregão nº 034/2014/SAD/MT e Ata de Registro de Preços Nº 065/2014/SAD/MT.

**CONTRATANTE** - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS- SEAF-MT, CNPJ sob nº 03.507.415/0012-05.

**CONTRATADA** - ALPHAVILLE BUFFET LTDA ME

**VALOR ESTIMADO DO CONTRATO** - R\$ 22.134,60 (Vinte e Dois Mil e Cento e Trinta e Quatro Reais e Sessenta Centavos).

**PRAZO**: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura (22/06/2014).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Projeto/Atividade: 4459/Fonte: 105/Elemento de Despesa: 39

**ASSINAM**: Pela SEAF o Secretário SUELME EVANGELISTA FERNANDES e pela empresa ALPHAVILLE BUFFET LTDA ME, sua procuradora PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS.

Cuiabá-MT, 22 de Junho de 2015.

**SECID****SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES****EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 007/2015/SECID, ref. ao processo nº 277473/2015.**

**PARTES**: Secretaria de Estado das Cidades - SECID/MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Nova Ubiratã/MT - CNPJ: 01.614.521/0001-00.

**OBJETO**: O presente Termo de Cooperação, sem despesa, tem por objeto a realização de ações conjuntas que permitam a implantação do SISTEMA DE INFORMAÇÕES URBANAS - GEOCIDADES no município de Nova Ubiratã/MT.

**PRAZO**: 17/06/2015 a 17/06/2017.

**ASSINAM**: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades - SECID e Valdenir José dos Santos - Prefeito municipal de Nova Ubiratã/MT.

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 073/2012/SECID, referente ao processo nº 330326/2012.**

**PARTES**: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte - CNPJ: 03.239.019/0001-83.

**OBJETO**: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, passando o término da vigência para 25/05/2016.

**Assinatura**: 19/06/2015.

**SIGNATÁRIO**: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades/ MT.

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****FAPEMAT****FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA****EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS - IC - EDITAL UNIVERSAL Nº 003/2014 /FAPEMAT - Processo: 254945/2015**

**Espécie**: Termo de Concessão de bolsa de Iniciação Científica firmada entre FAPEMAT e Vitória de Moraes Sousa

**Objeto**: Bolsa de Iniciação Científica; **Valor**: R\$ 450,00

**Duração**: 12 (doze) meses; **Data da assinatura**: 09/06/2015

**Assinam**: Antonio Carlos Maximo - **Presidente da FAPEMAT**, Vitória de Moraes Sousa - **Bolsista** e Evanice Menezes Marçal Vieira - **Orientador**

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS - IC - EDITAL UNIVERSAL Nº 003/2014 /FAPEMAT - Processo: 263681/2015**

**Espécie**: Termo de Concessão de bolsa de Iniciação Científica firmada entre FAPEMAT e Paulo Henrique Vasconcelos Junior

**Objeto**: Bolsa de Iniciação Científica; **Valor**: R\$ 450,00

**Duração**: 12 (doze) meses; **Data da assinatura**: 10/06/2015

**Assinam**: Antonio Carlos Maximo - **Presidente da FAPEMAT**, Paulo Henrique Vasconcelos Junior - **Bolsista** e Flavia Rodrigues Barbosa - **Orientador**

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS - IC - EDITAL UNIVERSAL Nº 003/2014 /FAPEMAT - Processo: 167314/2015**

**Espécie**: Termo de Concessão de bolsa de Iniciação Científica firmada entre FAPEMAT e Jader Pires

**Objeto**: Bolsa de Iniciação Científica; **Valor**: R\$ 450,00

**Duração**: 12 (doze) meses; **Data da assinatura**: 15/05/2015

**Assinam**: Antonio Carlos Maximo - **Presidente da FAPEMAT**, Jader Pires - **Bolsista** e Stela Regina Ferrarini - **Orientador**

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS - IC - EDITAL UNIVERSAL Nº 003/2014 /FAPEMAT - Processo: 278647/2015**

**Espécie**: Termo de Concessão de bolsa de Iniciação Científica firmada entre FAPEMAT e Sidnei de Araújo Oliveira

**Objeto**: Bolsa de Iniciação Científica; **Valor**: R\$ 450,00

**Duração**: 12 (doze) meses; **Data da assinatura**: 09/06/2015

**Assinam**: Antonio Carlos Maximo - **Presidente da FAPEMAT**, Sidnei de Araújo Oliveira - **Bolsista** e Adilson Paulo Sinhorin - **Orientador**

**RETIFICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA EDITAL UNIVERSAL 003/2014, referente ao processo nº 157015/2014.**

Publicado no Diário Oficial do dia 22/06/2015.

**Onde se lê**: Data da assinatura 07/10/2015.

**Leia-se**: Data da Assinatura 07/10/2014.

**UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 013/2014 - UNEMAT**

**PARTES**: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT/SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SECITEC.

**DO OBJETO**: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação nº 013/2014, celebrado entre a UNEMAT e a SECITEC/MT, bem como alterar a CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR.

**DA ASSINATURA**: 14/05/2015

**DO VALOR**: R\$ 116.632,28 (cento e dezesseis mil seiscentos e trinta e dois reais e vinte e oito centavos)

**DA VIGÊNCIA**: 07/10/2015 a 06/10/2016

**ASSINAM**: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Ana Maria Di Renzo - Reitora da UNEMAT e a Sr.<sup>a</sup> Luzia Helena Trovo Marques de Souza - Secretária da SECITEC/MT.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2015 UNEMAT**

**PARTES**: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / EMPRESA INVOLÁVEL ALTA FLORESTA ALARMES LTDA ME.

**DO OBJETO**: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para realizar serviços de alarmes eletrônicos, com sistema de rondas e atendentes de alarme, de forma ininterrupta, para atender a demanda do Museu de História Natural de Alta Floresta da Universidade do Estado de Mato Grosso.

**DA ASSINATURA**: 02/06/2015.

**DO VALOR**: R\$ 4.342,80 (quatro mil, trezentos quarenta e dois reais e oitenta centavos).

**FISCAL**: Jesus da Silva Paixão.

**DA VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses da sua assinatura.

**ASSINAM**: Profa.Dra. Ana Maria Di Renzo - Reitora; e o Sr. Roberto Stavarengo - Representante Legal.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004 CONTRATO Nº 138/2014 UNEMAT**

**PARTES**: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / GUIMARÃES & CIA LTDA

**DO OBJETO**: Prorrogação do prazo de entrega em 30 (trinta) dias, para



entrega final das planilhas, memoriais e projetos referente ao Instrumento Contratual 138/2014, em virtude dos excessos de feriados e o recesso do final de ano.

**DA ASSINATURA: 08/06/2015.**

**ASSINAM:** Profa.Dra. Ana Maria Di Renzo - Reitora; e o Sr. Gilberto Carvalho Guimarães - Representante Legal.

**DETRAN/MT****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****EXTRATO DO CONVÊNIO DE ARRECADAÇÃO Nº. 002/2015/DETRAN-MT**

**OBJETO:** Constitui objeto deste Convênio a integração e cooperação técnica, administrativa e de delegação de poderes entre as partes, para promoverem a fiscalização, autuação de infração e aplicação de medidas administrativas cabíveis, tudo em conformidade com a legislação de trânsito aplicável, máxime no exercício das competências constantes no inciso V, art. 22 e incisos VI, VII e VIII, art. 24, do CTB, e ainda, na implementação do disposto nas Resoluções do CONTRAN nº. 145/2003, 165/2004 e 404/2012 bem como Art 2º ao 4º, da Resolução nº. 155, de 28 de Jan. de 2008, do CONTRAN, bem como tem por fundamento o art.9º, e o Anexo IV, item 2 da Portaria nº. 74, de 27 de agosto de 2008, do DENATRAN.

**ASSINATURA:** 18/06/2015.

**VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses contados a partir da assinatura.

**CONVENIENTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - ROGERS ELIZANDRO JARBAS - ARNON OSNY MENDES LUCAS.

**CONCEDENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE - LUCIMAR SACRE DE CAMPOS.

**PORTARIA Nº 137/2015/GP/DETRAN-MT**

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e, tendo em vista as atribuições conferidas pelo Art. 6º da Lei Complementar nº 112, de 1º de julho de 2002 e pelo Arts. 11 e 12 do Decreto nº 1.955, de 11 de outubro de 2013, bem como pelos Arts. 3º, 4º e 5º do Decreto 2.490 de 11 de agosto de 2014, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo para compor a comissão de Ética.

I - Francisco Xavier Vieira, como Membro suplente em substituição à servidora Isli Sartori Nascimento, para cumprimento de Mandato de 02 (dois) anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 23 de junho de 2015.

  
ROGERS ELIZANDRO JARBAS  
Presidente do DETRAN

**PORTARIA Nº 138/2015/GP/DETRAN-MT**

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e, tendo em vista as atribuições conferidas pelo Art. 6º da Lei Complementar nº 112, de 1º de julho de 2002 e pelo Arts. 11 e 12 do Decreto nº 1.955, de 11 de outubro de 2013, bem como pelos Arts. 3º, 4º e 5º do Decreto 2.490 de 11 de agosto de 2014, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo para compor a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar.

I - Flavia Nunes Rondon, como Membro Titular em substituição ao servidor João Marcelo Santos de Almeida.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 23 de junho de 2015.

**ROGERS ELIZANDRO JARBAS**  
Presidente do DETRAN-MT

  
ROGERS ELIZANDRO JARBAS  
Presidente do DETRAN

**METAMAT****COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO****EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N.º 018/2009/ METAMAT**

**CONTRATADO:** CONDOR CONSTRUÇÕES, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA.

**CONTRATANTE:** COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT.

**OBJETO:** Com base na repactuação buscando o reequilíbrio econômico e financeiro autorizado pela Lei nº 8.666/93, em seu artigo 65, inciso II, alínea "d", altera-se a Cláusula Sexta, no sub-item 6.1 do Contrato nº 018/2009/ METAMAT, passando a ter o valor mensal de R\$ 32.471,17 (trinta e dois mil quatrocentos e setenta e hum reais e dezessete centavos).

**RATIFICAÇÃO:** Ficam inalteradas as demais Cláusulas do instrumento primitivo.

**DATA DE ASSINATURA:** 16 de junho de 2015.

**SIGNATÁRIOS:** JOÃO JUSTINO PAES BARROS - METAMAT. ROBERTO FLÁVIO ABBOTT DE CASTRO PINTO - CONDOR CONSTRUÇÕES, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA.

**EVENTOS DE PESSOAL****SECRETARIAS****PGE****PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00044/2015

DE: 23/06/2015

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (124898/1) DOUGLAS LUIS SA SILVA TORRES

Cargo/Função: (4851) TECNICO DA PGE - LEI 10004/2013

Un. Adm: (138495) DIR. GERAL DA PROCURADORIA GERAL

A Partir de: 03/06/2015 Até02/07/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Junho de 2015.

Patryck de Araujo Ayala

Procurador-Geral do Estado

**SEGES****SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO**

BOLETIM DE PESSOAL/SEGES/00171/2015

DE: 23/06/2015

O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (40258/1) ELIANE VIEGAS ROSA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (183105) GER. DE PROVIMENTO E MANUTENCAO

A Partir de: 09/06/2015 Até23/06/2015

Processo N.:

Nome: (12579/2) MARIA ELIZA BOCAIUVA E MONTEIRO

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Un. Adm: (118575) UNID .ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIM. DE PESSOAL

A Partir de: 04/06/2015 Até02/08/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Junho de 2015.

Julio Cezar Modesto Santos

Secretário de Estado de Gestao

## SEPLAN

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00070/2015

DE: 23/06/2015

O Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (218059/2) DEBORA REGINA JACINTO SIQUEIRA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (182761) GER. DE PATRIMONIO E MATERIAIS  
A Partir de: 09/05/2015 Até07/06/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Junho de 2015.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00071/2015

DE: 23/06/2015

O Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 301045/15

Nome: (40155/1) ENIO ALVES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 02/01/1996 Ate 01/01/2001  
A Partir de: 22/06/2015 Ate 21/07/2015

Processo N.: 301425/15

Nome: (40174/1) MARIA APARECIDA DE CARVALHO  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 05/01/2001 Ate 04/01/2006  
A Partir de: 06/07/2015 Ate 04/08/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Junho de 2015.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral

## SEFAZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA/SEFAZ/00045/2015

DE: 23/06/2015

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 297103/2015

Nome: (13296/1) EDSON ROBERTO PUSCHNERAT  
A Partir de: 01/07/2015 Até30/07/2015  
Cargo/Função: (11525) DGA-8  
Substituído: (38937/3) JOSE ADELMO DOS SANTOS  
Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS

Processo N.: 291219/2015

Nome: (49590/1) NELCI ELISA PEITER  
A Partir de: 01/07/2015 Até30/07/2015  
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
Substituído: (50530/1) MARCELO AZEVEDO GELBER  
Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Junho de 2015.  
Fernando Carlos Fernandez Dias  
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

PORTARIA/SEFAZ/00046/2015

DE: 23/06/2015

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 300442/2015

Nome: (139245/1) VILMA DE OLIVEIRA SILVA  
A Partir de: 03/11/2014 Até01/05/2015  
Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR  
Substituído: (96694/3) ANESIA CRISTINA BATISTA  
Un. Adm: (174211) UNID. EXECUTIVA DE CONTROLE E COORD. DE CONTAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Junho de 2015.  
Fernando Carlos Fernandez Dias  
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

PORTARIA/SEFAZ/00047/2015

DE: 23/06/2015

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 302917/2015

Nome: (116969/1) ANTONIO AFFONSO XAVIER DE SERPA PINTO  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL  
A Partir de: 01/06/2015 Até30/06/2015

Processo N.: 302917/2015

Nome: (218628/1) BRUNO QUELHAS NUNES  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL  
A Partir de: 01/06/2015 Até30/06/2015

Processo N.: 302917/2015

Nome: (206518/1) FRANCO ALDO DA SILVA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL  
A Partir de: 01/06/2015 Até30/06/2015

Processo N.: 302917/2015

Nome: (206528/1) KLEBER RODRIGUES OLIVATTI  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL  
A Partir de: 01/06/2015 Até30/06/2015

Processo N.: 302917/2015

Nome: (206604/1) MARCELO SABINO DE OLIVEIRA VANDER VELDEN  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL  
A Partir de: 01/06/2015 Até30/06/2015

Processo N.: 302917/2015

Nome: (206765/1) MARCIO RODRIGUES BIAZATTI  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL  
A Partir de: 01/06/2015 Até30/06/2015

Processo N.: 302917/2015

Nome: (115952/1) ORIVALDO PINHEIRO GONCALVES  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL  
A Partir de: 01/06/2015 Até30/06/2015

Processo N.: 302917/2015

Nome: (8721/1) PEDRO GOMES LIMA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL  
A Partir de: 01/06/2015 Até30/06/2015

Processo N.: 302917/2015

Nome: (206620/1) ROGERIO DE LACERDA FERREIRA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE  
A Partir de: 01/06/2015 Até30/06/2015

Processo N.: 302917/2015

Nome: (24794/1) SILVERIO TEIXEIRA FILHO  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL  
A Partir de: 01/06/2015 Até30/06/2015

Processo N.: 302917/2015

Nome: (206526/1) VALERIA ADRIANA HENRIQUE DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL  
A Partir de: 01/06/2015 Até30/06/2015

Processo N.: 302917/2015

Nome: (116742/1) WILSON BIERHALS ROLOFF  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL  
A Partir de: 01/06/2015 Até30/06/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Junho de 2015.  
Fernando Carlos Fernandez Dias  
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

PORTARIA/SEFAZ/00048/2015

DE: 23/06/2015

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: 298393/2015

Nome: (200222/1) HIRAM FRANCISCO BIEMBENGUT

Cargo/Função: 11306 - FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (143316) GER. DE INFORM. ECONOMICO-FISCAIS  
A Partir de: 18/06/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Junho de 2015.  
Fernando Carlos Fernandez Dias  
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00279/2015

DE: 23/06/2015

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (49505/1) CLEIDES CASEMIRO RODRIGUES  
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS  
A Partir de: 03/06/2015 Até01/08/2015

Processo N.:  
Nome: (32098/1) DAZIRE FORTE BELO  
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
Un. Adm: (132209) UNID. DE ASSESSORIA  
A Partir de: 08/06/2015 Até07/07/2015

Processo N.:  
Nome: (25243/1) EDSON BOTELHO DO PRADO  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO  
A Partir de: 01/06/2015 Até15/06/2015

Processo N.:  
Nome: (24884/1) EDYLVA FONTES DE CAMARGO VIANA  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO  
A Partir de: 06/05/2015 Até14/07/2015

Processo N.:  
Nome: (44571/1) HERONIDES FRANCISCO DA SILVA  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (161268) GER. DE INFORMACOES E OUVIDORIA  
A Partir de: 11/05/2015 Até09/06/2015

Processo N.:  
Nome: (16748/1) JOSE ESPERIDIAO DA COSTA MARQUES FILHO  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (132209) UNID. DE ASSESSORIA  
A Partir de: 31/05/2015 Até29/06/2015

Processo N.:  
Nome: (22094/1) JUSSARA PAES DE ALBUQUERQUE NUNES  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO PESSOAL  
A Partir de: 12/06/2015 Até10/08/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Junho de 2015.  
Fernando Carlos Fernandez Dias  
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00280/2015

DE: 23/06/2015

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:  
Nome: (258012/1) AMANDA MALDONADO DE BARROS  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (174203) UNID. DE COORD. EXECUTIVA DO TESOIRO ESTADUAL  
A Partir de: 08/06/2015 Até13/06/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Junho de 2015.  
Fernando Carlos Fernandez Dias  
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00281/2015

DE: 23/06/2015

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 303265/2015  
Nome: (38432/1) CESAR RUBENS GONCALVES  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363

Quinquênio de Referência: 01/10/2000 Ate 30/09/2005  
A Partir de: 29/06/2015 Ate 28/07/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Junho de 2015.  
Fernando Carlos Fernandez Dias  
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

## GABINETE DE COMUNICAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SECOM/00003/2015

DE: 23/06/2015

O Secretário de Estado de Comunicação Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (248620/1) ANDREA MARIA HADDAD PINTO  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Un. Adm: (155055) SUPERINT. DE JORNALISMO  
A Partir de: 14/05/2015 Até20/05/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Junho de 2015.

Secretário de Estado de Comunicação Social

## SINFRA

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

BOLETIM DE PESSOAL/SEIL/00101/2015

DE: 23/06/2015

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (81437/1) ROSALINA GOMES DA SILVA NOGUEIRA  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Un. Adm: (181633) COORD. DE ORÇAMENTO  
A Partir de: 22/05/2015 Até20/07/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Junho de 2015.

Marcelo Duarte Monteiro  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

## SESP

### SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00083/2015

DE: 23/06/2015

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
Evento: REMOCAO

Processo N.:  
Nome: (233192/1) ROBERTO ALVES MALECHESKI  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Para Un. Adm: (161896) GAB. DE GESTAO INTEGRADA  
A Partir de: 22/06/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Junho de 2015.

Mauro Zaque de Jesus  
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00084/2015

DE: 23/06/2015

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (140134/1) FLORINDA LAFAETE DA SILVA FERREIRA LOPES  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (182257) SUPERINT. DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA  
A Partir de: 09/06/2015 Até15/06/2015

## Processo N.:

Nome: (140134/1) FLORINDA LAFAYETE DA SILVA FERREIRA LOPES  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (182257) SUPERINT. DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA  
A Partir de: 25/05/2015 Até08/06/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Junho de 2015.  
Mauro Zaquie de Jesus  
Secretário de Estado de Segurança Pública

## PJC

## POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00273/2015

DE: 23/06/2015

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (137172/1) ALESSANDRO DA MATA ARAUJO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA  
A Partir de: 07/06/2015 Até20/06/2015

## Processo N.:

Nome: (234333/1) GRAZIELLA SUZY FERREIRA FREDERICO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134104) DELEGACIA ESP. DE DEFESA DA MULHER/ RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 16/06/2015 Até30/06/2015

## Processo N.:

Nome: (259954/1) MARIA CAROLINA DIAS LENHARDT  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL  
A Partir de: 25/05/2015 Até23/07/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Junho de 2015.  
Adriano Peralta Moraes  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00274/2015

DE: 23/06/2015

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

## Processo N.:

Nome: (255344/1) MANUELLA SOARES MONTEIRO GEHRING  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Un. Adm: (164100) DIR. DE EXECUÇÃO ESTRATEGICA  
A Partir de: 18/06/2015 Até02/07/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Junho de 2015.  
Adriano Peralta Moraes  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

## PMMT

## POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00138/2015

DE: 23/06/2015

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (229380/1) BRUCE BATISTA GUSMAO  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (176273) REGIMENTO DE POL. MONTADO  
A Partir de: 13/06/2015 Até10/10/2015

## Processo N.:

Nome: (229725/1) BRUNO FERNANDES DA COSTA  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (169099) 23º BATALHAO DE POL. MILITAR - VILA RICA  
A Partir de: 07/06/2015 Até05/08/2015

## Processo N.:

Nome: (72625/1) JARDEL FRANKLIN RODRIGUES DANTAS  
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014  
Un. Adm: (175242) 25º BATALHAO DE PM - SEDE-CRISTO REI-VARZEA GRANDE

A Partir de: 29/05/2015 Até27/06/2015

## Processo N.:

Nome: (98630/1) LEONARDO OLIVEIRA ARAUJO  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Un. Adm: (167126) COMANDO REGIONAL II - VARZEA GRANDE  
A Partir de: 08/06/2015 Até11/06/2015

## Processo N.:

Nome: (98912/1) OLAIR ANTONIO FERREIRA  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (175714) 18º BATALHAO DE PM - SEDE - PONTES E LACERDA  
A Partir de: 14/06/2015 Até12/08/2015

## Processo N.:

Nome: (36155/1) ORIVALDO JOSE DA COSTA  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (167126) COMANDO REGIONAL II - VARZEA GRANDE  
A Partir de: 05/06/2015 Até03/08/2015

## Processo N.:

Nome: (38624/1) VALDECI DA ROCHA GUIMARAES  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (167835) COMANDO REGIONAL V - BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 04/06/2015 Até18/06/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Junho de 2015.  
Zaqueu Barbosa  
Comandante Geral da PM-MT

## CBM

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00067/2015

DE: 23/06/2015

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (52017/1) EVERALDO SOUZA BAZILIO  
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (040304) 1. CIA. INDEP. BOMBEIRO MILITAR (1. CIBM)  
A Partir de: 10/06/2015 Até24/06/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Junho de 2015.  
Julio Cezar Rodrigues  
Comandante Geral do CBM-MT

## POLITEC

## PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00179/2015

DE: 23/06/2015

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

## Processo N.:

Nome: (242785/2) EWERTON FERREIRA BARROS  
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
Para Un. Adm: (159271) GER. DE PERICIAS EM TOXICOLOGIA FORENSE  
A Partir de: 19/06/2015

## Processo N.:

Nome: (94619/1) GERALDO RAMBO  
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
Para Un. Adm: (159387) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 19/06/2015

## Processo N.:

Nome: (46355/2) JOELSON CARLOS DE FRANCA  
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
Para Un. Adm: (159328) GER. DE INFORMAÇÃO  
A Partir de: 19/06/2015

## Processo N.:

Nome: (37276/3) JOSE DA SILVA  
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
Para Un. Adm: (159379) DIR. DE INTERIORIZAÇÃO DA POLITEC  
A Partir de: 19/06/2015

## Processo N.:

Nome: (255249/1) JULIANA FABRIS LIMA GARCIA  
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
Para Un. Adm: (159280) COORD. DE NORMALIZ., PESQUISA E DESENV. EXPERIMENTAL  
A Partir de: 19/06/2015



## Processo N.:

Nome: (94560/1) LEANDRO VALENDORF  
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
Para Un. Adm: (159557) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE SINOP  
A Partir de: 19/06/2015

## Processo N.:

Nome: (230768/1) LEONARDO SILVA POVOA  
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA  
Para Un. Adm: (159620) GER. REGIONAL DA POLITEC DE SORRISO  
A Partir de: 01/08/2015

## Processo N.:

Nome: (24647/1) LEONEL TEODORO DE MELO  
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
Para Un. Adm: (159344) COORD. DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL  
A Partir de: 19/06/2015

## Processo N.:

Nome: (107347/1) LUCIANO FERNANDES DA SILVA MAGALHAES  
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
Para Un. Adm: (159352) GER. DE PROCESSAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL  
A Partir de: 19/06/2015

## Processo N.:

Nome: (203862/3) MARCOS ANTONIO CONTEL SECCO  
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
Para Un. Adm: (159492) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 19/06/2015

## Processo N.:

Nome: (94578/1) MARILYN ADRIANY DE LIMA RONDON  
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
Para Un. Adm: (172022) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 21/01/2015

## Processo N.:

Nome: (107379/1) ODILZO BOTELHO JUNIOR  
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
Para Un. Adm: (159310) GER. DE PLANTAO INTEGRADO  
A Partir de: 19/06/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Junho de 2015.  
Rubens Sadao Okada  
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00180/2015 DE: 23/06/2015

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

## Processo N.:

Nome: (62586/2) CLEMENTES CRUZ NUNES  
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
Un. Adm: (159450) GER. DE CRIMINALISTICA DE CACERES  
A Partir de: 29/05/2015 Até27/07/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Junho de 2015.  
Rubens Sadao Okada  
Diretor Geral da POLITEC

## SEJUDH

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00475/2015 DE: 23/06/2015

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

## Processo N.:

Nome: (251122/1) ALBENIELLE PEREIRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES  
A Partir de: 15/06/2015 Até14/07/2015

## Processo N.:

Nome: (114775/1) BERNARDO RODRIGUES DE AMORIM NETO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 09/06/2015 Até06/09/2015

## Processo N.:

Nome: (251148/1) EDUARDO DOS SANTOS VIEIRA  
Cargo/Função: (9182) PROF. NIV. SUP. SIST.SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO GARÇAS  
A Partir de: 08/06/2015 Até12/06/2015

## Processo N.:

Nome: (129400/4) LUCIANE LIRA GALLE  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 03/06/2015 Até02/07/2015

## Processo N.:

Nome: (251902/1) MONICA DE SOUZA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 12/06/2015 Até26/06/2015

## Processo N.:

Nome: (117856/1) REGINA MATILDE CAMPOS ROSA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 04/06/2015 Até03/07/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Junho de 2015.  
Marcio Frederico de Oliveira Dorileo  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00476/2015 DE: 23/06/2015

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

## Processo N.:

Nome: (232850/1) HERYCELIA KEILA DE OLIVEIRA FREIRE  
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (162230) GER.DE UNID.DE INTERNAÇÃO PROVIS.E INTERN.  
FEMININA

A Partir de: 15/05/2015 Até10/11/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Junho de 2015.  
Marcio Frederico de Oliveira Dorileo  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00477/2015 DE: 23/06/2015

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

## Processo N.:

Nome: (87667/5) SILVIANE RAMOS LOPES DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015911) E.E. RAMON SANCHES MARQUES  
A Partir de: 17/06/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Junho de 2015.  
Marcio Frederico de Oliveira Dorileo  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

## SEDUC

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00887/2015 DE: 23/06/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: REMOCAO

## Processo N.:

Nome: 1000001340627  
Nome: (23514/1) MARIA LEODONIA DE ARAUJO E SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (011959) E.E. GONÇALO BOTELHO DE CAMPOS  
A Partir de: 25/01/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Junho de 2015.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00888/2015 DE: 23/06/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO

## Processo N.:

Nome: 1000001894840  
Nome: (239791/15) ADEMILSON LOURENCO DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011703) E.E. PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA  
A Partir de: 01/05/2015 Até06/05/2015

Processo N.: 1000001894841  
Nome: (239791/16) ADEMILSON LOURENCO DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011703) E.E. PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA  
A Partir de: 07/05/2015 Até31/05/2015

Processo N.: 1000001892933  
Nome: (130310/19) ADEMIR VENDRUSCOLO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (116033) E.E. CRISTIANO ARAUJO PIRES  
A Partir de: 01/05/2015 Até31/05/2015

Processo N.: 1000001894796  
Nome: (119893/21) ADVALDO CAMPOS MARTINS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012106) E.E. PROFª. ADALGISA DE BARROS  
A Partir de: 01/05/2015 Até31/05/2015

Processo N.: 1000001893714  
Nome: (87831/1) AGNO PEREIRA DUARTE  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015075) E.E. ARLINDO ESTILAC LEAL  
A Partir de: 20/05/2015 Até31/05/2015

Processo N.: 1000001893553  
Nome: (122837/18) AILTON FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011487) E.E. ANTONIO NONATO ROCHA  
A Partir de: 01/05/2015 Até31/05/2015

Processo N.: 1000001894797  
Nome: (227590/1) AILTON NEGRETTE GARCIA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012106) E.E. PROFª. ADALGISA DE BARROS  
A Partir de: 01/05/2015 Até31/05/2015

Processo N.: 1000001891186  
Nome: (237556/10) ALCIDES TINTI  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015733) E.E. IARA MARIA MINOTTO GOMES  
A Partir de: 01/05/2015 Até31/05/2015

Processo N.: 1000001895140  
Nome: (242372/1) ALDAIR RODRIGUES FERREIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (065498) E.E. OLAVO BILAC  
A Partir de: 01/05/2015 Até31/05/2015

Processo N.: 1000001894973  
Nome: (254508/4) ANA PAULA FERREIRA CURADO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009482) E.E. PROF. HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA  
A Partir de: 29/04/2015 Até30/04/2015

Processo N.: 1000001894974  
Nome: (254508/4) ANA PAULA FERREIRA CURADO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009482) E.E. PROF. HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA  
A Partir de: 01/05/2015 Até31/05/2015

Processo N.: 1000001894966  
Nome: (259497/2) ANDRE PELICER SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (173371) E. E. PEDRO BARBOSA  
A Partir de: 01/05/2015 Até31/05/2015

Processo N.: 1000001894116  
Nome: (144789/13) ANTONIO BURUM MUNDURUKU  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (145750) E.E. INDIGENA KRIXI BAROMPO  
A Partir de: 01/05/2015 Até31/05/2015

Processo N.: 1000001894646  
Nome: (227753/1) ANTONIO CARLOS PALU  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (154911) CEFAPRO DE PRIMAVERA DO LESTE  
A Partir de: 01/05/2015 Até31/05/2015

Processo N.: 1000001894800  
Nome: (99241/1) ANTONIO DAS GRACAS DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013374) E.E. MANOEL SOARES CAMPOS  
A Partir de: 28/01/2015 Até31/01/2015

Processo N.: 1000001893556  
Nome: (109774/10) ANTONIO GABRIEL FERNANDES DE SOUZA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009725) E.E. AGENOR FERREIRA LEAO  
A Partir de: 01/05/2015 Até31/05/2015

Processo N.: 1000001895813  
Nome: (260035/3) ANTONIO JULIO RAUBER FREIRE  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015474) E.E. PROFª. MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA  
A Partir de: 15/05/2015 Até31/05/2015

Processo N.: 1000001892764  
Nome: (239351/7) ANTONIO MARTINS DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016055) E.E. MADRE TARCILA  
A Partir de: 01/05/2015 Até31/05/2015

Processo N.: 1000001891424  
Nome: (105838/25) ARNALDO DE ANDRADE  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009857) E.E. FRANCISCO A. FERREIRA MENDES  
A Partir de: 01/05/2015 Até31/05/2015

Processo N.: 1000001893543  
Nome: (76870/31) BENEDITO VIEIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012157) E.E. Dep. EMANUEL PINHEIRO  
A Partir de: 01/04/2015 Até30/04/2015

Processo N.: 1000001893544  
Nome: (76870/31) BENEDITO VIEIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012157) E.E. Dep. EMANUEL PINHEIRO  
A Partir de: 01/05/2015 Até31/05/2015

Processo N.: 1000001894718  
Nome: (205273/10) CARLOS JOSE RAMOS DE FRANCA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI  
A Partir de: 01/05/2015 Até31/05/2015

Processo N.: 1000001894719  
Nome: (128084/20) CELESTINO SILVA DA CUNHA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI  
A Partir de: 01/05/2015 Até31/05/2015

Processo N.: 1000001894839  
Nome: (68136/1) CESAR MACIEL DE CAMPOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011703) E.E. PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA  
A Partir de: 01/05/2015 Até31/05/2015

Processo N.: 1000001894377  
Nome: (109846/11) CESAR SOUZA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013609) E.E. PROF. JURACY MACEDO  
A Partir de: 01/05/2015 Até20/05/2015

Processo N.: 1000001892935  
Nome: (211157/13) CLAUDENIR DILKIN  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (116033) E.E. CRISTIANO ARAUJO PIRES  
A Partir de: 01/05/2015 Até31/05/2015

Processo N.: 1000001891183  
Nome: (101193/1) CLAUDIO MAZUTTI  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015733) E.E. IARA MARIA MINOTTO GOMES  
A Partir de: 01/05/2015 Até31/05/2015

Processo N.: 1000001893886  
Nome: (100981/1) DECIO DE OLIVEIRA JUNIOR  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (173541) E.E. PROFªELIZABET EVANGELISTA PEREIRA  
A Partir de: 01/05/2015 Até31/05/2015

Processo N.: 1000001894363  
Nome: (128039/15) DEURIVAN DA SILVA GAMA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (077925) E.E. SANTA CRUZ  
A Partir de: 01/05/2015 Até31/05/2015

Processo N.: 1000001893006  
Nome: (48306/3) DEUSIMAR APARECIDO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012785) E.E. Cel. ARTHUR BORGES  
A Partir de: 03/05/2015 Até31/05/2015

Processo N.: 1000001894720  
Nome: (201029/9) DORIEDSON MARCOS DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI  
A Partir de: 01/05/2015 Até31/05/2015

Processo N.: 1000001891343  
Nome: (251478/1) EDMAR MARTINS DE MOURA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011916) E.E. 22 DE MAIO  
A Partir de: 01/05/2015 Até31/05/2015

Processo N.: 1000001894835  
Nome: (260574/1) EDMILSON DE CAMPOS ALEXANDRE  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012130) E.E. MARIA LEITE MARCOSKI  
A Partir de: 01/05/2015 Até09/05/2015

Processo N.: 1000001894364  
Nome: (235662/9) ELIANE CUSTODIO RIBEIRO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (077925) E.E. SANTA CRUZ  
A Partir de: 01/05/2015 Até31/05/2015

Processo N.: 1000001894563  
Nome: (141483/14) ELIAS BARBOSA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014214) E.E. 13 DE MAIO  
A Partir de: 01/05/2015 Até31/05/2015

Processo N.: 1000001895144  
Nome: (49751/2) ELIAS LEAL DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010995) E.E. Maj. OTAVIO PITALUGA

A Partir de: 01/05/2015 Até31/05/2015

Processo N.: 1000001895146

Nome: (49751/2) ELIAS LEAL DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010995) E.E. Maj. OTAVIO PITALUGA  
A Partir de: 01/03/2015 Até31/03/2015

Processo N.: 1000001895147

Nome: (49751/2) ELIAS LEAL DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010995) E.E. Maj. OTAVIO PITALUGA  
A Partir de: 01/04/2015 Até30/04/2015

Processo N.: 1000001891341

Nome: (231937/5) ELIO FRANCISCO BONFIM  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011916) E.E. 22 DE MAIO  
A Partir de: 01/05/2015 Até31/05/2015

Processo N.: 1000001892934

Nome: (211156/3) ELOI MARIA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (116033) E.E. CRISTIANO ARAUJO PIRES  
A Partir de: 01/05/2015 Até31/05/2015

Processo N.: 1000001893554

Nome: (208601/15) ELPIDIO PRIMO VIEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009725) E.E. AGENOR FERREIRA LEO  
A Partir de: 01/05/2015 Até31/05/2015

Processo N.: 1000001895139

Nome: (227943/8) ELSON PAULO LAURETTE  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (065498) E.E. OLAVO BILAC  
A Partir de: 01/05/2015 Até31/05/2015

Processo N.: 1000001894562

Nome: (139310/12) EVERSOM MARINHO GUIMARAES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014214) E.E. 13 DE MAIO  
A Partir de: 01/05/2015 Até31/05/2015

Processo N.: 1000001891173

Nome: (77878/13) FLAVIO JOSE DE SOUSA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (140805) E.E. BONIFACIO SACHETTI  
A Partir de: 01/05/2015 Até31/05/2015

Processo N.: 1000001894838

Nome: (41191/4) GILBERTO PEDRO DE ALCANTARA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011703) E.E. PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA  
A Partir de: 01/05/2015 Até31/05/2015

Processo N.: 1000001893541

Nome: (130160/19) GILSON ADAO DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012157) E.E. Dep. EMANUEL PINHEIRO  
A Partir de: 02/03/2015 Até31/03/2015

Processo N.: 1000001893542

Nome: (130160/19) GILSON ADAO DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012157) E.E. Dep. EMANUEL PINHEIRO  
A Partir de: 01/04/2015 Até30/04/2015

Processo N.: 1000001893547

Nome: (130160/19) GILSON ADAO DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012157) E.E. Dep. EMANUEL PINHEIRO  
A Partir de: 01/05/2015 Até31/05/2015

Processo N.: 1000001893884

Nome: (100834/1) JANES MARIA DA SILVA RAMOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (173541) E.E. PROFª ELIZABET EVANGELISTA PEREIRA  
A Partir de: 01/05/2015 Até31/05/2015

Processo N.: 1000001891175

Nome: (229004/3) JANICE MARIA NUNES CARDOZO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (140805) E.E. BONIFACIO SACHETTI  
A Partir de: 01/05/2015 Até31/05/2015

Processo N.: 1000001891204

Nome: (94934/15) JOAQUIM JACAUNA DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (156418) CEJA BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE  
A Partir de: 20/05/2015 Até31/05/2015

Processo N.: 1000001891206

Nome: (94934/14) JOAQUIM JACAUNA DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (156418) CEJA BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE  
A Partir de: 01/05/2015 Até19/05/2015

Processo N.: 1000001894721

Nome: (206444/15) JOSE MATIAS MARTINS GOMES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICCI  
A Partir de: 01/05/2015 Até31/05/2015

Processo N.: 1000001894136

Nome: (256175/3) JOSE NILTON DA SILVA MARANHÃO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (176800) E. E. PARECIS  
A Partir de: 01/05/2015 Até20/05/2015

Processo N.: 1000001894967

Nome: (240147/7) JUVENAL GUEDES DE MOURA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (173371) E. E. PEDRO BARBOSA  
A Partir de: 01/05/2015 Até31/05/2015

Processo N.: 1000001893557

Nome: (252245/5) LEANDRO LUIZ PIZZOLATTO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011487) E.E. ANTONIO NONATO ROCHA  
A Partir de: 01/05/2015 Até31/05/2015

Processo N.: 1000001894965

Nome: (244913/6) LEIDIANE MOTA TAVARES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (173371) E. E. PEDRO BARBOSA  
A Partir de: 01/05/2015 Até31/05/2015

Processo N.: 1000001891425

Nome: (228140/1) LETICIA PAIM DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009857) E.E. FRANCISCO A. FERREIRA MENDES  
A Partir de: 01/05/2015 Até31/05/2015

Processo N.: 1000001891342

Nome: (227027/1) LUCAS WANDERSON GOMES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011916) E.E. 22 DE MAIO  
A Partir de: 01/05/2015 Até31/05/2015

Processo N.: 1000001893784

Nome: (263936/1) MANOEL VINICIOS DA CRUZ  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (065587) E.E. IVALDINO FRANCO  
A Partir de: 02/05/2015 Até31/05/2015

Processo N.: 1000001891201

Nome: (252805/4) MARCOS ISAIAS FERRAZ DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (145734) E.E. MARIA MIRANDA ARAUJO  
A Partir de: 16/05/2015 Até31/05/2015

Processo N.: 1000001885209

Nome: (244385/4) MARCOS ROGERIO CAVALHER  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015636) E.E. JOAO PAULO I  
A Partir de: 05/05/2015 Até31/05/2015

Processo N.: 1000001894801

Nome: (99202/1) MARIA DE LOURDES PRADO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013374) E.E. MANOEL SOARES CAMPOS  
A Partir de: 28/01/2015 Até31/01/2015

Processo N.: 1000001893545

Nome: (230421/11) MARIO FERREIRA DA LUZ  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012157) E.E. Dep. EMANUEL PINHEIRO  
A Partir de: 01/04/2015 Até30/04/2015

Processo N.: 1000001893546

Nome: (230421/11) MARIO FERREIRA DA LUZ  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012157) E.E. Dep. EMANUEL PINHEIRO  
A Partir de: 01/05/2015 Até31/05/2015

Processo N.: 1000001891203

Nome: (85101/1) NELSON SOARES MIGUEL  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (156418) CEJA BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE  
A Partir de: 01/05/2015 Até31/05/2015

Processo N.: 1000001894798

Nome: (258389/3) ODAIR JOSE ACOSTA MONTES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012106) E.E. PROFª. ADALGISA DE BARROS  
A Partir de: 01/05/2015 Até31/05/2015

Processo N.: 1000001894645

Nome: (135497/4) RENATO MORAIS DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (154911) CEFAPRO DE PRIMAVERA DO LESTE  
A Partir de: 01/05/2015 Até31/05/2015

Processo N.: 1000001891426

Nome: (260416/1) RICARDO AUGUSTO DALL ACQUA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009857) E.E. FRANCISCO A. FERREIRA MENDES  
A Partir de: 01/05/2015 Até31/05/2015

Processo N.: 1000001894365

Nome: (226323/9) RICARDO PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (077925) E.E. SANTA CRUZ  
A Partir de: 01/05/2015 Até31/05/2015

Processo N.: 1000001891184

Nome: (250938/5) ROBINSON MORIMA MANOMUTTSA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015733) E.E. IARA MARIA MINOTTO GOMES  
A Partir de: 01/05/2015 Até31/05/2015

Processo N.: 1000001894647

Nome: (227835/1) ROBSON ALVES DE ARAUJO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (154911) CEFAPRO DE PRIMAVERA DO LESTE  
A Partir de: 01/05/2015 Até31/05/2015

Processo N.: 1000001893558

Nome: (249031/5) ROBSON LUIZ DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009725) E.E. AGENOR FERREIRA LEAO  
A Partir de: 01/05/2015 Até31/05/2015

Processo N.: 1000001893512

Nome: (227244/1) ROMEU VITTORAZZI CUSCINI  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELLO  
A Partir de: 01/05/2015 Até31/05/2015

Processo N.: 1000001893513

Nome: (227244/1) ROMEU VITTORAZZI CUSCINI  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELLO  
A Partir de: 01/04/2015 Até30/04/2015

Processo N.: 1000001893514

Nome: (227244/1) ROMEU VITTORAZZI CUSCINI  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELLO  
A Partir de: 01/03/2015 Até31/03/2015

Processo N.: 1000001891174

Nome: (250390/5) TANIA TEIXEIRA LOPES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (140805) E.E. BONIFACIO SACHETTI  
A Partir de: 01/05/2015 Até31/05/2015

Processo N.: 1000001892805

Nome: (120237/16) ULISSES SILVA DE ARAUJO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012718) E.E. BEL. RIBEIRO DE ARRUDA  
A Partir de: 01/05/2015 Até16/05/2015

Processo N.: 1000001892806

Nome: (120237/17) ULISSES SILVA DE ARAUJO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012718) E.E. BEL. RIBEIRO DE ARRUDA  
A Partir de: 18/05/2015 Até31/05/2015

Processo N.: 1000001891205

Nome: (262471/1) VALDELICE DE OLIVEIRA GOMES DE CARVALHO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (156418) CEJA BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE  
A Partir de: 01/05/2015 Até19/05/2015

Processo N.: 1000001895143

Nome: (64257/1) VALDEMIER DA SILVA INOCENCIO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010995) E.E. Maj. OTAVIO PITALUGA  
A Partir de: 01/05/2015 Até31/05/2015

Processo N.: 1000001895145

Nome: (219518/12) VALDSON COELHO PESSOA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010995) E.E. Maj. OTAVIO PITALUGA  
A Partir de: 01/05/2015 Até31/05/2015

Processo N.: 1000001893885

Nome: (88987/2) WAGNER ANTONIO DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (173541) E.E. PROFª ELIZABET EVANGELISTA PEREIRA  
A Partir de: 01/05/2015 Até31/05/2015

Processo N.: 1000001894564

Nome: (241868/1) WALAS GUIMARAES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014214) E.E. 13 DE MAIO  
A Partir de: 01/05/2015 Até31/05/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUM-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Junho de 2015.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00889/2015

DE: 23/06/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000001878142

Nome: (78163/2) ANDRE RODRIGUES DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015040) E.E. Cel. VANIQUE  
A Partir de: 01/05/2015 Até20/05/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUM-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Junho de 2015.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00890/2015

DE: 23/06/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (16469/1) ALDINEIA CORREA GUIMARAES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009466) E.E. JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS  
A Partir de: 02/06/2015 Até01/07/2015

Processo N.:

Nome: (84503/1) ALESSANDRA GONZALEZ SBROGGIO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011371) E.E. Sen. FILINTO MULLER  
A Partir de: 10/06/2015 Até09/07/2015

Processo N.:

Nome: (227749/1) ALEXANDRINO GUSMAO ALMEIDA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (042587) E.E. PROF. RAFAEL RUEDA  
A Partir de: 11/06/2015 Até25/06/2015

Processo N.:

Nome: (15716/1) CELMA DENIZE DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (045110) E.E. LUIZA SOARES BOABAID  
A Partir de: 11/06/2015 Até10/07/2015

Processo N.:

Nome: (84927/1) CLAUDIA LUCIA DA SILVA MACHADO PEREIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011690) E.E. FREI AMBROSIO  
A Partir de: 13/06/2015 Até12/07/2015

Processo N.:

Nome: (257958/1) CRISTIANE AMARAL SANTANA CAMPOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (157236) E.E. PROFª FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR  
A Partir de: 05/06/2015 Até03/08/2015

Processo N.:

Nome: (45532/10) DAMARCI PAULA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO  
A Partir de: 15/06/2015 Até14/07/2015

Processo N.:

Nome: (86538/25) EDILEUSA LINO TERRA LIZIER  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (160059) CEJA JOSE DIAS  
A Partir de: 08/06/2015 Até05/09/2015

Processo N.:

Nome: (89879/1) EDJAMIR BENEDITA SANTANA DE LIMA PINHO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013307) E.E. NOSSA SENHORA DE LOURDES  
A Partir de: 10/06/2015 Até08/08/2015

Processo N.:

Nome: (45258/9) ELVIRA MARIA ROCHA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO  
A Partir de: 05/06/2015 Até03/08/2015

Processo N.:

Nome: (82748/8) ERONICE RODRIGUES FRANCISCO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012939) E.E. MARIA AUXILIADORA  
A Partir de: 15/06/2015 Até26/06/2015

Processo N.:

Nome: (122916/17) FERNANDO CESAR DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012378) E.E. ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO  
A Partir de: 10/06/2015 Até16/06/2015

Processo N.:

Nome: (231273/3) GRAZIANO UCHOA PINTO DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012181) E.E. UBALDO MONTEIRO DA SILVA  
A Partir de: 26/04/2015 Até30/04/2015

Processo N.:

Nome: (37685/1) HILDA MARIA SOARES DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (044954) E.E. PROFª. ANA TEREZA ALBERNAS  
A Partir de: 21/05/2015 Até19/06/2015

Processo N.:

Nome: (88425/3) IVANILDES BARBOSA COSTA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011410) E.E. FRANCISCO DOURADO  
A Partir de: 10/06/2015 Até24/06/2015

Processo N.:

Nome: (37183/1) KATIA CRISTINA GIOVANELLI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010243) E.E. Cel. RAFAEL DE SIQUEIRA  
A Partir de: 13/06/2015 Até12/07/2015

Processo N.:

Nome: (115254/2) LAURA CECILIA DE TOLEDO BARROS



Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012300) E.E. MIGUEL BARACAT  
A Partir de: 01/06/2015 Até15/06/2015

## Processo N.:

Nome: (91822/8) LUCINEIA OENNING  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014419) E.E. PROFª. JULIETA XAVIER BORGES  
A Partir de: 15/05/2015 Até21/05/2015

## Processo N.:

Nome: (91822/9) LUCINEIA OENNING  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (044261) E.E. MARIA DA GLORIA VARGAS UCHOA  
A Partir de: 15/05/2015 Até21/05/2015

## Processo N.:

Nome: (221131/9) LUGERYA RODRIGUES CARVALHO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011525) E.E. FEBRONIO RODRIGUES  
A Partir de: 12/06/2015 Até11/07/2015

## Processo N.:

Nome: (12579/1) MARIA ELIZA BOCAIUVA E MONTEIRO  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012360) CEJA LICINIO MONTEIRO DA SILVA  
A Partir de: 04/06/2015 Até02/08/2015

## Processo N.:

Nome: (2564/1) MARIA GONCALINA COSTA MARQUES  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012653) E.E. MARECHAL RONDON  
A Partir de: 13/06/2015 Até11/08/2015

## Processo N.:

Nome: (105531/15) MARIA ISABEL SESTREN BASTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014796) E.E. MARIA QUITERIA  
A Partir de: 15/06/2015 Até14/07/2015

## Processo N.:

Nome: (144692/12) MARIA PIMENTA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012343) E.E. MANOEL CORREA DE ALMEIDA  
A Partir de: 18/05/2015 Até24/05/2015

## Processo N.:

Nome: (26506/1) MARILDA MONTEIRO GEDRO  
Cargo/Função: (558) AUXILIAR DE ADMINISTRACAO  
Un. Adm: (010642) E.E. RAO DE SOL  
A Partir de: 10/06/2015 Até30/06/2015

## Processo N.:

Nome: (226849/1) MARIZA CRISTINA FAUSTINA DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011401) E.E. ANTONIO CRISTINO CORTES  
A Partir de: 10/06/2015 Até24/06/2015

## Processo N.:

Nome: (76298/30) MARIZETH DE AMORIM CAMPOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012661) E.E. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA  
A Partir de: 09/06/2015 Até08/07/2015

## Processo N.:

Nome: (138952/8) NESCY RIBEIRO DE SOUSA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (068713) E.E. VANDERLEI CECATTO  
A Partir de: 14/06/2015 Até12/08/2015

## Processo N.:

Nome: (36993/1) NEUSA TEREZINHA BALESTRIN  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015067) E.E. JUSCELINO K. OLIVEIRA  
A Partir de: 13/06/2015 Até12/07/2015

## Processo N.:

Nome: (1325/1) NIEDA APARECIDA DE MORAES PRADO  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (144673) GER. DE DESPESA DE PESSOAL  
A Partir de: 13/05/2015 Até11/07/2015

## Processo N.:

Nome: (226329/1) ROSMERI BERNADETE ANSCHAU  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015156) E.E. NORBERTO SCHWANTES  
A Partir de: 08/06/2015 Até22/06/2015

## Processo N.:

Nome: (38288/4) SIRLEI TERESINHA DAVID  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (040312) E.E. MONTEIRO LOBATO  
A Partir de: 10/05/2015 Até07/08/2015

## Processo N.:

Nome: (48985/15) STELLA MARIS AMARAL E SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012580) E.E. OSVALDITA ELIZA TEIXEIRA COUTO  
A Partir de: 09/06/2015 Até08/07/2015

## Processo N.:

Nome: (137982/6) VALMIRA DE CASTRO LEITE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (075116) E.E. DE ENSINO ESPECIAL LUZ DO SABER  
A Partir de: 06/06/2015 Até03/09/2015

## Processo N.:

Nome: (70773/18) VERA LUCIA DE ARAGAO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (040320) E.E. VINICIUS DE MORAES  
A Partir de: 04/05/2015 Até01/08/2015

## Processo N.:

Nome: (89863/1) VILMA RIBEIRO DE ATAIDES SOUSA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (009725) E.E. AGENOR FERREIRA LEO  
A Partir de: 29/05/2015 Até27/06/2015

## Processo N.:

Nome: (227154/1) WILZA CARDOSO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011444) E.E. NOSSA SENHORA DA GUIA  
A Partir de: 11/06/2015 Até10/07/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Junho de 2015.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00891/2015

DE: 23/06/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (257333/1) JANAINA DE OLIVEIRA LACERDA  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (039055) E.E. PROF. JOAO REZENDE DE AZEVEDO  
A Partir de: 12/05/2015 Até26/05/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Junho de 2015.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00892/2015

DE: 23/06/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

## Processo N.:

Nome: (65783/4) ADRIANA DO CARMO RIBEIRO DE SOUSA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (040452) E.E. Gov. JULIO STRUBING MULLER  
A Partir de: 02/06/2015 Até01/07/2015

## Processo N.:

Nome: (49552/55) ANASTACIA DA CRUZ MORAIS ALVARES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011703) E.E. PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA  
A Partir de: 05/06/2015 Até12/06/2015

## Processo N.:

Nome: (64498/4) BENEDITA MARCIA DE ALMEIDA BIANCHI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009393) E.E. JOAO BRIENE DE CAMARGO  
A Partir de: 05/05/2015 Até09/05/2015

## Processo N.:

Nome: (93127/18) ESVANEI MATUCARI TEIXEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (045780) E.E. CRIANÇA CIDADã  
A Partir de: 16/06/2015 Até15/07/2015

## Processo N.:

Nome: (134194/4) FERNANDO HENRIQUE CASTILHERI DE LIMA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009520) E.E. ANDRE AVELINO RIBEIRO  
A Partir de: 16/06/2015 Até13/09/2015

## Processo N.:

Nome: (134194/3) FERNANDO HENRIQUE CASTILHERI DE LIMA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010693) E.M. TIRADENTES (CONV.)  
A Partir de: 16/06/2015 Até13/09/2015

## Processo N.:

Nome: (105079/31) IRENE DE FATIMA CAMPOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (158330) E.E. ANDRÉANTONIO MAGGI  
A Partir de: 15/05/2015 Até24/05/2015

## Processo N.:

Nome: (60789/6) MARCIA BORGES OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009440) E.E. LEOVEGILDO DE MELO  
A Partir de: 09/06/2015 Até06/10/2015

## Processo N.:

Nome: (116828/18) ROSANGELA LUIZA DO CARMO SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011894) E.E. Pe. JOSE ANCHIETA  
A Partir de: 09/06/2015 Até08/07/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Junho de 2015.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00893/2015

DE: 23/06/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PATERNIDADE

## Processo N.: 1000001886724

Nome: (221893/21) IANIK LEMISCHKA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (154156) E.E. PAULO FREIRE  
A Partir de: 19/05/2015 Até23/05/2015

## Processo N.: 1000001886725

Nome: (221893/22) IANIK LEMISCHKA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (154156) E.E. PAULO FREIRE  
A Partir de: 19/05/2015 Até23/05/2015

## Processo N.: 1000001886727

Nome: (221893/23) IANIK LEMISCHKA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (154156) E.E. PAULO FREIRE  
A Partir de: 19/05/2015 Até23/05/2015

## Processo N.: 1000001886728

Nome: (221893/24) IANIK LEMISCHKA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (154156) E.E. PAULO FREIRE  
A Partir de: 19/05/2015 Até23/05/2015

## Processo N.: 1000001893772

Nome: (99220/2) ISAIAS SOARES DE SOUZA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016624) E.E. NOSSA SENHORA DE FATIMA  
A Partir de: 10/06/2015 Até14/06/2015

## Processo N.: 1000001886545

Nome: (122017/13) RAFAEL BITIATI BIANCHINI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016543) E.E. CANDIDO PORTINARI  
A Partir de: 05/05/2015 Até09/05/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Junho de 2015.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00894/2015

DE: 23/06/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

## Processo N.:

Nome: (229100/2) ADRIANA APARECIDA POLETINI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELLO  
A Partir de: 02/05/2015 Até28/10/2015

## Processo N.:

Nome: (211396/3) KRYSLEN FERNANDA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012262) E.E. PROF. HONORIO RODRIGUES AMORIM  
A Partir de: 08/06/2015 Até04/12/2015

## Processo N.:

Nome: (130055/3) MARILZA VIEIRA PEREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (114561) E.E. PROF. ELCIO PRATES  
A Partir de: 11/05/2015 Até06/11/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Junho de 2015.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00895/2015

DE: 23/06/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

## Processo N.: 127751

Nome: (87343/1) ALEXANDRA NOGUEIRA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 21/01/2000 Ate 20/01/2005  
A Partir de: 18/02/2008 Ate 17/05/2008

## Processo N.: 1000001895921

Nome: (120807/14) ALEXANDRE GOMES DANIEL  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 19/12/2007 Ate 18/12/2012  
A Partir de: 01/07/2015 Ate 30/07/2015

## Processo N.: 1000001211193

Nome: (7055/1) CARLOS ALBERTO ALVES CORREA  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Quinquênio de Referência: 16/09/1985 Ate 15/09/1990  
A Partir de: 24/05/2011 Ate 21/08/2011

## Processo N.: 2007492686

Nome: (47367/7) CASSEMIRA FERREIRA SANTANA SILVA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 14/03/2000 Ate 13/03/2005  
A Partir de: 03/07/2007 Ate 30/09/2007

## Processo N.: 128533

Nome: (57175/3) CRISTIANE DA SILVA GARCIA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 14/03/2000 Ate 13/03/2005  
A Partir de: 25/03/2008 Ate 22/06/2008

## Processo N.: 1000001895759

Nome: (67140/1) GILMAR ANTONIO DE ARAUJO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 25/10/2006 Ate 24/10/2011  
A Partir de: 01/07/2015 Ate 28/09/2015

## Processo N.: 128381

Nome: (87418/1) HELTON CLAUDIO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 14/03/2000 Ate 13/03/2005  
A Partir de: 07/07/2008 Ate 04/10/2008

## Processo N.: 1000001895993

Nome: (21655/1) IVANILDES SALLES DE SOUZA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/03/1990 Ate 28/02/1995  
A Partir de: 29/06/2015 Ate 28/07/2015

## Processo N.: 1000001894987

Nome: (26257/3) JOSE AIRTON MARTINS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 21/01/2010 Ate 20/01/2015  
A Partir de: 15/06/2015 Ate 12/09/2015

## Processo N.: 1014402006

Nome: (28723/1) JOSE APARECIDO ELLIS ZANIBONI  
Cargo/Função: (2321) PROFESSOR  
Quinquênio de Referência: 22/02/1993 Ate 21/02/1998  
A Partir de: 28/04/2006 Ate 27/05/2006

## Processo N.: 128196

Nome: (84385/1) LEONARDA SOBIANSKI DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 21/01/2000 Ate 20/01/2005  
A Partir de: 01/09/2008 Ate 29/11/2008

## Processo N.: 128522

Nome: (87949/1) LINALVA ROSA DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Quinquênio de Referência: 21/01/2000 Ate 20/01/2005  
A Partir de: 13/02/2008 Ate 12/05/2008

## Processo N.: 1000001895985

Nome: (84633/1) LUCILENE BUENO DE FARIA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010  
A Partir de: 01/07/2015 Ate 29/08/2015

## Processo N.: 1000001895871

Nome: (4608/1) MANOEL VITORINO RONDON  
Cargo/Função: (680) AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I  
Quinquênio de Referência: 01/03/1995 Ate 28/02/2000  
A Partir de: 11/06/2015 Ate 10/07/2015

## Processo N.: 124031

Nome: (87699/2) MARCIA REGINA MARTINS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 14/03/2000 Ate 13/03/2005  
A Partir de: 23/09/2007 Ate 21/12/2007

## Processo N.: 103415

Nome: (85763/1) MARIA DO CARMO ALVES FERNANDES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 07/02/2000 Ate 06/02/2005  
A Partir de: 01/03/2008 Ate 29/05/2008

## Processo N.: 127948

Nome: (85772/1) MARIA ELZA LIMA SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Quinquênio de Referência: 21/01/2000 Ate 20/01/2005  
A Partir de: 02/04/2008 Ate 30/06/2008

## Processo N.: 1000001895876

Nome: (36450/1) MARIA ILMALUCIA TEIXEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/03/2008 Ate 28/02/2013

A Partir de: 01/07/2015 Ate 30/07/2015

Processo N.: 1000001895991

Nome: (98114/2) MOISEIS RODRIGUES DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 14/05/2007 Ate 13/05/2012  
A Partir de: 01/07/2015 Ate 28/09/2015

Processo N.: 1000001894661

Nome: (6864/1) PAULO ROBERTO DE CARVALHO BERIGO  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 01/07/1981 Ate 30/06/1986  
A Partir de: 02/11/2014 Ate 30/01/2015

Processo N.: 1000001895918

Nome: (6864/1) PAULO ROBERTO DE CARVALHO BERIGO  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 01/07/1986 Ate 30/06/1991  
A Partir de: 02/02/2015 Ate 02/05/2015

Processo N.: 1000001895922

Nome: (6864/1) PAULO ROBERTO DE CARVALHO BERIGO  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 01/07/1991 Ate 30/06/1996  
A Partir de: 04/05/2015 Ate 01/08/2015

Processo N.: 1000001895948

Nome: (34815/1) PEDRO PAULO DE LIMA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/03/1998 Ate 28/02/2003  
A Partir de: 01/07/2015 Ate 30/07/2015

Processo N.: 127858

Nome: (61425/5) ROSELY MARIA RODRIGUES MENEGON  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Quinquênio de Referência: 14/03/2000 Ate 13/03/2005  
A Partir de: 31/03/2008 Ate 28/06/2008

Processo N.: 124702

Nome: (84550/1) RUTH BATISTA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Quinquênio de Referência: 21/01/2000 Ate 20/01/2005  
A Partir de: 30/04/2007 Ate 28/07/2007

Processo N.: 128108

Nome: (85747/1) SIRLEY CLAUDINO DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 07/02/2000 Ate 06/02/2005  
A Partir de: 01/08/2008 Ate 29/10/2008

Processo N.: 128148

Nome: (31830/1) VANI TEREZINHA SIEBERT SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 03/08/1999 Ate 02/08/2004  
A Partir de: 11/08/2008 Ate 08/11/2008

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMRA-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Junho de 2015.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00896/2015

DE: 23/06/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 461202005

Nome: (29038/4) MATILDE PEREIRA LIMA  
Cargo/Função: (680) AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I  
Quinquênio de Referência: 18/02/1998 Ate 17/02/2003  
A Partir de: 01/08/2005 Ate 29/09/2005

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMRA-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Junho de 2015.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00897/2015

DE: 23/06/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 288400/2015

Nome: (85108/1) ABEIR STAUT ROMERA ALBERTONI  
Quinquênio: 21/01/2010 Ate 20/01/2015  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 260986/2015

Nome: (57622/1) ADEMAR CARLOS VILERA  
Quinquênio: 01/05/2010 Ate 30/04/2015  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 271183/2015

Nome: (21572/1) AGIMIRO DE SOUZA BRITO FILHO  
Quinquênio: 24/05/2010 Ate 23/05/2015  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 253474/2015

Nome: (30698/1) AGUIMAR NONATO HORACIO  
Quinquênio: 22/02/2008 Ate 21/02/2013  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 257910/2015

Nome: (37069/1) ALICE DE JESUS  
Quinquênio: 19/02/2010 Ate 18/02/2015  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 259226/2015

Nome: (36689/10) ALZIRA ESTER CARNEIRO FACHARDO  
Quinquênio: 01/02/2010 Ate 31/01/2015  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 253601/2015

Nome: (47618/5) ANA CRISTINA SCATENA DE SOUZA  
Quinquênio: 01/02/2010 Ate 31/01/2015  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 262929/2015

Nome: (84337/1) ANA LUCIA LEANDRO GOVEIA TAVEIRA  
Quinquênio: 01/02/2010 Ate 31/01/2015  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 254221/2015

Nome: (36932/1) ANA MARIA DE ARAUJO  
Quinquênio: 01/03/2008 Ate 28/02/2013  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 268897/2015

Nome: (213754/1) ANELIZE CASTEDO FRANCA  
Quinquênio: 19/05/2009 Ate 18/05/2014  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 253634/2015

Nome: (26052/3) APARECIDO ANTONIO MOMESSO  
Quinquênio: 01/02/2010 Ate 31/01/2015  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 256393/2015

Nome: (77852/2) BARNABE DOMINGOS DE SOUZA  
Quinquênio: 21/01/2010 Ate 20/01/2015  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 263785/2015

Nome: (88779/1) BENEDITA MARIA DA SILVA  
Quinquênio: 21/01/2010 Ate 20/01/2015  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 260584/2015

Nome: (57265/3) CACILDA FERREIRA DE OLIVEIRA  
Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 262889/2015

Nome: (64674/3) CARMELITA ROSA DE MATOS  
Quinquênio: 21/01/2010 Ate 20/01/2015  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 268506/2015

Nome: (98244/16) CESAR AUGUSTO GUEDES  
Quinquênio: 06/08/2007 Ate 05/08/2012  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 260569/2015

Nome: (54522/6) CLEIDIMAR DONIZETE SILVA GARCIA  
Quinquênio: 14/04/2010 Ate 13/04/2015  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 223763/2015

Nome: (88750/1) CLEONICE NUNES DA MATA  
Quinquênio: 21/06/2010 Ate 20/06/2015  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 262954/2015

Nome: (87102/1) CRISTIANE OLIVEIRA DA SILVA  
Quinquênio: 14/03/2010 Ate 13/03/2015  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 192405/2015

Nome: (85760/1) CRISTIANNE TORRES FONTES RODER  
Quinquênio: 07/02/2010 Ate 06/02/2015  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 259182/2015

Nome: (51990/6) DALVACI DE AZEVEDO LYRIO  
Quinquênio: 01/02/2010 Ate 31/01/2015  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 259395/2015

Nome: (86998/1) DENILZA ROSA SOARES DE OLIVEIRA  
Quinquênio: 21/01/2010 Ate 20/01/2015  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 256375/2015

Nome: (84918/1) DEUCLECIO FRANCISVAL DE AQUINO NUNES  
Quinquênio: 21/01/2010 Ate 20/01/2015  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 260929/2015

Nome: (49116/8) EDENILSON JOSE DE MORAIS  
Quinquênio: 01/03/2010 Ate 28/02/2015  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 268791/2015

Nome: (86999/1) EDVALDO CORTEZ SANCHES  
Quinquênio: 21/01/2010 Ate 20/01/2015  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 254829/2015

Nome: (68728/7) ELAINE GONCALVES DA SILVA  
Quinquênio: 21/01/2010 Ate 20/01/2015  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 257772/2015

Nome: (17869/1) ELIANA SEBASTIANA TENUTES SILVA  
Quinquênio: 13/02/2009 Ate 12/02/2014  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 253593/2015

Nome: (85783/1) ELIANE BEDIN  
Quinquênio: 21/01/2010 Ate 20/01/2015  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 268147/2015

Nome: (84386/1) ELIANE OLIVEIRA DE CAMPOS MACIEL  
Quinquênio: 21/01/2010 Ate 20/01/2015  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 271483/2015

Nome: (36780/5) ELISABETH VICENCIA DO PRADO CAMPOS  
Quinquênio: 14/03/2010 Ate 13/03/2015  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 259196/2015

Nome: (75343/2) ELISANGELA LIMA DE SOUZA KRULISKOSKI  
Quinquênio: 01/02/2010 Ate 30/01/2015  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 269132/2015

Nome: (13332/2) ENEIDE MARIA CRUZ MODESTO DA COSTA  
Quinquênio: 05/03/2010 Ate 04/03/2015  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 257885/2015

Nome: (67069/5) ERIKA SILVA ALENCAR MEIRELLES  
Quinquênio: 07/02/2010 Ate 06/02/2015  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 261897/2015

Nome: (62727/6) FRANCIONEI GERONIMO DE LIMA PAULA  
Quinquênio: 01/05/2010 Ate 30/04/2015  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 262940/2015

Nome: (74296/3) GEIZELA CRISTINA DA COSTA E SILVA  
Quinquênio: 01/02/2010 Ate 31/01/2015  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 280115/2015

Nome: (30878/2) GUILHERME LUIS COSTA  
Quinquênio: 01/02/2010 Ate 31/01/2015  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 268019/2015

Nome: (84422/1) HELIO MARTINS DE LIMA  
Quinquênio: 07/02/2010 Ate 06/02/2015  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 263736/2015

Nome: (88784/1) IRANI ALVES DE ASSIS OLIVEIRA  
Quinquênio: 21/01/2010 Ate 20/01/2015  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 272288/2015

Nome: (85274/1) IRENE BORGES SUKERT  
Quinquênio: 01/02/2010 Ate 31/01/2015  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 288414/2015

Nome: (36700/8) IRMGARD MÜLLER DE PAULA  
Quinquênio: 01/06/2010 Ate 31/05/2015  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 255947/2015

Nome: (85919/1) ITAMAR AMORIM RIBEIRO  
Quinquênio: 21/01/2010 Ate 20/01/2015  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 258355/2015

Nome: (88838/1) JACY RODRIGUES DE ALMEIDA  
Quinquênio: 14/03/2010 Ate 13/03/2015  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 140288/2015

Nome: (62225/10) JAIDE MESQUITA DE OLIVEIRA DANTAS ROCHA  
Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 259627/2015

Nome: (44843/1) JANE JOSEFA DA SILVA CAMILO  
Quinquênio: 01/03/2008 Ate 28/02/2013  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 260856/2015

Nome: (101391/14) JARBAS SALES BATISTA SANTIAGO

Quinquênio: 25/07/2007 Ate 24/07/2012  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 259180/2015

Nome: (75342/2) JEAN ALVES ESPINOLA  
Quinquênio: 01/02/2010 Ate 31/01/2015  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 256382/2015

Nome: (75344/1) JOCILEI MARIA LACERDA MARTINS DE OLIVEIRA  
Quinquênio: 21/01/2010 Ate 20/01/2015  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 260958/2015

Nome: (34771/1) JOSE LEITE DE OLIVEIRA  
Quinquênio: 05/08/2008 Ate 04/08/2013  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 259260/2015

Nome: (68202/5) JOSEMAR RODRIGUES DE SOUZA  
Quinquênio: 01/02/2010 Ate 31/01/2015  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 259165/2015

Nome: (85781/1) JUCELI MIRANDA DOS SANTOS MULATTI  
Quinquênio: 21/01/2010 Ate 20/01/2015  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 254773/2015

Nome: (68702/4) KEILE EDUARDO PASSOS  
Quinquênio: 07/02/2010 Ate 06/02/2015  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 288470/2015

Nome: (69181/6) LEIA DA SILVA GOMES TORRES  
Quinquênio: 13/08/2009 Ate 12/08/2014  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 271667/2015

Nome: (57045/3) LIANE HELENA HUBER TONTINI  
Quinquênio: 07/02/2010 Ate 06/02/2015  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 268130/2015

Nome: (75066/4) LIVIA AUXILIADORA DE FREITAS  
Quinquênio: 01/02/2010 Ate 31/01/2015  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 268441/2015

Nome: (85102/1) LOURENCA GODOI DE MORAES DA ROSA  
Quinquênio: 21/01/2010 Ate 20/01/2015  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 126998/2015

Nome: (76390/2) LUCENI DE SOUZA DE OLIVEIRA  
Quinquênio: 21/06/2010 Ate 20/06/2015  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 268903/2015

Nome: (48681/9) LUIS MACEDO DOS SANTOS  
Quinquênio: 07/02/2005 Ate 06/02/2010  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 259529/2015

Nome: (67932/9) MARCIA ANDREIA ARAUJO  
Quinquênio: 14/03/2010 Ate 13/03/2015  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 255517/2015

Nome: (64990/4) MARCILEI DE FATIMA SOARES  
Quinquênio: 21/01/2010 Ate 20/01/2015  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 259420/2015

Nome: (58873/5) MARIA APARECIDA AVELINO DA SILVA  
Quinquênio: 01/02/2010 Ate 31/01/2015  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 260537/2015

Nome: (48064/2) MARIA APARECIDA CUNHA LEMES  
Quinquênio: 21/01/2010 Ate 20/01/2015  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 255499/2015

Nome: (84352/1) MARIA DOS SANTOS  
Quinquênio: 21/01/2010 Ate 20/01/2015  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 259203/2015

Nome: (53990/8) MARIA INES DE FARIAS OLIVEIRA  
Quinquênio: 01/02/2010 Ate 31/01/2015  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 254921/2015

Nome: (77365/2) MARIA JOSE DE ALMEIDA OLIVEIRA  
Quinquênio: 19/01/2010 Ate 18/01/2015  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 253691/2015

Nome: (37970/1) MARIA LEONICE NEVES BRAGA  
Quinquênio: 10/01/2009 Ate 09/01/2014  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 288388/2015

Nome: (84274/1) MARINEIDE ANDRADE DA SILVA  
Quinquênio: 07/02/2010 Ate 06/02/2015



Qtde Dias: 90

Processo N.: 256348/2015

Nome: (85051/1) MARLETE DA SILVA

Quinquênio: 21/01/2010 Ate 20/01/2015

Qtde Dias: 90

Processo N.: 285375/2015

Nome: (17957/3) MEIRE AUXILIADORA GOMES ROSA SILVA

Quinquênio: 01/02/2010 Ate 31/01/2015

Qtde Dias: 90

Processo N.: 259440/2015

Nome: (52128/7) NILTON DOMINGUES

Quinquênio: 21/01/2010 Ate 20/01/2015

Qtde Dias: 90

Processo N.: 255545/2015

Nome: (87137/2) ORCELINA MARTINS DA SILVA

Quinquênio: 14/03/2010 Ate 13/03/2015

Qtde Dias: 90

Processo N.: 272126/2015

Nome: (86574/2) REGINA MAURA DE ALMEIDA

Quinquênio: 14/02/2010 Ate 13/02/2015

Qtde Dias: 90

Processo N.: 264272/2015

Nome: (87333/1) REGINA SUZI SOARES

Quinquênio: 01/02/2010 Ate 31/01/2015

Qtde Dias: 90

Processo N.: 206362/2015

Nome: (70331/6) ROBSON JOSE FAUSTINO

Quinquênio: 07/02/2010 Ate 06/02/2015

Qtde Dias: 90

Processo N.: 170509/2015

Nome: (88839/1) ROBSON SIQUEIRA DA SILVA

Quinquênio: 21/01/2010 Ate 20/01/2015

Qtde Dias: 90

Processo N.: 255531/2015

Nome: (84350/1) ROSANGELA APARECIDA JALDI CARDOSO

Quinquênio: 21/01/2010 Ate 20/01/2015

Qtde Dias: 90

Processo N.: 270880/2015

Nome: (45548/7) ROSELY GEORGINA CORREA DE SOUZA

Quinquênio: 01/02/2010 Ate 31/01/2015

Qtde Dias: 90

Processo N.: 256444/2015

Nome: (85052/1) RUBIA ALVES BORGES

Quinquênio: 21/01/2010 Ate 20/01/2015

Qtde Dias: 90

Processo N.: 255868/2015

Nome: (39312/7) SELMA MARQUES MENDONCA LELES

Quinquênio: 01/02/2010 Ate 31/01/2015

Qtde Dias: 90

Processo N.: 259132/2015

Nome: (61537/9) SERGIO ALBERTO PEREIRA

Quinquênio: 01/02/2010 Ate 31/01/2015

Qtde Dias: 90

Processo N.: 255875/2015

Nome: (92298/21) SIDINEI GOMES DE SOUSA

Quinquênio: 08/06/2009 Ate 07/06/2014

Qtde Dias: 90

Processo N.: 288501/2015

Nome: (46346/5) SILVIA FREITAS DE VASCONCELOS

Quinquênio: 01/06/2010 Ate 31/05/2015

Qtde Dias: 90

Processo N.: 271822/2015

Nome: (85856/1) SONIA FERREIRA DOS SANTOS

Quinquênio: 21/01/2010 Ate 20/01/2015

Qtde Dias: 90

Processo N.: 269152/2015

Nome: (14028/1) TELMA REGINA OLIVEIRA PERES

Quinquênio: 22/12/2006 Ate 21/12/2011

Qtde Dias: 90

Processo N.: 259344/2015

Nome: (53954/24) TELMA RODRIGUES DE SOUZA GOMES

Quinquênio: 08/05/2009 Ate 07/05/2014

Qtde Dias: 90

Processo N.: 259318/2015

Nome: (53980/4) VALDETE DE ARRUDA COSTA

Quinquênio: 14/03/2010 Ate 13/03/2015

Qtde Dias: 90

Processo N.: 262813/2015

Nome: (18756/1) VANILDES CLEUSA DE MORAES

Quinquênio: 21/01/2010 Ate 20/01/2015

Qtde Dias: 90

Processo N.: 271943/2015

Nome: (75095/2) VANUSA FERREIRA DA SILVA SOUZA

Quinquênio: 01/02/2010 Ate 31/01/2015

Qtde Dias: 90

Processo N.: 263763/2015

Nome: (88785/1) VILMA APARECIDA BRANDAO

Quinquênio: 21/01/2010 Ate 20/01/2015

Qtde Dias: 90

Processo N.: 258983/2015

Nome: (34641/1) WELSON MESQUITA DE OLIVEIRA

Quinquênio: 01/03/2008 Ate 28/02/2013

Qtde Dias: 90

Processo N.: 288451/2015

Nome: (50565/7) ZENE MARIA ELIAS ARANTES

Quinquênio: 01/02/2010 Ate 31/01/2015

Qtde Dias: 90

Processo N.: 261918/2015

Nome: (7616/1) ZEZOINA ALVES E SILVA

Quinquênio: 01/05/2010 Ate 30/04/2015

Qtde Dias: 90

Processo N.: 259289/2015

Nome: (48938/8) ZILDETE ARAUJO SILVA DE SOUZA

Quinquênio: 07/02/2010 Ate 06/02/2015

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Junho de 2015.

Perminio Pinto Filho

Secretário de Estado de Educação

**SETAS****SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00134/2015

DE: 23/06/2015

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (82077/1) ELISA DE FATIMA SOUZA DA COSTA

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC I 10177/14

Un. Adm: (118699) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 15/06/2015 Até13/08/2015

Processo N.:

Nome: (81927/1) NILMA REIS MORAES

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC I 10177/14

Un. Adm: (150436) SUPERINT. DO LAR DA CRIANÇA

A Partir de: 06/06/2015 Até05/07/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Junho de 2015.

Valdiney Antonio de Arruda

Sec Est Trabalho e Assistencia Social

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00135/2015

DE: 23/06/2015

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (81843/1) VALDEVINA CORREA DA SILVA

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC I 10177/14

Un. Adm: (128309) UNID. DE ASSESSORIA

A Partir de: 08/06/2015 Até07/07/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Junho de 2015.

Valdiney Antonio de Arruda

Sec Est Trabalho e Assistencia Social

## SECEL

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

BOLETIM DE PESSOAL/SECEL/00026/2015

DE: 23/06/2015

O Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (58844/1) MANOEL PINTO DE MORAES  
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (141410) GER.DE BIBLIOTECAS  
A Partir de: 19/05/2015 Até19/06/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Junho de 2015.  
Leandro Faleiros Rodrigues Carvalho  
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

## SES

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00427/2015

DE: 23/06/2015

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (16469/2) ALDINEIA CORREA GUIMARAES  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (151009) GER.VIGILÂNCIA EM DOENÇAS E AGRAVOS NÃO TRANSMIS.  
A Partir de: 02/06/2015 Até01/07/2015

Processo N.:

Nome: (13763/1) ARISTIDES SOARES DE CAMPOS FILHO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 09/06/2015 Até07/08/2015

Processo N.:

Nome: (61926/1) DEIZENETE CAMPOS MARTINS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (179558) GER. DE EXECUÇÃO FINANCEIRA  
A Partir de: 03/06/2015 Até01/08/2015

Processo N.:

Nome: (106238/1) MARA REGINA CAMPOS GONZALEZ  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"  
A Partir de: 20/04/2015 Até18/06/2015

Processo N.:

Nome: (115747/1) MARCOS ANTONIO RAMOS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (136743) GER. DE DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DO HEMOCENTRO  
A Partir de: 01/06/2015 Até16/06/2015

Processo N.:

Nome: (110499/2) VERA LUCIA YAMAVAKI  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES"  
A Partir de: 11/06/2015 Até10/07/2015

Processo N.:

Nome: (94409/1) VIVIANE APARECIDA MACIEL DE MORAES  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (135704) SUPERINT.DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
A Partir de: 10/06/2015 Até09/07/2015

Processo N.:

Nome: (94409/2) VIVIANE APARECIDA MACIEL DE MORAES  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (150991) GER.VIGILÂNCIA EM DOENÇAS E AGRAVOS IMUNOPREVIN.  
A Partir de: 10/06/2015 Até09/07/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Junho de 2015.  
Marco Aurelio Bertulio Neves  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00428/2015

DE: 23/06/2015

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 294370/2015

Nome: (66873/2) AQUILINO ROBERTO DE SANTANA E SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 19/02/2007 Ate 18/02/2012  
A Partir de: 22/06/2015 Ate 21/07/2015

Processo N.: 292840/2015

Nome: (58277/1) CLAUDIA MOLINA DE FRANCA ANDRADE  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 27/09/2005 Ate 26/09/2010  
A Partir de: 06/07/2015 Ate 04/08/2015

Processo N.: 288812/2015

Nome: (95512/1) CLAUDINEI MARINHO VIEIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 05/09/2006 Ate 04/09/2011  
A Partir de: 01/06/2015 Ate 30/06/2015

Processo N.: 285622/2015

Nome: (45939/3) ELISA NAZARETH ARAUJO DE QUEIROZ  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 12/11/2006 Ate 11/11/2011  
A Partir de: 04/05/2015 Ate 02/06/2015

Processo N.: 286842/2015

Nome: (58326/1) ERNESTINA MARIANA NUNES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 06/10/2005 Ate 05/10/2010  
A Partir de: 06/07/2015 Ate 04/08/2015

Processo N.: 285713/2015

Nome: (54761/18) GERÔNIMO BERTO DA SILVA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 19/05/2010 Ate 18/05/2015  
A Partir de: 08/07/2015 Ate 06/08/2015

Processo N.: 290071/2015

Nome: (42477/2) GILBERTO JORGE GALLAS  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 22/11/1989 Ate 21/11/1994  
A Partir de: 01/06/2015 Ate 30/06/2015

Processo N.: 301256/2015

Nome: (90367/1) IZABEL PENHA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 01/11/2005 Ate 31/10/2010  
A Partir de: 06/07/2015 Ate 04/08/2015

Processo N.: 281141/2015

Nome: (115817/1) JAEDER CARLOS PEREIRA JUNIOR  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 16/06/2009 Ate 15/06/2014  
A Partir de: 19/05/2015 Ate 17/06/2015

Processo N.: 291234/2015

Nome: (90140/1) JOALTIMA SANTINA DUARTE  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 30/08/2005 Ate 29/08/2010  
A Partir de: 20/07/2015 Ate 18/08/2015

Processo N.: 297106/2015

Nome: (115405/1) KEYLA APARECIDA PONTES LOPES DIAS  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 08/06/2004 Ate 07/06/2009  
A Partir de: 25/06/2015 Ate 24/07/2015

Processo N.: 288835/2015

Nome: (95502/1) LINDOBERG JOSE DE SOUZA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 15/04/2003 Ate 03/09/2006  
A Partir de: 19/06/2015 Ate 18/07/2015

Processo N.: 296758/2015

Nome: (107303/1) MARIA CRISTINA DE CARVALHO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 15/04/2003 Ate 14/04/2008  
A Partir de: 17/07/2015 Ate 14/09/2015

Processo N.: 240202/2015

Nome: (58070/3) MARISA AUXILIADORA XAVIER DORILEO NEGRETTI  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 05/11/2006 Ate 04/11/2011  
A Partir de: 01/07/2015 Ate 30/07/2015

Processo N.: 294132/2015

Nome: (90167/1) MARLENE DOS REIS COSTA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Quinquênio de Referência: 29/08/2005 Ate 28/08/2010  
 A Partir de: 29/06/2015 Ate 28/07/2015

Processo N.: 291992/2015

Nome: (58252/1) MIRIANE SILVA MARANGON  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Quinquênio de Referência: 27/09/2005 Ate 26/09/2010  
 A Partir de: 05/10/2015 Ate 03/11/2015

Processo N.: 291425/2015

Nome: (90103/1) OLIANI NOUEY MACHADO  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Quinquênio de Referência: 30/08/2000 Ate 29/08/2005  
 A Partir de: 15/06/2015 Ate 14/07/2015

Processo N.: 281161/2015

Nome: (115741/1) PATRICIA LOHANNA DE SOUZA NUNES  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Quinquênio de Referência: 21/06/2009 Ate 20/06/2014  
 A Partir de: 13/07/2015 Ate 11/08/2015

Processo N.: 291885/2015

Nome: (106260/1) REYNALDO JOSE ANTUNES MACIEL FILHO  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Quinquênio de Referência: 24/03/2003 Ate 23/03/2008  
 A Partir de: 01/07/2015 Ate 30/07/2015

Processo N.: 288893/2015

Nome: (118866/1) ROSELI DA SILVA VIANA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Quinquênio de Referência: 18/11/2004 Ate 17/11/2009  
 A Partir de: 01/07/2015 Ate 30/07/2015

Processo N.: 276288/2015

Nome: (30917/2) ROSEMARY TAQUES BARRETO  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Quinquênio de Referência: 28/04/2009 Ate 27/04/2014  
 A Partir de: 08/06/2015 Ate 05/09/2015

Processo N.: 294754/2015

Nome: (58237/1) ROSIMEIRE DE CASSIA F KRAUSE  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Quinquênio de Referência: 27/09/2000 Ate 26/09/2005  
 A Partir de: 06/07/2015 Ate 04/08/2015

Processo N.: 288853/2015

Nome: (95215/1) SANDRA REGINA DE CARVALHO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Quinquênio de Referência: 14/09/2006 Ate 13/09/2011  
 A Partir de: 01/07/2015 Ate 30/07/2015

Processo N.: 294074/2015

Nome: (97713/6) SILMARA DE SOUZA CAMPOS  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Quinquênio de Referência: 05/10/2004 Ate 04/10/2009  
 A Partir de: 02/07/2015 Ate 31/07/2015

Processo N.: 288876/2015

Nome: (94366/1) YEDA MARIA VIEIRA NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Quinquênio de Referência: 28/05/2006 Ate 27/05/2011  
 A Partir de: 05/05/2015 Ate 03/06/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 23 de Junho de 2015.  
 Marco Aurelio Bertulio Neves  
 Secretário de Estado de Saúde

## SEAF

### SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

BOLETIM DE PESSOAL/SEAFRF/00022/2015 DE: 23/06/2015

O Sec de Estado de Agric Familiar e Reg Fundiaria no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (255343/1) KATIA SANT'ANA  
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
 Un. Adm: (180998) GER. FINANCEIRA E CONTABIL  
 A Partir de: 15/06/2015 Até26/06/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 23 de Junho de 2015.  
 Suelme Evangelista Fernandes  
 Sec de Estado de Agric Familiar e Reg Fundiaria

## SECID

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES

BOLETIM DE PESSOAL/SECID/00030/2015 DE: 23/06/2015

O Secretário de Estado das Cidades no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (254947/1) JESSE MOREIRA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
 Un. Adm: (182141) GER. DE PRESTACAO DE CONTAS DE CONVENIOS  
 A Partir de: 09/06/2015 Até12/06/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 23 de Junho de 2015.  
 Eduardo Cairo Chiletto  
 Secretário de Estado das Cidades

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## UNEMAT

### UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00153/2015 DE: 23/06/2015

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 263152/2015

Nome: (82327/1) AMINTAS NAZARETH ROSSETE  
 Quinquênio: 09/03/2008 Ate 08/03/2013  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 262788/2015

Nome: (29200/2) ANTONIO TADEU GOMES DE AZEVEDO  
 Quinquênio: 19/08/2006 Ate 18/08/2011  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 287600/2015

Nome: (31381/2) CLEUSA HELENA DE OLIVEIRA  
 Quinquênio: 30/09/2008 Ate 29/09/2013  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 302084/2015

Nome: (83896/2) EUGENIO LEITE DE ALMEIDA  
 Quinquênio: 02/01/2010 Ate 01/01/2015  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 297656/2015

Nome: (83220/1) OTAVIO RIBEIRO CHAVES  
 Quinquênio: 06/04/2007 Ate 05/04/2012  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 276924/2015

Nome: (108371/3) RUI OGAWA  
 Quinquênio: 01/06/2010 Ate 31/05/2015  
 Qtde Dias: 90  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 23 de Junho de 2015.  
 Ana Maria Di Renzo  
 Reitora-Presidente da FUNEMT

## INDEA

### INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00118/2015 DE: 23/06/2015

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (216303/2) NILCILEI DELFINA BARCELOS  
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
 Un. Adm: (148741) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE ALTA FLORESTA  
 A Partir de: 20/05/2015 Até03/06/2015

Processo N.:

Nome: (244168/1) RENATA RODRIGUES TIARINI  
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
 Un. Adm: (148857) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE CANARANA  
 A Partir de: 12/06/2015 Até11/07/2015

## Processo N.:

Nome: (110046/1) ROGERIO SOUZA FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Un. Adm: (149462) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE COTRIGUAÇU  
A Partir de: 16/06/2015 Até14/08/2015

## Processo N.:

Nome: (79977/2) VALDECIR JOAO RIGO  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Un. Adm: (150134) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE GUARANTÃO NORTE  
A Partir de: 23/05/2015 Até21/07/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Junho de 2015.

Guilherme Linares Nolasco  
Presidente do INDEA

## DETRAN

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00131/2015

DE: 23/06/2015

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (257395/1) JESSICA BARBOSA CORREA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Un. Adm: (155446) 27°PONTES E LACERDA  
A Partir de: 12/06/2015 Até26/06/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Junho de 2015.

Rogers Elizandro Jarbas  
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

## LICITAÇÃO

## SECRETARIAS

## SEFAZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AVISO DE NOVA ABERTURA DE LICITAÇÃO  
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2014/SAAF/SEFAZ

A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT, por intermédio de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 013/2015/SAAF/SEFAZ, publicada no D.O.E. do dia 27 de março de 2015, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a NOVA sessão de abertura de Licitação Pública na modalidade Pregão Eletrônico, o qual foi anteriormente suspenso.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS, BEM COMO DE SUPERVISORES (LÍDERES).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: as propostas deverão ser encaminhadas via SIAG a partir da PUBLICAÇÃO DESTE AVISO de abertura até 10 minutos antes da hora designada para a ABERTURA DA SESSÃO, abaixo estabelecida.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: ÀS 10H00MIN DO DIA 09 DE JULHO DE 2015. (Horário de Brasília)

LOCAL DE DISPUTA: No Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG, para se ter acesso ao Sistema Eletrônico, os interessados em participar deste pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal. As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no SIAG, fone: (0\*\*65) 3613-3606.

RETIRADA DO EDITAL: O NOVO EDITAL ESTÁ DISPONÍVEL, na internet,

nos seguintes endereços: [www.seges.mt.gov.br](http://www.seges.mt.gov.br), link: Portal de Aquisições e [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br), link Licitação pública. No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0\*\*65) 3617-2036/2306/2371 ou pelo e-mail [gpaq@sefaz.mt.gov.br](mailto:gpaq@sefaz.mt.gov.br).

Cuiabá-MT, 22 de junho de 2015.

MANOEL OSMAIR DAS NEVES  
Pregoeiro

FERNANDO CARLOS FERNANDEZ DIAS  
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

\*Original assinado

## AVISO DE RESULTADO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2014/SAAF/SEFAZ

A SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio de seu Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 013/2015/SAAF/SEFAZ publicada no D.O.E. do dia 27 de março de 2015, torna público para conhecimento dos interessados, que o Pregão em epígrafe, que tem por objeto a "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES E OUTROS MATERIAIS PARA CAMPANHA DE SAÚDE DA SEFAZ DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSIGNADOS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS." FOI DESERTO, tendo em vista que na sessão de abertura realizada em 23/06/2015 não houve lançamento de propostas no Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG.

Cuiabá-MT, 23 de junho de 2015.

MANOEL OSMAIR DAS NEVES  
Pregoeiro

FERNANDO CARLOS FERNANDEZ DIAS  
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

\*Original assinado

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## DETRAN

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

AVISO DE REAGENDAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2015/DETRAN-MT

O DETRAN-MT, por meio de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 135/2015/GP/DETRAN/MT de 16 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nesta mesma data, considerando que os lotes 01 e 02 foram declarados DESERTOS na última sessão, torna público para conhecimento dos interessados a reabertura do **Pregão Eletrônico nº 01/2015/DETRAN-MT para os lotes 01 e 02:**

**OBJETO:** aquisição de material permanente para atender demanda da Escola Pública de Trânsito do DETRAN-MT, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.

**LANÇAMENTO E ENVIO DAS PROPOSTAS NO SIAG:** das 08:00hrs do dia 01/07/2015 até às 08:00hrs do dia 07/07/2015 .

**INÍCIO DA SESSÃO:** às 09:00hrs do dia 07 de julho de 2015.

**RETIRADA DO EDITAL:** - [www.seges.mt.gov.br](http://www.seges.mt.gov.br) - link: Portal de Aquisições.

**INFORMAÇÕES:** (0\*\*65)3615-4757 ou Fax: (0\*\*65)3615-4746 ou no endereço Av. Paiaguás, nº 1000, Res. Paiaguás, Cuiabá-MT, ou via e-mail: [licitacoes@detran.mt.gov.br](mailto:licitacoes@detran.mt.gov.br).

Cuiabá-MT, 23 de junho de 2015.

LILIAN MARA ALBUQUERQUE FELICIO  
Pregoeira



# PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

## ATO Nº 305/2015-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo gedoc nº 004282-001/2015, RESOLVE: **Exonerar**, a pedido, a servidora **PATRÍCIA DA SILVA SOUSA**, bacharel em direito, matrícula nº 006429, portadora do RG n.º 1501135-6-SSP/MT e do CPF nº 000.571.521-01, do cargo em comissão de **Oficial de Gabinete**, símbolo/nível **MP-CNE-V**, lotada na **18ª Promotoria de Justiça Criminal** da Comarca de **CUIABÁ/MT**, com efeitos a partir de **03.07.2015**.

Cuiabá, 22 de junho de 2015.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**

Procurador-Geral de Justiça

## ATO Nº 306/2015-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo gedoc nº 004283-001/2015, de acordo com a Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, alterada pela Lei nº 10.198/2014, RESOLVE: Nomear **PATRÍCIA DA SILVA SOUSA**, bacharel em direito, portadora do RG n.º 1501135-6-SSP/MT e do CPF nº 000.571.521-01, para exercer, em comissão, o cargo de **Oficial de Gabinete**, símbolo/nível **MP-CNE-V**, lotando-a na **6ª Procuradoria de Justiça Criminal**, com efeitos a partir de **03.07.2015**.

Cuiabá, 22 de junho de 2015.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**

Procurador-Geral de Justiça

## ATO Nº 307/2015-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo gedoc nº 004272-001/2015, RESOLVE: **Exonerar**, a pedido, a servidora **PAULA CAROLINE NUNES MACHADO**, bacharel em direito, matrícula nº 006041, portadora do RG nº 1639457-7-SSP/MT e do CPF nº 011.552.231-01, do cargo em comissão de **Oficial de Gabinete**, símbolo/nível **MP-CNE-V**, lotada na **10ª Promotoria de Justiça Criminal** da Comarca de **CUIABÁ/MT**, com efeitos a partir de **03.07.2015**.

Cuiabá, 22 de junho de 2015.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**

Procurador-Geral de Justiça

## PORTARIA Nº 487/2015-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder ao servidor **MÁRIO AUGUSTO DA CRUZ BERGAMASCHI**, técnico administrativo, matrícula nº 000897, a **conversão em espécie** de 30 (trinta) dias de **licença-prêmio** por tempo de serviço, remanescentes do quinquênio de **26.11.2007 a 25.11.2012**, deferida pela Portaria nº 094/2013-PGJ, conforme processo gedoc nº 000861-001/2013.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 22 de junho de 2015.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**

Procurador-Geral de Justiça

## PORTARIA Nº 489/2015-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder à servidora **JULISA CRISTINA LISBÔA COSTA**, matrícula nº 000527, técnico administrativo, 90 (noventa) dias de **licença-prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referentes ao quinquênio de **10.11.2009 a 09.01.2015**, nos termos do artigo 31, § 2º da Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, conforme processo nº 003324-001/2015.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 22 de junho de 2015.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**

Procurador-Geral de Justiça

## PORTARIA nº 166/2015-DG

A **DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder ao servidor **ANTONIO BORGES OJEDA**, técnico administrativo, matrícula 000626, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2014/2015, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias, a partir do dia **20.07.2015**, conforme requerimento via portal.

Conceder à servidora **CLEONICE HELENA ZENI MATTEI**, matrícula

000342, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2013/2014, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir do dia **08.07.2015** e 10 (dez) dias a partir do dia **09.12.2015**, conforme requerimento via portal.

Conceder ao servidor **CRISTIANO ANDRADE BAPTISTELLA DE FREITAS**, matrícula 000704, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2014/2015, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias, a partir do dia **14.07.2015**, conforme requerimento via portal.

Conceder à servidora **DARLENE MELO DE FIGUEIREDO**, matrícula 006637, assistente ministerial, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2014/2015, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte maneira: 10 (dez) a partir do dia **15.06.2015** e 10 (dez) dias a partir do dia **16.05.2016**, conforme requerimento via portal.

Conceder à servidora **DELMA DE SOUZA MOURA**, matrícula 000012, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2013/2014, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir do dia **03.08.2015** e 10 (dez) dias a partir do dia **10.02.2016**, conforme requerimento via portal.

Conceder ao servidor **EMERSON CAMPOS DE MORAES**, matrícula 006422, assistente ministerial, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2014/2015, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (vinte) dias, a partir do dia **06.07.2015**, conforme requerimento via portal.

Conceder à servidora **FABIELLE CRISTINA FAGUNDES**, matrícula 006594, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2014/2015, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias, a partir do dia **13.07.2015**, conforme requerimento via portal.

Conceder à servidora **FRANCIJANE MOREIRA DO CARMO HOSER**, matrícula 000429, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2014/2015, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias, a partir do dia **11.01.2016**, conforme requerimento via portal.

Conceder ao servidor **JURANDY FERREIRA SANTANA**, matrícula 000430, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2014/2015, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias a partir do dia **27.07.2015**, conforme requerimento via portal.

Conceder à servidora **KÁTIA MATOS BELEM DANTAS**, matrícula 000213, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2014/2015, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir do dia **15.07.2015** e 10 (dez) dias a partir do dia **09.12.2015**, conforme requerimento via portal.

Conceder à servidora **LAILA CRISTINA DE ANDRADE BEZERRA**, matrícula 006400, assistente ministerial, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2012/2013, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, a partir do dia **14.07.2015**, conforme requerimento via portal.

Conceder ao servidor **LUIZ GILSON RIBEIRO**, assistente ministerial, matrícula 006095, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2014/2015, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (quinze) dias a partir do dia **20.07.2015**, conforme requerimento via portal.

Conceder à servidora **NADIR ALVES DA SILVA**, matrícula 000325, técnico

administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2014/2015, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias **a partir do dia 30.07.2015**, conforme requerimento via portal.

Conceder à servidora **PAMELA SUELEN ALVAREZ PORTO**, matrícula 006807, assistente ministerial, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2014/2015, sendo 15 (quinze) dias **a partir do dia 06.07.2015** e o gozo de 15 (quinze) dias **a partir do dia 30.11.2015**, conforme requerimento via portal.

Conceder à servidora **RAQUEL MENDES DE OLIVEIRA**, matrícula 006559, assistente social, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2014/2015, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte maneira: 10 (dez) dias retroativos a **08.06.2015** e 10 (dez) dias **a partir do dia 16.11.2015**, conforme requerimento via portal.

Conceder à servidora **ROSANA KOSIS CAMPOS MARTINS**, matrícula 000188, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2013/2014, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias **a partir do dia 06.07.2015**, conforme requerimento via portal.

Conceder à servidora **TATIANE PRISCILA FERREIRA**, matrícula 006803, engenheira civil, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2014/2015, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte maneira: 10 (dez) dias **a partir do dia 15.07.2015** e 10 (dez) dias **a partir do dia 01.06.2016**, conforme requerimento via portal.

Conceder ao servidor **WANDERCY DE ARAÚJO ALMEIDA**, matrícula 000684, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2013/2014, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias, **a partir do dia 06.07.2015**, conforme requerimento via portal.

Conceder à servidora **ZULEYMAR SZEZYPIOR RICARDO COSTA**, matrícula 006529, oficial de gabinete, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2014/2015, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte maneira: 10 (dez) dias **a partir do dia 21.08.2015** e 10 (dez) dias **a partir do dia 11.01.2016**, conforme requerimento via portal.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 19 de junho de 2015.

**Cláudia Di Giacomo Mariano**

Diretora-Geral

#### PORTARIA Nº 173/2015-DG

**A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor **DORIVAL FERREIRA DE SOUZA**, matrícula nº 000724, lotado no Departamento de Apoio Administrativo, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 046/2015, abaixo especificada:

**Ata de Registro de Preços: 046/2015**

**Contratada: HRP Comércio de Pneus Eireli (PNEUAR)**. CNPJ: 10.638.136/0001-85.

**Art. 2º** Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde pela gestão do contrato o substituto pelo período em que se der a substituição.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 22 de junho de 2015.

**Cláudia Di Giacomo Mariano**

Diretora-Geral

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Processo (GEDOC):** 003876-001/2015. **Espécie:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 078/2014 **CONTRATANTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA HABITANORTE LTDA. CNPJ nº 00.323.873/0001-35 **Objeto:** Constitui o objeto do presente instrumento o aditivo de valor à contratação de empresa especializada em construção civil para a continuidade da reforma e readequação do edifício que abrigará a nova Sede do Gaeco, Colégio de Procuradores e Gabinetes da Procuradoria Geral de Justiça, por interesse e necessidade da Administração Pública. **Valor:** R\$ 130.113,38 (cento e trinta mil, cento e treze reais e trinta e oito centavos) **Assinado:** em Cuiabá-MT, 18 de junho de 2015. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo-Secretário Geral Administrativo e Idail José Trubian-representante da Empresa.

#### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2015

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio do Secretário Geral de Administração do Ministério Público, considerando estarem presentes nos autos do processo administrativo GEDOC nº 000351-001/2015, os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, decide e torna pública, a contratação, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, da entidade beneficente de assistência social CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA CIEE, CNPJ n.º 61.600.839/0001-55, com sede na rua Tabapuã, 540, Itaim Bibi, São Paulo - SP e com unidade de operação em Cuiabá inscrita no CNPJ n.º 61.600.839/0015-50, situada à Rua Barão de Melgaço, 2754, Sl. 703, Cuiabá -MT, para prestação de serviços de desenvolvimento da operacionalização do programa de estágio, com a integração e administração específica e diferenciada dos estágios concedidos pelo MPE-MT, no valor total anual estimado de R\$ 4.717.423,20 (quatro milhões, setecentos e dezessete mil, quatrocentos e vinte e três reais e vinte centavos), referente à bolsa auxílio de R\$ 700, auxílio transporte de R\$150,00 e taxa de contribuição institucional ao CIEE de R\$ 15,90, para o número total de 454 vagas de estagiários em todo o Estado, na dotação orçamentária: Projeto/Atividade: 20079900 Fonte: 100 Natureza da Despesa: 33903700. A presente dispensa está fundamentada nos termos do artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Cuiabá-MT, 23 de junho de 2015.

**MAURO BENEDITO POUSO CURVO**

SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

# DEFENSORIA PÚBLICA

#### PORTARIA Nº. 273/2015/SDPG

**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

**CONSIDERANDO** o pedido de férias do i. Coordenador do Núcleo de Sinop/MT, Dr. Glauber Silva, no período de 03.08.2015 a 08.09.2015.

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no Procedimento nº. 294530/2015.

#### RESOLVE:

**Art. 1º. DESIGNAR** a Defensora Pública do Estado de Mato Grosso, Dra. Luciana Barbosa Garcia, no interesse da Administração Pública, para atuar como Coordenadora da Defensoria Pública de Sinop/MT, no período de 03.08.2015 a 08.09.2015.

**Art. 2º.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 22 de junho de 2015.

(Original Assinado)

**Caio Cezar Buin Zumioti**

Segundo Subdefensor Público-Geral

# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## PM ALTA FLORESTA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2015

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de seu Pregoeiro Oficial torna público para conhecimento dos interessados que o procedimento licitatório de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2015**, tendo como objeto o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 01 VEICULO 0KM FLEX, ANO/MODELO 2015 PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DST/HIV/AIDS - SAE/CTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE", teve como resultado final LICITAÇÃO "FRACASSADA". ALTA FLORESTA-MT, 19 DE JUNHO DE 2015

**CELÇO FERREIRA DOS SANTOS** - Pregoeiro Oficial - DMT

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2015

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de seu Pregoeiro Oficial torna público para conhecimento dos interessados que o procedimento licitatório de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2015**, tendo como objeto o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEICULO 0KM FLEX, ANO 2015 PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE", teve como resultado final LICITAÇÃO "FRACASSADA". ALTA FLORESTA-MT, 19 DE JUNHO DE 2015

**CELÇO FERREIRA DOS SANTOS** - Pregoeiro Oficial - DMT

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando as informações prestadas pela Comissão Permanente de Licitação, bem como pelo contido no presente Processo de Dispensa de Licitação, com todos seus documentos, juntamente com o parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICO todos os atos do presente Processo de **Dispensa n.º 006/2015**, nos termos do artigo 26 da lei n.º 8666/1993 e suas alterações. Alta Floresta - MT, 23 DE JUNHO DE 2015.

**ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO** - PREFEITO MUNICIPAL

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2015

**FINALIDADE:** A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E PREDITIVA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CORRETIVOS PARA OS EQUIPAMENTOS CCI-AP2-FENIX E CCI-AP2-PANTHER, QUE ESTÃO LOCALIZADOS NO AEROPORTO DE ALTA FLORESTA-MT. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, inciso I, da Lei Federal n.º. 8.666/93. **CONTRATADO:** LAVRITA ENGENHARIA CONSULTORIA E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ: 46.954.004/0001-00. **VALOR GLOBAL:** R\$ 28.005,00 (VINTE E OITO MIL E CINCO REAIS). **VIGÊNCIA:** Até 30/06/2016. ALTA FLORESTA - MT, 23 DE JUNHO DE 2015

**VALDETI APARECIDA HEINZEN** - PRESIDENTE C.P.L. DMT

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2015

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de seu Pregoeiro Oficial torna público para conhecimento dos interessados que o procedimento licitatório de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2015**, tendo como objeto "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE NITROGÊNIO LIQUIDO PARA SECRETARIA DE AGRICULTURA", teve como resultado final LICITAÇÃO "DESERTA".

Alta Floresta-MT, 19 de Junho de 2015

**CELÇO FERREIRA DOS SANTOS** - Pregoeiro Oficial - DMT

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2015

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de seu Pregoeiro Oficial torna público para conhecimento dos interessados que o procedimento licitatório de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2015**, tendo como objeto o "REGISTRO

DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 01 VEICULO 0KM FLEX ANO 2015 PARA ATENDER SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS", teve como resultado final LICITAÇÃO "FRACASSADA". ALTA FLORESTA-MT, 19 DE JUNHO DE 2015

**CELÇO FERREIRA DOS SANTOS** - Pregoeiro Oficial - DMT

## PM ALTO ARAGUAIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015 - EDITAL COMPLEMENTAR Nº 011/2015

Informações específicas: Altera data e hora de abertura e Edital Original. Objeto: Prestação de Serviço com Locação de tendas, banheiros químicos, grade de contenção e proteção e placas metálicas; cobertura geospace; som e luz; contratação de serviços de show pirotécnico computadorizado; locação de kit projeção em painel de led; passarela; locação de equipamentos skay walker; e sonorização para realização dos Festivais: Gospel, Náutico e Cultural. **Entrega dos Envelopes:** Até as **09:00** horas (horário de Brasília), do dia **06/07/2015**. **Editais original e complementar:** Afixados no endereço acima ou pelo e-mail [lici.altoaia@gmail.com](mailto:lici.altoaia@gmail.com). **Abertura do envelope Nº 01:** Às **09:00** horas (horário de Brasília) do dia **06 de Julho de 2015**, no endereço acima. **Fundamento Legal:** Lei nº 10.520/2002, Decreto 3.555/2000, 8.666/93 e alterações. Alto Araguaia - MT, 23/06/2015.

**Renata Fermino de Oliveira** - Pregoeira. DMT

## PM ALTO BOA VISTA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2015

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista-MT, torna público aos interessados o resultado de licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA n.º 001/2015, no tipo menor preço global, para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE ALTO BOA VISTA, MATO GROSSO, CONFORME TC/PAC 0408/14-FUNASA", sagrou-se vencedora a empresa: **PPO PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA EPP**, com o valor de **R\$ 2.955.615,01 (dois milhões novecentos e cinquenta e cinco mil seiscentos e quinze reais e um centavo)**, desse modo nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8666/93, fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, informamos ainda que os autos estão a disposição dos interessados.

Alto Boa Vista - MT, 23 de Junho de 2015.

**EDGAR FREDERICO DA SILVA** - Presidente de CPL

Asplemat/DO

## PM ALTO GARÇAS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS - MT ATA DE SESSÃO E DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO DESERTA

PROCESSO: Nº 058/2015

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 43/2015

TIPO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (TECIDOS) PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, de acordo com o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Às quatorze horas do dia doze de junho de dois mil e quinze, na Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT, o Pregoeiro - Hugo César Souza Pereira e Equipe de Apoio, instituída pela portaria nº64, de 06 de abril de 2015. Reuniram-se para apreciar e julgar o processo licitatório em epígrafe. Estiveram reunidos para receber os envelopes contendo a documentação e a proposta de preços dos interessados em participar do presente certame licitatório. Durante o período de 30/04/2015 a 12/06/2015, em que o Edital e seus anexos estiveram disponíveis aos interessados. A sessão foi aberta no



horário previsto, porém, foi encerrada logo em seguida tendo em vista que o motivo principal da reunião deixou de existir. O Pregoeiro declarou Deserta a licitação pelos motivos aqui apresentados. Ato contínuo determinou a lavratura da ata para que fosse assinada pelos membros da Equipe de Apoio e posteriormente encaminhada à autoridade competente encerrando - se a sessão. Hugo César Souza Pereira-Pregoeiro. Equipe de Apoio: Marciana Vila Alves-Membro e Sonia Vilela de Almeida-Membro.

**PM ALTO TAQUARI****PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 004/2015 - RESULTADO DE HABILITAÇÃO**

Edital de Credenciamento n. 004/2015. Pessoas Jurídicas Credenciadas: ASSOCIAÇÃO DE INTERVENÇÃO E REABILITAÇÃO PARA DEPENDENTES QUÍMICOS - LIBERDADE, inscrita no CNPJ: 15.104.683/0001-02 e ESSENCIA DE VIVER CENTRO DE TRATAMENTO TERAPEUTICO LTDA, inscrita no CNPJ: 16.738.949/0001-23, cuja homologação foi requerida a **Certificação da capacidade técnica, econômico-financeira e jurídica, bem como, da regularidade fiscal de empresas, visando qualificá-los para prestarem serviços de clínicas especializadas no tratamento de dependência química para o atendimento de menores de idade e adolescentes**, de acordo com as especificações do Edital. Alto Taquari - MT, 23 de junho de 2015. MAURÍCIO JOEL DE SÁ. Prefeito Municipal.

**PM ARIPUANÃ****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ  
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇO  
Nº. 035/2015**

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial/Registro de Preço que trata o Edital nº. 035/2015, levado a efeito às **08h00min** do dia **17/06/2015**, sagrou-se vencedora as empresas: **DARDANELOS CONSTRUTORA LTDA - EPP e R. P. DA SILVA ME.** Aripuanã - MT, 23 de Junho de 2015.

**ANA CRISTINA DA SILVA CAPPELLESSO - PREGOEIRA**  
Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANA  
SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 054/2015**

AO CONTRATO Nº 225/2014 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DA QUADRA NA ESCOLA MUNICIPAL JOSE ARY DA COSTA NA COMUNIDADE DE CONSELVAN, INCLUINDO OS MATERIAIS NECESSÁRIOS E MÃO DE OBRA, DE ACORDO COM PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO, CONSTANDO NO ANEXO I, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ; POLI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA; ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE PRAZO; VIGÊNCIA 23/06/2015 A 21/10/2015.

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANA  
TERMO DE RESCISÃO 023/2015 AO CONTRATO Nº 019/2012**

DISTRATANTE: PREF. MUNICIPAL DE ARIPUANA; DISTRATADA: BASE DUPLA SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA; REFERENTE; A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA COMUNIDADE DE CONSELVAN DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ; RESCINDIDO UNILATERALMENTE; A PARTIR DE 23/06/2015.

Asplemat/DO

**PM BARRA DO BUGRES****PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES****PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES  
AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRENCIA PUBLICA nº01/2015**

O Município de Barra do Bugres - MT, torna público, que realizará no dia **28/07/2015** às **09h00min**, licitação na modalidade CONCORRENCIA PUBLICA nº01/2015, menor preço global, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA "PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E DRENAGEM

DE AGUAS PLUVIAIS", conforme convênio Nº701935/2008/SUDECO. Edital completo poderá ser obtido no departamento de licitação, no Paço Municipal, sito à Praça Ângelo Masson, 1000, Centro, de segunda a sexta-feira das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00, mediante pagamento da taxa não reembolsável de R\$62,00(sessenta e dois reais) e entrega de um CD/pendrive, informações também podem ser consultadas via telefone (065)3361-3868 ou site [www.barradobugres.mt.gov.br/publicações](http://www.barradobugres.mt.gov.br/publicações). Barra do Bugres-MT, 23 de junho de 2015.

**EDIRLEI SOARES DA COSTA** - Comissão permanente de Licitação. DMT

**PM CAMPINÁPOLIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS  
AVISO DE EDITAL CONCORRENCIA Nº 01/2015.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT, por meio da Comissão Permanente de licitação, torna público que fará realizar, no dia **27/07/2015**, às **13h00min**, na Sala de Licitação, Av. Benônico José Lourenço, nº 2.170 - Centro, CEP: 78.630.000 - CAMPINÁPOLIS-MT, LICITAÇÃO PÚBLICA, na modalidade de **CONCORRENCIA**, tipo menor preço global, tendo por objeto a EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL. Edital completo no site da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS ([www.campinapolis.mt.gov.br](http://www.campinapolis.mt.gov.br)). Maiores informações pelo fone (66)-3437-1992. Campinópolis, aos 22 de junho de 2015.

**GILBERTO FRANCISCO RIBEIRO DE PAULA** - Presidente da CPL  
Asplemat/DO

**PM CAMPO VERDE****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE****AVISO DE PREGÃO Nº 069/2015**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA DE ESGOTO PARA EXAURIR AS FOSSAS SÉPTICAS E CAIXAS DE GORDURAS**, na modalidade pregão (presencial) nº **069/2015**, a se realizar no dia **07 de julho de 2015 às 14h00min**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br). Para esclarecimentos: e-mail [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br) ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde - MT, 23 de junho de 2015.

Pregoeira

**AVISO DE PREGÃO Nº 065/2015**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GRAMA ESMERALDA**, na modalidade pregão (presencial) nº **065/2015**, a se realizar no dia **09 de julho de 2015 às 14h00min**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br) ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde - MT, 23 de junho de 2015.

**Leila Gubert**

Pregoeira

**AVISO DE PREGÃO Nº 066/2015**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, MEDIANTE PAGAMENTO DO VALOR DE AGENCIAMENTO.**, na modalidade pregão (presencial) nº **066/2015**, a se realizar no dia **09 de julho de 2015 às 08h30min**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br). Para esclarecimentos: e-mail [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br) ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde - MT, 23 de junho de 2015.

**Leila Gubert**

Pregoeira



**PM CANARANA****PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA****PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2015  
REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Canarana-MT, através de sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria nº. 165/2015, torna público a **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de diversos medicamentos de alto custo em caráter de urgência e uso contínuo para entrega diária e fracionada de acordo com as Receitas Médicas para atender as demandas pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Canarana-MT, conforme especificações do edital e anexos**, na modalidade **Pregão Presencial** no dia **07/07/2015 às 08h30min (Horário Local)** na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Os interessados poderão solicitar e retirar o edital completo na Prefeitura Municipal de Canarana/MT - podendo ser retirado pessoalmente, por telefone (66) - 3478.1200, no horário das 07h30min às 17h30min, através do e-mail [licitacoes.canarana@gmail.com](mailto:licitacoes.canarana@gmail.com) ou no endereço eletrônico [www.canarana.mt.gov.br](http://www.canarana.mt.gov.br). Canarana-MT., 23 de Junho de 2015.

ALESSANDRA SANTOS ABREU - Pregoeira Oficial

**PM COTRIGUAÇU****PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU****PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2015**

**CONTRATO Nº 049/2015 - DATA: 22/06/2015 - OBJETO:** "MOTO ON/OFF ROAD 0 KM, ANO 2015, MOTOR MONOCILINDRICO, 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, DE NO MINIMO 150 CILINDRADAS, INJEÇÃO ELETRONICA, TRANSMISSAO 5 VELOCIDADES, SISTEMA DE PARTIDA ELETRICO, TANQUE DE COMBUSTÍVEL CAPACIDADE DE ATÉ 12 LITROS". Contratado: **MONACO MOTOCENTER MATO GROSSO LTDA** CNPJ: **13.976.589/0001-00**. Valor Unitário: **R\$ 11.000,00**, totalizando **R\$ 33.000,00** para **03(três) unidades**. Prazo: 31/12/2015.

Asplemat/DO

**PM GUIRATINGA****PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA****PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA  
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO  
DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE  
"TOMADA DE PREÇOS" DE N.º 003/2015.**

Aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e quinze às 09h15min. reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designada conforme Portaria n.º 011/2015 de 05/02/2015, sob a presidência do Sr. Marcus Vinícius Silva Dias, para analisar e julgar a Tomada de Preços n.º 003/2015 cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM, MEIO FIO, SARJETAS E GALERIAS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE GUIRATINGA/MT, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, PROJETO BÁSICO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, em conformidade com os anexos do presente Edital**. Tendo como suporte legal a Lei Federal n.º 8.666/1993 e demais normas correlatas, bem como a disponibilidade financeira conforme dotação orçamentária dos recursos disponíveis na Lei Orçamentária Municipal. Compareceram para abertura e julgamento da documentação as seguintes empresas: **AVANTE BRASIL INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ: **09.630.428/0001-92** neste ato representado pelo Sr. Martinho Lara de Macedo Junior, portador do RG de n.º 11077271 SSP/MT e CPF de n.º 594.771.051-04 e **CONSTRUTORA VIPPS LTDA**, inscrita no CNPJ: **04.534.874/0001-80** neste ato representado pelo Sr. Marcos Itacaramby Costa, portador do RG de n.º 08317925 SSP/MT e CPF de n.º 689.804.851-15. O Presidente deu início aos trabalhos fazendo a leitura do Edital, em seguida a Comissão recolheu os envelopes de n.º 01 (referente à documentação) e os envelopes de n.º 02 (referente à Proposta Comercial), recolhendo assinaturas de todos os membros e licitantes presentes. Dando prosseguimento, passou-se para a abertura dos envelopes de n.º 01 nos quais verificou-se que a empresa **CONSTRUTORA VIPPS LTDA** inscrita no CNPJ: **04.534.874/0001-80** não apresentou o documento solicitado no item 6.2.1 alínea "a" referente a Habilitação Jurídica de todos os sócios proprietários (Cédula de Identidade

e Cadastro de Pessoa Física dos sócios ou proprietários), o documento solicitado no item 6.2.2 alínea "a" referente a Qualificação Econômico-Financeira (Cópia do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis apresentados na forma da lei, com a indicação do n.º. do Livro Diário, número de registro na Junta Comercial e numeração das folhas onde se encontram os lançamentos, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios) e os documentos solicitados no item 6.2.4 alínea "b", "c" e "d", pois a documentação apresentada não atendeu os requisitos estabelecidos nos Edital, estando os Atestados de Capacidade Técnica sem a devida autenticação, somente foi apresentado simples cópia e os demais os Atestados não indicaram as instalações, aparelhamento, pessoal técnico e disponível para a realização do objeto da licitação, o que é obrigatório no edital, a empresa **AVANTE BRASIL INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA** inscrita no CNPJ: **09.630.428/0001-92** atendeu a todos os requisitos do Edital, assim, a Comissão Permanente de Licitação através de seu Presidente declarou que a empresa **CONSTRUTORA VIPPS LTDA** inscrita no CNPJ: **04.534.874/0001-80** tornou-se inabilitada no certame, o representante da empresa requereu o direito de interpor recurso, o que foi concedido, ficando o processo suspenso temporariamente, aguardando o pronunciamento da empresa pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis como prevê o Artigo 109, Inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a ser tratado o Presidente da Comissão Sr. Marcus Vinícius Silva Dias deu por encerrada a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão e Licitantes presentes: **Marcus Vinícius Silva Dias - Presidente - José Teodoro Filho - Membro - Elísio Queiroz dos Santos Júnior - Membro**

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA  
ATA DE RETIFICAÇÃO DO JULGAMENTO DA FASE DA HABILITAÇÃO -  
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2015**

**MUNICÍPIO DE GUIRATINGA/MT** - Aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e quinze às 09h15min. reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designada conforme Portaria n.º 011/2015 de 05/02/2015, sob a presidência do Sr. Marcus Vinícius Silva Dias, para retificação do julgamento da fase da habilitação da Tomada de Preços n.º 003/2015 cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM, MEIO FIO, SARJETAS E GALERIAS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE GUIRATINGA/MT, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, PROJETO BÁSICO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, em conformidade com os anexos do presente Edital**. Tendo como suporte legal a Lei Federal n.º 8.666/1993 e demais normas correlatas e em consonância com os princípios básicos que regem a licitação: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, isonomia, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório, a Comissão invocou o **Princípio da Autotutela**. No exercício deste poder-dever a Administração, atuando por provocação do particular ou de ofício, reaprecia os atos produzidos em seu âmbito, análise esta que pode incidir sobre a legalidade do ato ou quanto ao seu mérito. Percebe-se que a autotutela administrativa é mais ampla que a jurisdicional em dois aspectos. Em primeiro lugar, pela possibilidade de reapreciar seus atos de ofício, sem necessidade de provocação do particular, ao contrário do Judiciário, cuja atuação pressupõe necessariamente tal manifestação (princípio da inércia); por segundo, em função dos aspectos dos atos que podem ser revistos, já que a Administração poderá reanalisá-los quanto à sua legalidade e ao seu mérito, ao passo que o Judiciário só pode apreciar, em linhas gerais, a legalidade do ato administrativo. O princípio da autotutela sempre foi observado no seio da Administração Pública e está contemplado na Súmula nº 473 do STF, vazada nos seguintes termos: "A Administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em qualquer caso, a apreciação judicial". Diante de todo o exposto, após a reanálise detalhada dos documentos apresentados pelas licitantes participantes do certame, a CPL retifica o julgamento proferido relativamente à fase da habilitação, restando **INABILITADA** a licitante **AVANTE BRASIL INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA**, por não atender a cláusula 6.2.2 alínea "a", do instrumento convocatório. A presente ata que veicula a retificação do julgamento da fase de habilitação será publicada nos respectivos Diários Oficiais e no site oficial do município [www.guiratinga.mt.gov.br](http://www.guiratinga.mt.gov.br), fluindo desta publicação, o prazo recursal de que trata o Artigo 109, Inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a ser tratado o Presidente da Comissão Sr. Marcus Vinícius Silva Dias deu por encerrada a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão. **Marcus Vinícius Silva Dias - Presidente - José Teodoro Filho - Membro - Elísio Queiroz dos Santos Júnior - Membro**

Asplemat/DO

**PM ITAÚBA****PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA****PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBA  
AVISO DE ADESÃO 004/2015****ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº036/2015  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2015 DO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO-MT.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA, MATO GROSSO, torna público para conhecimento dos interessados que fará Adesão de 50% (cinquenta por cento) da Ata de Registro de Preço nº 036/2015 do Pregão Presencial nº 030/2015, oriundos do Município de Diamantino-MT, nos termos da Lei. 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei Federal 10.520/02 e alterações posteriores, destinado a Aquisição de Móveis e Materiais permanentes, referente à Solicitação ofício nº218/2015/GP. Os recursos para aquisição dos Móveis e Materiais Permanentes são próprios do Município de Itaúba-MT. Melhores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitações em horário normal de expediente das 07:30 às 11:00 horas, ou pelo fone (66) 3561-2800.

Edifício Prefeitura Municipal de Itaúba-MT., em 22 de Junho de 2015.

**Aparecido Koiti Kimura - Presidente da C.P.L - K3**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBA  
AVISO DE ADESÃO 005/2015****ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº039/2015  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2015 DO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO-MT.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA, MATO GROSSO, torna público para conhecimento dos interessados que fará Adesão de **30% (Trinta por cento)** da Ata de Registro de Preço nº 039/2015 do Pregão Presencial nº 029/2015, oriundos do Município de Diamantino-MT, nos termos da Lei. 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei Federal 10.520/02 e alterações posteriores, destinado a Aquisição de Móveis e Materiais permanentes, referente à Solicitação ofício nº220/2015/GP. Os recursos para aquisição dos Móveis e Materiais Permanentes são próprios do Município de Itaúba-MT. Melhores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitações em horário normal de expediente das 07:30 às 11:00 horas, ou pelo fone (66) 3561-2800.

Edifício Prefeitura Municipal de Itaúba-MT., em 22 de Junho de 2015.

**Aparecido Koiti Kimura - Presidente da C.P.L - K3**

**PM JACIARA****PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA****PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA  
EXTRATO CONTRATO Nº. 008/2015**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JACIARA - MT; **CONTRATADA:** ENIO FRANCO CAZADEI; **OBJETO** "aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba fnde/pnae"; **PRAZO:** 6 (seis) meses; **VALOR GLOBAL** R\$ 19.984,55 (dezenove mil e novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos); **ASSINATURA:** 01/06/2015.

**ADEMIR GASPAS DE LIMA - Prefeito Municipal**

**EXTRATO CONTRATO Nº. 009/2015**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JACIARA - MT; **CONTRATADA:** VALTER FELICI; **OBJETO** "aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba fnde/pnae"; **PRAZO:** 6 (seis) meses; **VALOR GLOBAL** R\$ 19.996,72 (dezenove mil e novecentos e noventa e seis reais e setenta e dois centavos); **ASSINATURA:** 01/06/2015.

**ADEMIR GASPAS DE LIMA - Prefeito Municipal - DMT**

**PM JAURÚ****PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ****AVISO DE ADESÃO**

A Prefeitura Municipal de Jauru, torna publicamente a intenção em aderir a Ata de Registro de Preços nº. 032/2014 referente ao Pregão nº. 008/2014, da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, cujo objeto e a aquisição de máquinas pesadas (Pá Carregadeira), para a Secretaria de Obras, no valor de R\$ 241.000,00 (duzentos e quarenta e um mil reais).

Jauru - MT, 22 de junho de 2015.

**ENÉRCIA MONTEIRO DOS SANTOS**  
Prefeita Municipal

**PM MARCELÂNDIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2015 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia 07 de Julho de 2015, às 08:00 horas (Horário de Mato Grosso), na sala de licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestar serviços de mão de obra especializada em esgotamento, limpeza de fossa séptica e transporte dos dejetos de prédios de diversas secretarias do município de Marcelândia/MT. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Marcelândia-MT, Site a Rua Guaíra, Nº 777, Centro e no site [www.marcelandia.mt.gov.br](http://www.marcelandia.mt.gov.br) (Ícone: Licitação). Marcelândia/MT, em 23 de Junho de 2015

**GEISI GLAUCIA DA SILVEIRA TIRAPELLE - Pregoeira Oficial**  
Publique-se

**PM MATUPÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ****AVISO DE LICITAÇÃO****- PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 049/2015 -**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 07 de JULHO de 2015 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, o "PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, REVALIDAÇÃO, CANCELAMENTO, FORNECIMENTO E ENDOSSO DE BILHETES DE PASSAGENS TERRESTRES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT". Maiores informações através do Edital nº. 074/2015, que esta disponível no site [www.matupa.mt.gov.br/Transparencia/](http://www.matupa.mt.gov.br/Transparencia/) e pode ser solicitado pelo e-mail [atendimento@matupa.mt.gov.br](mailto:atendimento@matupa.mt.gov.br) ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 23 de Junho de 2015.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA

- Pregoeira Oficial -

**PM MIRASSOL DOESTE****PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE**

AVISO DE SUSPENSÃO - PREGAO PRESENCIAL N 42/2015. OBJETO: SRP SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE, ATRAVÉS DA PREGOEIRA, TORNA PUBLICO QUE **FOI SUSPENSO O PREGÃO N. 42/2015**, CUJA ABERTURA OCORREU NA DATA DE HOJE, PARA CORREÇÃO DAS QUANTIDADES DE APLICAÇÕES EFETUADAS PELAS SECRETARIAS. MIRASSOL D' OESTE, 23 DE JUNHO DE 2015. ELIAS MENDES LEAL FILHO - PREFEITO. MARA APARECIDA AMARANTE - PREGOEIRA.

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL nº 41/2015.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO (HORAS) DE RETRO ESCAVADEIRA, MOTONIVELADORA E TRATOR DE PNEU COM ROÇADEIRA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO. A Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, através de sua Pregoeira, torna público aos interessados o resultado do Pregão Presencial nº 41/2015, tendo sido vencedoras: LEANDRO RICARDO FIORIM-ME, CNPJ N. 18.634.671/0001-70, com os seguintes itens: ITEM 1 retroescavadeira R\$90,00 (noventa reais) a hora; ITEM 3 trator de pneu R\$69,00 (sessenta e nove reais) a hora. O ITEM 02 (Motoniveladora) NÃO FOI HOMOLOGADO. Não houve intenção de interposição de recurso, sendo encaminhado à autoridade superior para homologação. Mirassol D' Oeste, 23 de junho 2015. Célia Regina de Mattos Prado - Pregoeira oficial.

**PM NOBRES****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES  
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 47/2015 - Celebrado Entre A Prefeitura Municipal De Nobres e a empresa **RIRON ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.476.602/0001-69. **Objeto: Contratação De Empresa Para Execução De Ação De Sistema De Abastecimento De Água, Distrito Da Coqueiral Quebó No Município De Nobres - MT. Através Do Termo De Compromisso Nº 975/2009(FUNASA).** Valor: R\$ 798.563,91 (setecentos e noventa e oito mil, quinhentos e sessenta e três reais com noventa e um centavos). **Data:** 30/04/2015. **Prazo:** 180 (cento e oitenta) dias. Assinam - Sebastião Gilmar Luiz Da Silva - Prefeito Municipal De Nobres e **RIRON ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA EPP** - Contratado. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nobres-MT, para convalidação de vício formal, faz a publicação acima nos termos do artigo 55 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999 em cumprimento ao que determina o artigo 21, I da lei 8.666/93. DMT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES  
AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2015**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nobres-MT, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2015**, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cuja abertura ocorrerá as 09:00 h do dia 27/04/2015, na sede da Prefeitura Municipal de Nobres - MT, situada à Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/nº, Jardim Paraná, Nobres-MT. Objeto: **EXECUÇÃO DE AÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, DISTRITO COQUEIRAL QUEBÓ, NO MUNICÍPIO DE NOBRES - MT.** Os interessados poderão retirar o edital completo e obter maiores informações na sede da Prefeitura Municipal de Nobres, das 07:00 às 11:00 h e das 13:00h às 17:00h, ou do telefone (65) 3376-4200 - Ramal 4215. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nobres-MT, para convalidação de vício formal, faz a publicação acima nos termos do artigo 55 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999 em cumprimento ao que determina o artigo 21, I da lei 8.666/93.

**SEBASTIÃO GILMAR LUIZ DA SILVA** - Prefeito Municipal De Nobres - DMT  
**LUCIENE MARIA NONATO** - Presidente Da CPL - DMT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES  
RESULTADO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 07/2015**

A Comissão de Apoio de Licitação - CPL, torna público para amplo conhecimento que a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº **07/2015**, cujo Objeto é a **Contratação De Empresa Para Execução De Ação De Sistema De Abastecimento De Água, Distrito Da Coqueiral Quebó No Município De Nobres - MT**, cuja abertura ocorreu no dia 27/04/2015, foi sagrada vencedora a empresa **RIRON ENG. E COM. E REPRE. LTDA**, CNPJ nº 07.476.602/0001-69, com o valor global de **R\$ 798.563,91** (setecentos e noventa e oito mil, quinhentos e sessenta e três reais com noventa e um centavos). Nobres, 19 de Maio de 2015. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nobres-MT, para convalidação de vício formal, faz a publicação acima nos termos do artigo 55 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999 em cumprimento ao que determina o artigo 21, I da lei 8.666/93.

**Luciene Maria Nonato** - Presidente CPL - DMT

**PM NOVA MUTUM****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO** - Pregão Presencial nº 059/2015 - O Município de Nova Mutum, comunica que houve alterações no aviso de resultado, publicado em 10.06.2015, no Diário Oficial do Estado, e em 11.06.2015 no Diário Oficial de Contas ( TCE ), onde se lê: DENTAL CENTRO OESTE LTDA, CNPJ - 36.900.926/0005-04, valor R\$ 57.893,78, deve se ler: Tipo: DENTAL CENTRO OESTE LTDA, CNPJ - 36.900.926/0001-80, valor R\$ 57.853,78. Nova Mutum - MT, 23 de junho de 2015.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues

Pregoeiro

**AVISO DE PRORROGAÇÃO**

Pregão Presencial N º 066/2015 - O Município de Nova Mutum, torna público que prorrogou a data de abertura da referida licitação para o dia 06.07.2015 às 08:00 horas, em virtude de nenhuma empresa ter manifestado interesse em tempo hábil em participar do referido certame. Nova Mutum/MT, 23 de junho de 2015.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues

Pregoeiro

**PM NOVA UBIRATÃ****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2015 - PUBLICAÇÃO DE RESULTADO.** O Município de Nova Ubitatã-MT, torna público que no Pregão Presencial nº 026/2015, realizado no dia 17/06/2015, às 08:00 horas, na sua Sede Administrativa, sito à Av. Tancredo Neves, nº 1551, em Nova Ubitatã-MT, destinado ao registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, homologada e adjudicada em 23/06/2015, sagraram se vencedoras do certame as seguintes empresas: DEBRAWOLHY ME; JOSE ELIAS KLESKLAIO ME; LUANA CRISTIANE NARCISO 0632548102; AURORA STEFENE RODRIGUE EPP. As empresas vencedoras têm o prazo de 05 (cinco) dias úteis para comparecerem no dpto de licitação para assinatura da ata de registro de preço. Nova Ubitatã - MT, 23 de junho de 2015. Mauro Odinei Soliani - Secretário de Administração.

**PM NOVO SÃO JOAQUIM****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM****Resultado de Licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº. 29/2015**

A Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim/MT, através do **PREGOEIRO**, torna público, que no Pregão Presencial nº. 29/2015, com o objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ARTEFATOS DE CIMENTO (MANILHAS) PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOV SÃO JOAQUIM.** Obteve o seguinte resultado a empresa: **EQUILIBRIO CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA - EPP** sagrou-se vencedora dos seguintes itens: ITEM 01: R\$ 2.610,00; ITEM 02: R\$ 5.670,00; ITEM 03: R\$ 7.875,00; ITEM 04: R\$ 10.125,00; ITEM 05: R\$ 22.725,00; ITEM 06: R\$ 28.500,00; e ITEM 07: R\$ 50.700,00, Com o valor total de **R\$ 128.205,00; (cento e vinte e oito mil duzentos e cinco reais).** Foram recebidos os documentos de HABILITAÇÃO da empresa vencedora onde foi julgada e considerada devidamente HABILITADA a empresa **EQUILIBRIO CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA - EPP.** O Processo Administrativo acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim/ MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Novo São Joaquim - MT, 22 de Junho de 2015.

**VALBER KENEDY BARBOZA SANDES** - Pregoeiro Oficial

**PM PONTAL DO ARAGUAIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA**

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia-MT. Resultado de Licitação. Pregão Presencial nº 03/2015. Objeto: Manutenção do Transporte Escolar/ Programas FEE e PNAT. Vencedora: Valdivino Barbosa da Silva-O Goiano-ME para os itens: 05, 06, 07 e 10; item 8 fracassado e os itens 01 a 04, 09 e 11 a 39 desertos. Em 23/06/2015. Marcia Regina S. Carolo. Pregoeira.

**PM PONTES E LACERDA****PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA - MT  
AVISO PREGÃO N.077/2015- PMPL  
REGISTRO DE PREÇOS  
(PROCESSO N.193/2015-PMPL)

PREGÃO Nº. 077/2015 Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 016/2005. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MAO DE OBRA PARA REPARO E MANUTENÇÃO DE PONTES DE MADEIRA TIPO I NO MUNICIPIO. CREDENCIAMENTO: das



07h30min às 08h do dia 03 de julho 2015. INICIO DA SESSÃO: às 08h do dia 03 de julho de 2015 - Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Licitação pregão) - Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 23 de junho de 2015.  
Leandro Narciso da Costa - Pregoeiro

**PM QUERÊNCIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO 057/2015**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, torna Público o RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO n. 057/2015, regido pela Lei nº 8.666/93 de 03 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **PROCESSO:** 057/2015. **MODALIDADE:** Pregão Presencial 046/2015. **OBJETO:** Pregão Presencial para Registro de preços para prestação de serviços de retífica de motores para uso de diversas secretarias do Município de Querência - MT. **Vencedora:** DELLFER BOMBAS INJETORAS LTDA-ME, CNPJ: 05.446.130/0001-76 Foi vencedora dos lotes 02, 04, 06, 08, 09 com um valor de R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos). W.G.ROSA - ME, CNPJ: 19.134.924/0001-09. Foi a vencedora dos lotes 01, 03, 05, 07, 10 com um valor de R\$ 136.280,00 (cento e trinta e seis mil e duzentos e oitenta). Querência - MT, 22 de junho de 2015.

Debora Jaqueline Silveira Rios - Pregoeira Oficial - K3

**PM RONDONÓPOLIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS****AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA CONCORRÊNCIA Nº 05/2015****TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO**

**A Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT**, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação supramencionada, tendo como objeto: "Contratação de Empresa Especializada de Engenharia, para Executar a Seguinte Obra Remanescente: "Centro de Comercialização e Capitação do Agricultor do Sudeste de Mato Grosso, Município de Rondonópolis-MT, foi declarada Deserta, face a ausência total de interessados.

Rondonópolis-MT, 23 de junho de 2015

**Leandro Junqueira de Pádua Arduini**  
Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA CONCORRÊNCIA Nº 06/2015****TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO**

**A Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT**, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação supramencionada, tendo como objeto: "Construção do Castelo D'Água Tipo C, Localizado na Rua F, Lote 8ª, no Bairro Jardim Ana Carla, Município de Rondonópolis-MT, foi declarada Deserta, face a ausência total de interessados.

Rondonópolis-MT, 23 de junho de 2015

**Leandro Junqueira de Pádua Arduini**  
Presidente da CPL

**TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 19/2015****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Senhor: **Percival Santos Muniz**, Prefeito Municipal de Rondonópolis - MT, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de Junho de 1.993, Ratifica o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 19/2015**, com fulcro Parecer Jurídico nº 160/2015, emitido e subscrito pelo **Dr. Luciano Medeiros Crivellente**, Procurador Geral Adjunto do Município e pela **Drª. Rosangela Colli Dal Prá**, assessora jurídica da administração, que autorizam a modalidade de Inexigibilidade de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações e a Comissão de Licitações da Secretaria de Administração autoriza a contratação em favor: **Ordália Alves de Almeida**, situada Rua Aluízio de Azevedo, nº 1330, São Bento, Campo Grande - MS. CPF: 261.084.021-72. **Objeto:** Contratação de palestrante destinado para ministrar cursos para os diretores e coordenadores da rede municipal de ensino de Rondonópolis que acontecerá com o seguinte tema: Gestão das Instituições Educativas: sujeitos e processos, que ocorrerá nos meses de junho a setembro de 2015. **Valor da Inexigibilidade:** R\$ 29.800,00 (vinte e

nove mil e oitocentos reais). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Estado (DOE), Diário Oficial do Município - DIORONDON** e no jornal de circulação local **A Tribuna**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 18 de junho de 2015

**Percival Santos Muniz**

Prefeito Municipal

**Adnan José Zagatto Ribeiro**

Secretário Municipal de administração

**Fabrizio Miguel Correa**

Procurador Geral do Município

Publicar

**PM SALTO DO CÉU****PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU****PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU****AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA****PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015**

Tipo: Menor preço - Critério de julgamento: MENOR PREÇO ITEM - **OBJETO:** "Seleção de melhor proposta objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços em análise de água, sendo análise Agrotóxica, Bacteriológica e análise Físico - Químico em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde Salto do Céu - MT"; do tipo **MENOR PREÇO/ITEM**, conforme discriminado no Termo de Referência **ANEXO I**, do Edital, por um período de 12 meses. O MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que a abertura Certame realizado às **09h00min, do dia 17/06/2015. LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL**, regida pelas Leis 8.666/93 e Lei 10.520/2002, para Contratação do objeto supracitado, foi dado **DESERTO**. Este será republicado - Outras informações com a Comissão Permanente de Licitação. Salto do Céu - MT, 17 de Junho de 2015.

**MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA - Presidente da CPL**

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU****RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015**

**OBJETO:** "Seleção de melhor proposta objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição futura e fracionada de Tubos de Concreto (manilha) para manutenção, reforma e construção de bueiros no Município de Salto do Céu - MT"; do tipo **MENOR PREÇO/ITEM**, conforme discriminado no Termo de Referência **ANEXO I**, deste Edital por um período de 12 meses. **RESULTADO DE JULGAMENTO - A Prefeitura Municipal de Salto do Céu**, através de sua Pregoeira Oficial torna público a todos os interessados, cidadãos ou licitantes, que o certame licitatório supramencionado, **FRACASSOU**. Maiores informações com a CPL.

Salto do Céu - MT, 22 de Junho de 2015.

**MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA - PREGOEIRA OFICIAL**

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU****AVISO DE LICITAÇÃO CANCELADA****PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015**

Tipo: Menor preço - Critério de julgamento: MENOR PREÇO ITEM. **OBJETO:** Seleção de melhor proposta objetivando a "contratação de empresa especializada para prestação de serviços de auditoria, consultoria técnica/administrativa e assessoramento jurídico relacionado à área do gênero tributos (ISSQN), e área de gestão (previdenciário), para a execução de auditorias em notificações fiscais lançadas contra a municipalidade em datas pretéritas, recuperação administrativa ou judicial de créditos tributários devidos ao município e retidos indevidamente pela Receita Federal do Brasil e/ou outros órgãos. Efetuar auditoria previdenciária indicando valores passíveis de compensação, pagos de forma indevida à Receita Federal e/ou outros órgãos, procedendo ainda à Retificação da GFIP, além de Intentar



ações a fim de recuperar importantes valores de tributos Municipais (ISSQN), incidentes em obras e serviços contratados nos últimos 5 (cinco) anos com o Município, o Estado e a União e/ou terceiros nos limites do Município, mediante a execução das atividades descritas no termo de referência anexo I; bem como também a "Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de assessoria técnica para levantar e conferir as informações econômico fiscais do município que são utilizadas pela SEFAZ-MT para o cálculo do valor adicionado do município (IPM), com a utilização de ferramentas tecnológicas e sistemas informatizados para a execução dos trabalhos, mediante a execução das atividades descritas no termo de referência anexo I"; conforme especificações contidas no **TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I**. O MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que o certame supra, foi **CANCELADO**, por interesse da administração. Outras informações na sala de licitação da Prefeitura, com a Comissão Permanente de Licitação.

Salto do Céu - MT, 23 de Junho de 2015.

**MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA - Pregoeira Oficial**

Asplemat/DO

### PM SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

O Senhor **CARLOS ROBERTO FIANCHI**, Prefeito do Município de São José dos Quatro Marcos-MT, no uso de suas atribuições legais, e especificadamente nos termos do Artigo 24, Inciso X da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993, atualizada pelas Leis n.ºs 8.883/94 e 9.548/98, "**RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 04/2015**", para Aluguel de Imóveis no município de São José dos Quatro Marcos - MT, em favor das Pessoa Física: **ROSANGELA ALVES FEITOSA**, casa localizada na Rua Travessa 03 nº 41 Bairro Jardim Bela Vista, tendo a finalidade do imóvel é para residência da Senhora **ROSIMEIRE DA SILVA**, valor R\$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais) mensal.

### PM SAPEZAL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

##### MUNICÍPIO DE SAPEZAL

#### AVISO DE ABERTURA CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL Nº 001/2015

O Município de Sapezal, Estado de Mato Grosso, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitações, torna Público para conhecimento dos interessados que fará na modalidade de Concorrência Pública nº 001/2015, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO PARA CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE SAPEZAL - MT**. Com data Prevista para o dia **24 de julho de 2015**, as **08:00 (oito) horas** (horário Local) - O edital completo estará a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT - Site [www.sapezal.mt.gov.br](http://www.sapezal.mt.gov.br). Maiores informações 65 - 3383-4500 ou na sede do Município de Sapezal situada na Av. Antonio Andre Maggi, nº 1.400, centro.

Valdiney Gomes Paulino

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

##### MUNICÍPIO DE SAPEZAL

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO C/ SRP nº 022/2015

O Município de Sapezal torna publico aos interessados o Resultado Final do Processo Licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial SRP nº 022/2015, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA**

**ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM DE PNEUS E RODAS DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL**, sagrou-se vencedora a empresa **HERÉDIA MECÂNICA DE VEÍCULOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº **11.419.640/0001 - 57**, com o Valor Global de **R\$ 52.328,00 (Cinquenta e Dois Mil e Trezentos e Vinte e Oito Reais)**

Valdiney Gomes Paulino  
Pregoeiro

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL-MT - CNPJ 01.614.225/0001-09

##### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 039/2015.

**Partes:** O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E MILANI & MACHADO LTDA - ME.

**Objetivo:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE DUAS SALAS DE AULA NA CRECHE MUNICIPAL RAQUEL MOCHI.

**Vigência do Contrato:** 23/06/2015 a 23/12/2015.

**Modalidade:** Tomada de Preço nº 004/2015.

**Secretaria:** Secretaria de Educação.

##### MUNICÍPIO DE SAPEZAL

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO C/ SRP nº 020/2015

O Município de Sapezal torna publico aos interessados o Resultado Final do Processo Licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial SRP nº 020/2015, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETIFICAÇÃO DE MOTORES A DIESEL, BOMBAS E BICOS INJETORES, COM FORNECIMENTO DAS PEÇAS NECESSÁRIAS PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS**, sagrando-se vencedora a empresa: **DISNER & PIRES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 15.084.707/0001-09, com o Valor Global de **R\$ 569.000,00 (Quinhentos e Sessenta e Nove Mil Reais)**.

Valdiney Gomes Paulino  
Pregoeiro

##### MUNICÍPIO DE SAPEZAL

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO nº 007/2015

O Município de Sapezal, através da Comissão Permanente de Licitações, torna publico aos interessados o Resultado Final do Processo Licitatório realizado na modalidade de Tomada de Preço 007/2015, cujo objeto é a "**Contratação de Empresa de Engenharia Civil para a EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA LAVANDERIA CENTRAL PARA ATENDER AS CRECHES DO MUNICÍPIO**", sendo declarada vencedora a empresa **MILANI & MACHADO LTDA - ME**, com o valor Global de **R\$ 159.149,33 (Cento e Cinquenta e Nove Mil e Cento e Quarenta e Nove Reais e Trinta e Três Centavos)**.

Valdiney Gomes Paulino  
Presidente da CPL

### PM TABAPORÃ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL P/ REGISTRO DE PREÇO - TIPO: MENOR PREÇO. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tabaporã- MT, torna publico aos interessados que o Pregão Presencial nº18/2015, cujo Objeto é: Contratar empresa para registro de preço para futuro e eventual aquisição de material de construção. Cuja abertura se deu as 09:00hs do dia 23/06/2015 e sagrou-

se vencedora do certame a empresa. J. C. M. DA SILVA & CIA LTDA, proposta no valor global de R\$ 203.810,60 - Tabaporá-MT. 23 de Junho de 2015. Antonio B Mota - Pregoeiro

**PM TANGARÁ DA SERRA****PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2015.** O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA- MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 136/GP/2015 de 10.02.2015, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **06 DE JULHO DE 2015, às 08:00 horas**, na Sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Avenida Brasil nº 2.350-N, 2º Piso, Bairro Jardim Europa, Licitação, na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço por item. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS**, para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PAPELARIA, E ARMARINHO EM GERAL, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO**, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo II e Anexo III, parte Integrante deste Edital. O edital completo estará disponível para acesso dos interessados a partir do dia **24 de Junho de 2015**, através do site: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Licitacoes/>. Demais Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra- MT, 23 de Junho de 2015. Tatiana Ávila Grigoletti- Chefe do Departamento de Licitações.

**AVISO DE RESULTADO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2015. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO EM REGIME DE COMODATO, PARA ATENDER DEMANDA DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO**, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexos II e III, parte Integrante do Edital.. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 136/GP/2015 de 10.02.2015, torna público o resultado e homologação do certame acima referido, o qual poderá ser acessado na íntegra, através do link: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Resultado-de-Licitacao/>. Tangará da Serra- MT, 23 de Junho de 2015. Tatiana Ávila Grigoletti- Chefe do Departamento de Licitações.

**PM TERRA NOVA DO NORTE****PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 02/2015.** A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE TERRA NOVA DO NORTE, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO, SOB A MODALIDADE SUPRA MENCIONADA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO PARA CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE TERRA NOVA DO NORTE - MT. RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: DIA 27/07/2015 HORAS: 8:00. LOCAL: AVENIDA CLOVES FELÍCIO VETTORATO, 101, CENTRO, TERRA NOVA DO NORTE - MT. EDITAL E ESCLARECIMENTOS: ENDEREÇO ACIMA, NO HORÁRIO DAS 7:00 ÀS 13:00; FONE (66) 3534 - 2500 FAX: (66) 3534-1228, O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE [WWW.TERRANOVADONORTE.MT.GOV.BR](http://WWW.TERRANOVADONORTE.MT.GOV.BR). TERRA NOVA DO NORTE - MT, 23 DE JUNHO DE 2015. ELIZANGELA DE OLIVEIRA AZEVEDO DO SANTOS PRESIDENTE DA CPL

**PM VERA****PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA****PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA  
AVISO DE RESULTADO**

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº. 808718/2014, ASSINADO COM O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA E ABASTECIMENTO/ CAIXA ". Comunicamos que conforme Edital publicado em meios eletrônicos, referente ao Pregão Presencial nº 020/2015, tipo menor preço por Item, cuja abertura se deu em 02/06/2015, sagrou-se vencedora a empresa **ALFA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME**, inscrita no **CNPJ Nº 13.731.784/0001-70**, e a empresa **AMAZONIA MAQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA**, **CNPJ: 00.108.578/0004-49**, com as propostas conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
01	Rolo Compactador Tipo Pata de Carneiro, motor diesel, turbo alinhamento, com potência mínima de 110HP, peso operacional de no mínimo 11.320 KG, equipado com pneus 23,1x26.	01	ALFA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME CNPJ Nº 13.731.784/0001-70	R\$ 309.000,00	R\$ 309.000,00
02	Trator Agrícola de Rodas, motor eletrônico, a diesel, mínimo 04 cilindros e potência mínima de 140CV, 4X4, cabinado, levante mínimo de 4.700 kg.	01	AMAZONIA MAQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA CNPJ: 00.108.578/0004-49	R\$ 188.800,00	R\$ 188.800,00

Publique-se e afixe-se. Vera - MT, 22 de Junho de 2015.

José Guilherme de Amorim - PREGOEIRO - DMT

**PM VILA RICA****PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA****AVISO DE RETIFICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2015  
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 019/2015**

A Prefeitura Municipal de Vila Rica / MT, através da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que Retifica o Edital de Concorrência Pública nº 001/2015 que tem como objetivo seleção da proposta mais vantajosa para a contratação de pessoa jurídica objetivando a execução de obra de construção de Rede de Esgotamento Sanitário em diversos logradouros do Município de Vila Rica em conformidade com o detalhado no termo de compromisso 0414/2014, celebrado entre o Município de Vila Rica e Funasa. O edital de Retificação, as planilhas orçamentárias e o cronograma físico estarão disponíveis para conhecimento dos interessados no site do município [www.vilarica.mt.gov.br](http://www.vilarica.mt.gov.br) e pode ser solicitado no endereço eletrônico [licitavilaricamt@yahoo.com.br](mailto:licitavilaricamt@yahoo.com.br) Houve retificação quanto à data do certame. Data de Abertura dos Envelopes: Dia 29 de Julho de 2015, às 09h00min. Local: Departamento de Licitações e Contratos Palácio Araguaia.

Vila Rica / MT, 22 de Junho de 2015

**Núbia Nara de O. S. Lima**  
Presidente da CPL Portaria nº 011/2015

Publicar

# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## CM ALTO GARÇAS

### CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

PORTARIA N.º 013/2015.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, Estado de Mato Grosso, usando das suas atribuições que lhes são conferidas na forma de Lei:

#### RESOLVE:

I - Alterar a composição da Comissão Permanente de Licitação, em razão de exoneração de uma servidora que era membra desta Comissão, Portaria n.º 01/2015, ficando assim designadas as servidoras: Jaquelyne Carvalho Konrad, Maria Eneida S. Rambro, Dejanira Alves de Lima, para compor sob a presidência da primeira, **a Comissão Permanente de Licitação - CPL** - desta Casa de Leis, para o restante do exercício de 2015.

II - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, inclusive a portaria n.º 01/2015.

Publicada,

Registrada,

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Edifício Sede do Poder Legislativo de Alto Garças -MT, em 22 de junho de 2015.

**FÁBIO ADRIANO AGULHÃO**  
Presidente

**WILSON PEREIRA DA SILVA**  
1º Secretário

**JOÃO ROSA FILHO**  
2º Secretário

## CM PORTO ESPERIDIÃO

### CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 015/15.

DISPÕE SOBRE A CASSAÇÃO DO MANDATO DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO - JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES. O Excelentíssimo Senhor Juvenal José de Oliveira - Presidente da Câmara Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso de suas legais atribuições, faz saber que o Plenário das

Deliberações da Câmara Municipal **APROVOU** e ele **PROMULGA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO: CONSIDERANDO** a denúncia formal de fls. 001 dos autos da Comissão Processante apresentada em face do Prefeito JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES, com o objetivo de apurar a prática de atos que restaram caracterizados crime de responsabilidade, improbidade administrativa e infração político-administrativa, nos termos do artigo 65, § 4º, incisos I e VI, ambos da Lei Orgânica do Município, e artigo 4º, incisos VII e VIII, ambos do Decreto-Lei 201/67 e artigo 203, inciso I e § 1º da Constituição do Estado de Mato Grosso, consistentes em irregularidades oriundas de gastos excessivos em Secretarias Municipais, sendo essas Secretarias de Obras e Administração, e ainda irregularidades em contratos administrativos e licitações do Município em especial as irregularidades na participação da empresa Invicta Consultoria em licitação e posterior contrato assinado, irregularidades na Secretaria de Assistência Social, especificamente no Programa CRAS Volante, na conformidade com a denúncia expressa a partir de fls. 001. **CONSIDERANDO** a instalação de Comissão Processante, a respeito dos fatos; **CONSIDERANDO** que a denúncia foi acolhida, a Comissão Processante constituída via sorteio nos estritos termos da Lei; **CONSIDERANDO** a inexistência de medida judicial a impedir a expedição do presente decreto; **CONSIDERANDO** que os consagrados princípios do contraditório e da ampla defesa foram rigorosamente obedecidos, a Lei Orgânica, o Regimento Interno, Decreto-Lei 201/67 e a Constituição do Estado de Mato Grosso. **CONSIDERANDO** que o Plenário da Câmara Municipal reconheceu comprovadas a materialidade dos fatos e a autoria por unanimidade dos Vereadores; **CONSIDERANDO** que na Sessão Extraordinária realizada na data de 23 de junho de 2015, o Plenário da Câmara de Vereadores, por votação nominal, decidiu por 09 (nove) votos favoráveis, portanto unanimidade dos vereadores, pela prática de infração político-administrativo apurada nos autos da Comissão Processante pelo Denunciado; **CONSIDERANDO** que na Sessão Extraordinária realizada na data de 23 de junho de 2015, o Plenário da Câmara de Vereadores, por votação nominal, decidiu por 09 (nove) votos favoráveis, portanto unanimidade dos vereadores, que a denúncia ofertada por Ronaldo de Arruda Fialho é procedente; **CONSIDERANDO** que na Sessão Extraordinária realizada na data de 23 de junho de 2015, o Plenário da Câmara de Vereadores, por votação nominal, decidiu por 09 (nove) votos favoráveis, portanto unanimidade dos vereadores, pela Cassação do Mandato do Prefeito José Roberto de Oliveira Rodrigues. **DECRETA: Artigo 1º** - A partir da publicação do presente Decreto, a cassação do mandato eletivo 2013 a 2016 do Prefeito JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES. **Artigo 2º** - A vacância do cargo de Prefeito Municipal de Porto Esperidião, com a permanência no cargo, como titular, o Senhor Gilvan Aparecido de Oliveira, Vice - Prefeito do Município de Porto Esperidião. **Artigo 3º** - Publique-se na Imprensa Oficial e comunique-se imediatamente o Juízo Eleitoral; o Representante do Ministério Público Estadual e ao Senhor José Roberto de Oliveira Rodrigues. **Artigo 4º** - Convoque-se o Prefeito em exercício, Senhor Gilvan Aparecido de Oliveira, para imediatamente assumir a titularidade do cargo de Prefeito do Município de Porto Esperidião. **Artigo 5º** - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação em Imprensa Oficial. **Câmara Municipal de Porto Esperidião - Em 23 de junho de 2015**

Juvenal José de Oliveira - Presidente da Câmara da Municipal  
Asplemat/DO

# TERCEIROS

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DA SAÚDE E DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE MATO GROSSO - SISMA/MT, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ, nº 03.094.349/0001-28, com endereço sito a Rua Antônio Dorilêo, n. 469, CoopHEMA, em Cuiabá - MTT, neste ato representado por seu Presidente OSCARLINO ALVES DE ARRUDA JUNIOR, CONVOCA os SERVIDORES PÚBLICOS DA SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO, para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 26 de junho de 2015 (sexta-feira), dando seguimento as atividades relativas ao ESTADO DE ASSEMBLÉIA PERMANENTE instaurado em 22 de dezembro de 2014, nos seguintes locais:

Na quadra do Centro Estadual de Referência de Média e Alta Complexidade do Estado de Mato Grosso - CERMAC-MT, às 8h00m em primeira convocação e 8h15min em segunda e última convocação.

No pátio do Centro Integrado de Atenção Psicossocial - CIAPS Aduato

Botelho, às 10h00m em primeira convocação e 10h15min em segunda e última convocação.

No pátio de entrada da Secretaria Estadual de Saúde do Estado de Mato Grosso, às 14h00m em primeira convocação e 14h15min em segunda e última convocação.

Nas Unidades Hospitalares localizadas no interior do Estado de Mato Grosso, às 7h00m em primeira convocação e 7h15min em segunda e última convocação.

Nos Escritórios Regionais de Saúde localizados no Interior do Estado de Mato Grosso, às 8h00m em primeira convocação e 8h15min em segunda e última convocação e, ainda no período vespertino as 14h00m em primeira convocação e 14h15min em segunda e última convocação.

A fim de se cumprir a legislação pertinente, é necessária a discussão da seguinte pauta:

1- TOMADAS DE DECISÕES POR PARTE DA GESTÃO UNILATERAL SEM CONSULTA PREVIA AO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE;



- 2- **REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO;**  
 3- **MODELOS DE GESTÃO HOSPITALAR EM ESTUDO PELA GESTÃO DA SES/MT;**  
 4- **DESCUMPRIMENTO PELO GOVERNO DA LEI Nº.8.278/2004 E ARTIGO 147 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL;**  
 5- **CONDIÇÕES DE TRABALHO E ESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES**  
 6- **DEFLAGRAÇÃO DE GREVE;**  
 7- **PERMANÊNCIA DO ESTADO DE ASSEMBLEIA PERMANENTE.**

Cuiabá, 19 de junho de 2015.

**OSCARLINO ALVES DE ARRUDA JUNIOR  
 PRESIDENTE DO SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DA SAÚDE E DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

A empresa **PRODUTOS HIPPON**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.681.828/0001-22, localizada na Rua Floriano Peixoto, s/nº, Quadra 46 L, lotes 03, 04 e 05, no Município de Santa Carmem MT, torna público que requereu perante a Secretaria Estadual de Meio Ambiente SEMA MT, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para suas atividades no Município de Santa Carmem - MT, não sendo necessária a elaboração de EIA/RIMA.

A empresa **MARIA JUCELIA DA SILVA MOURA - ME**, de CNPJ: 04.048.532/0001-50, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável - SEMMADRS do município de Várzea Grande, a Renovação da Licença de Operação para atividade de fabricação de moveis com predominância de madeira, localizado na Rua Quarenta e Dois, S/Nº, Quadra 05, Lote 22, Bairro Parque Paiguás, município de Várzea Grande -MT.

**BARROS E SCHURINGS LTDA EPP**, CNPJ nº 05.381.514/0001-58, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SMADES, a licença ambiental-Modalidade: Licença Prévia; Licença de Instalação, e Licença de Operação, para atividade de fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas, localizada na RUA BRASILIA, 112- ÁREÃO, CUIABÁ MT

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

A C.Vale Cooperativa Agroindustrial, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Mato Grosso - SEMA/MT, Licença de Operação para o empreendimento de Comércio Atacadista de Defensivos Agrícolas, Aduvos, Fertilizantes e Corretivos de Solo, localizado na Estrada Alessandra Km 10, Município de Cláudia/MT

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA**

A C.Vale Cooperativa Agroindustrial, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Mato Grosso - SEMA/MT, Licença Prévia para o empreendimento de Comércio Atacadista de Defensivos Agrícolas, Aduvos, Fertilizantes e Corretivos de Solo, localizado na Estrada Alessandra Km 10, Município de Cláudia/MT

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

A C.Vale Cooperativa Agroindustrial, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Mato Grosso - SEMA/MT, Licença de Operação para o empreendimento de Comércio Atacadista de Defensivos Agrícolas, Aduvos, Fertilizantes e Corretivos de Solo, localizado na Estrada Alessandra Km 10, Município de Cláudia/MT

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

A C.Vale Cooperativa Agroindustrial, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Mato Grosso - SEMA/MT, Licença de Instalação para o empreendimento de Comércio Atacadista de Defensivos Agrícolas, Aduvos, Fertilizantes e Corretivos de Solo, localizado na Estrada Alessandra Km 10, Município de Cláudia/MT

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**ATO DE CONVOCAÇÃO  
 CONCURSO PÚBLICO CRM-MT 01/12**

**O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3.268 de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo decreto 44.045 de 19 de julho de 1958, diante da abertura de vagas em face da aprovação no Concurso Público CRM-MT 01/2012.

**CONVOCA**

O Sr. **Jonattan Taques Sampaio**, para o cargo de Técnico em Informática, para assumir no prazo de 15 (quinze) dias, o cargo acima especificado, de acordo com o Plano de Cargos e Salários do CRM-MT.

Cuiabá-MT, 22 de junho de 2015.

**Gabriel Felsky dos Anjos**  
 Presidente

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Conselho Regional de Medicina de Mato Grosso; **CONTRATADO:** Oracle do Brasil Sistemas LTDA; **OBJETO:** O presente 3º Termo Aditivo de contrato tem como objeto alterar a 3ª cláusula do contrato matriz celebrado em 01/06/2012 através do Processo de Inexigibilidade nº 01/2012, prorrogando o prazo por mais 12 (doze) meses de acordo com o Inciso II do Artigo 57 da Lei 8666/93, vigorando a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo; **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.816,12 (dois mil, oitocentos e dezesseis reais e doze centavos), inclusos todos os impostos, seguros e demais despesas relacionadas à execução do objeto contratual **VIGÊNCIA:** 01/06/2015 à 01/06/2016; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária 6.2.2.1.1.33.90.39.029- Serviço de Informática e Hospedagem de Sistemas; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666 de 21.06.93 e suas alterações; **FORO:** Justiça Federal Comarca de Cuiabá - MT; **DATA DA ASSINATURA:** 01 de junho de 2015.

Cuiabá - MT, 22 de junho de 2015.

**Dr. Gabriel Felsky dos Anjos**  
 Presidente CRM-MT

COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S/A

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4600008215

Contratada: **SERRÃO SOCIEDADE DE ADVOGADOS**. CNPJ: 11.049.744/0001-17. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de advocacia para atuação judicial perante os Tribunais e Juízos competentes visando a defesa dos interesses da Copel Geração e Transmissão S.A. junto à Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. Prazo de Vigência: 26 meses. Data de Assinatura: 17/06/2015. Valor do Contrato: R\$ 1.820.000,00.

**Wilmar José Franzner** CPF Nº 156.108.451-49 torna público que requereu a SEMA, a LOP, para pesquisa de água mineral sito às coordenadas geográficas 15°36'22,70"S / 54°54'55,08"W, em Dom Aquino/MT e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

A C.Vale Cooperativa Agroindustrial, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Mato Grosso - SEMA/MT, Licença de Instalação para o empreendimento de Comércio Atacadista de Defensivos Agrícolas, Aduvos, Fertilizantes e Corretivos de Solo, localizado na Estrada Alessandra Km 10, Município de Cláudia/MT



**RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

A Federação Matogrossense de Associações de Moradores de Bairros - FEMAB representada pelo seu presidente Walter Maria de Arruda, juntamente com a União das Associações de Moradores de Bairros de Santo Antonio de Leverger - UAMSAL, representada pelo seu presidente, Samuel Leite Moreira, no uso das atribuições que lhes conferem os Estatutos Sociais das entidades. **RETIFICA o Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária das entidades filiadas a UAMSAL publicado no Diário Oficial de Segunda Feira, 01 de junho de 2015, nº 26546 Páginas 104, onde se Le: CONVOCAM os presidentes e vice-presidentes das Associações de Moradores de Bairros e Similares que lhes são filiadas. LEIA-SE: CONVOCAM todos os moradores a partir de 16 (dezesseis) anos, associados e qüites com suas obrigações estatutárias para participarem da Assembleia Geral Ordinária das Associações de Moradores de Bairros e Similares que lhes são filiada, que realizar-se-á no dia 26/07/2015, a assembleia terá início em primeira chamada às 08hs00min, não havendo quorum em segunda chamada às 08hs:30min com pauta única, para deliberarem sobre ALTERAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA ENTIDADE.** A Assembleia ocorrerá nas Associações de Moradores de Bairros e Similares que lhes são filiadas conforme relação abaixo: BAERP - Baia Azul, Estância Aeroporto, Beira Rio, Piracema I e II; Associação Comunitária do Bairro Lixa; Associação dos Moradores Cohab Marechal Rondon; Associação dos Moradores Do Alto Do Leverger; Assoc.dos Moradores dos Bairros Jardim Sto Antonio e Jardim Aeroporto; Associação de Moradores dos Bairros Estoril e Lage; Associação.Comunitária do Bairro Fronteira; Associação dos Aposentados e Pensionistas de Stº Antonio de Leverger; Associação de Moradores do Bairro Nossa Senhora de Fátima; Assoc.dos Moradores do Bairro Nossa Senhora Aparecida; Associação de Moradores e Pequenos Produtores Rurais de Morrinho; Associação de Moradores e Pequenos Produtores Rurais do Parque Novo Aricá; Associação de Moradores e Pequenos Produtores Rurais de Barreirinho; Associação de Produtores da Agricultura Familiar da Barra do Aricá; Associação de Moradores da Comunidade de Valo Verde; Associação de Pequenos Produtores Rurais de Valo Verde; Associação de Pequenos Produtores Rurais de Taquaralzinho; Associação de Moradores da Comunidade Liderança; Associação de Capturadores de Isca Viva de Morro Grande; Associação de Moradores e Produtores da Agricultura Familiar de São José da Boa Vista e Rebojo; Associação de Moradores de Pequenos Produtores Rurais da Praia do Poço; Associação de Moradores de Pequenos Produtores Rurais do Barranco Alto II; Associação de Moradores e Produtores da Agricultura Familiar de Barranco Alto I e Santa Clara; Associação de Produtores da Agricultura Familiar de Morro Grande, Carandal e Pedra Branca Coqueiro; Associação de Moradores de Pequenos Produtores Rurais da Estância Arruda Pinto; Associação de Moradores de Pequenos Produtores Rurais de Porto de Fora; Associação de Moradores e Produtores da Agricultura Familiar do Distrito de Mimoso; Associação de Moradores de Pequenos Produtores Rurais da Fazenda Mimoso; Associação de Moradores d a Agricultura Familiar de Pantanalzinho; Associação de Pequenos Produtores Rurais de Morrinho, Água Branca e Quilombo; Associação de Pequenos Produtores Rurais de Chimbuva; Associação de Pequenos Produtores Rurais da Baia São João e Banho; Associação de Pequenos Produtores Rurais de Buriti Grande; Associação de Moradores de Pequenos Produtores Rurais de São Sebastião; Associação de Produtores da Agricultura Familiar de Sangradouro; Associação de Pequenos Produtores Rurais de Bocaíuva; Associação Comunitária de Agrovilas das Palmeiras; Associação de Pequenos Produtores da Gleba Vale das Palmeiras; Associação de Pequenos Produtores Rurais da Gleba Resistência; Associação Rural de Sesmaria de Boa ventura; Associação de Moradores de Pequenos Produtores Rurais de Ribeirão da Estiva; Associação de Pequenos Produtores Rurais de Luz do Sol e do P.A. Santana do Pirizal; Associação de Pequenos Produtores Rurais de Santana do Taquaral; Associação de Moradores de Pequenos Produtores Rurais do P. A. de Pontal do Gloria; Associação de Moradores de Pequenos Produtores Rurais de Ribeirão do Glória; Associação de Moradores e Produtores Rurais de Coqueiral, São Vicente e da Comunidade de Serrana; Associação Comunitária de Pequenos Produtores Rurais de Recanto do Laranjal; Associação de Moradores da Comunidade de Olho D'água; Associação de Moradores de Pequenos Produtores Rurais da Curva da Linha; Associação de Moradores de Pequenos Produtores Rurais de Bom Jardim; Associação de Pequenos Produtores Rurais de Pau D'Alho; Associação de Pequenos Produtores Rurais do Vale do São Vicente e Córrego do Ouro; Associação de Moradores de Pequenos Produtores Rurais da Comunidade do Vale Abençoado; Associação de Moradores de Pequenos Produtores Rurais do Vale Samambaia; Associação de Pequenos Produtores Rurais da Gleba Bigorna; Associação de Moradores do Bairro Centro; Associação de

Moradores de Pequenos Produtores Rurais do Distrito de Engenho Velho / Miguel Velho, e que estejam em pleno exercício de suas funções com direito de participarem da Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada na própria comunidade na sede da entidade, onde não houver sede própria poderá ser realizado na escola, ou na igreja ou em local definido pela atual Diretoria Executiva. Publique e cumpra-se. Cuiabá-MT, 23 de junho de 2015.

**Walter Maria de Arruda**  
Presidente da FEMAB

**Samuel Leite Moreira**  
Presidente da UAMSAL

**WALTER MARIA DE ARRUDA**  
**PRESIDENTE DA FEMAB**

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO/CONVOCAÇÃO**

A FEMAB - Federação Matogrossense das Associações de Moradores de Bairros, entidade privada com fins não econômicos - CNPJ/MF nº14.971.816/0001-77, por meio de seu **Presidente, o Sr. WALTER Maria de Arruda**, que no uso das atribuições legais que lhe confere o estatuto, **COMUNICA** a criação da Comissão Pró-fundação da **UACBAM - União das Associações Comunitárias de Barão de Melgaço**, constituída pelos seguintes membros: **Odenir Nunes de Oliveira, Benedito Walter Peixoto de Moraes, João Evangelista da Silva, Reinaldo de Arruda Lima**, sob a presidência do primeiro, **Sr. Odenir Nunes de Oliveira**. Ao mesmo tempo **CONVOCA** todos os presidentes de associações de Moradores e Similares para Assembleia Geral Extraordinária para o dia 08/08/2015, às 08hs00min em primeira convocação, e 08hs30min em segunda convocação com os presentes, na Escola Estadual Virgilio Nunes Ferraz Junior, sito à Rua Eugenio Figueiredo, nº 239, Centro - CEP 78190-000, em Barão de Melgaço - MT. Com o fito de Fundação, Aprovação do Estatuto, Eleição por aclamação e Posse da 1ª Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da **UACBAM**, que terá o seu mandato até as eleições unificadas das Uniões Municipais de Associação de Moradores de Bairros a ser realizada pela FEMAB em todo estado de MT conforme seu Estatuto Social. Cuiabá-MT, 23 de junho de 2015. Publica-se e Cumpra-se. Walter M Arruda Presidente

**WILSON LUIZ DA CUNHA 36197270072** torna público que requereu à SEMA/MT - Secretaria de Estadual do Meio Ambiente, as Licenças Ambientais Licença de Localização (LL); Licença Prévia (LP); Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade de Serviços de borracharia para veículos automotores. Localizada na Avenida Ayrton Senna s/nº, Centro no município de Novo Mundo/MT.

**WANDERLEI NASCIMENTO - ME** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES as Licenças Ambientais; Licença Prévia (LP); Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade de Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas. Localizada na Rua 04 nº 06 no Bairro Recanto dos Pássaros município de Cuiabá/MT.

**RICARDO BATISTA FERREIRA**, Inscrito no CPF nº 009.324.88145, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para a atividade extração de areia e cascalho, para uso na construção e brita. O empreendimento esta localizado no município de Nortelândia-MT. Sendo ou não determinado o estudo de Impacto Ambiental.

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2015****CONCORRENCIA PUBLICA PARA CONCURSO DE PROJETO**

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ARAGUAIA E XINGU - CISAX, CNPJ: 02.601.738/0001-30, torna público que fará realizar licitação na modalidade concurso de Projeto, objetivando a contratação de organização e sociedade civil de interesse público para a formação de vínculo de cooperação e realização de atividades de interesse público, por meio de termo de parceria, nos termos da Lei 9.790/99, cujos envelopes de documentação e proposta serão abertos pela Comissão Permanente de Licitações no dia 06 de julho de 2015, às 09:00 horas, na sala de reuniões

da sede do consorcio, localizado na Rua Treze de Maio, nº43 Município Confresa, Mato Grosso.

O Edital completo, bem como maiores informações podem ser obtidos junto à Comissão de Licitação do CISAX, Rua 13 de maio, nº43, Bairro Centro, Confresa, MT, CEP: 78652-000, no horário das 8:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Confresa - MT, 23 de junho de 2015.

**Igreja Evangélica Assembléia de Deus**, torna público que requereu à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SMADES a Licença Ambiental-Modalidade: Licença de Operação**, para atividade **“templo religioso sem fins lucrativos”**, na Rua Major Arnaldo de Matos, Nº 104, Bairro Goiabeiras, Município de Cuiabá MT.

**Igreja Evangélica Assembléia de Deus**, torna público que requereu à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SMADES a Licença Ambiental-Modalidade: Licença de Operação**, para atividade **“templo religioso sem fins lucrativos”**, na Av. Governador Dantes Martins de oliveira, Nº 3.350, Bairro Jardim Itália, Região Leste, Município de Cuiabá MT.

**A Eugenio Roberto Bergamim**, CPF **041.476.781-06**, a Rodovia MT 170, Nº KM 60 bairro Zona Rural, CEP **7832.000**, Juína, MT ; torna público que requereu a Secretaria Estadual do Meio Ambiente (**SEMA**) as Licença Prévia e Licença de Instalação, de uma Marina de 360 m<sup>2</sup> nas margens do Rio Juruena-MT.

#### PUBLICAÇÕES

**MESSIAS & KAYSER LTDA** - CNPJ 14.696.385/0001-88, localizado no município de Sorriso do Estado de Mato Grosso, torna publico que requereu a junto a SAMA/SORRISO/MT, as Licenças Prévia e Instalação, com ramo de **atividade Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo**, não foi determinado EIA-RIMA. (MR Engenharia Ambiental e Segurança do Trabalho - Tel: 066-3544-8730)

**TORNEARIA MINEIROS LTDA - ME** - CNPJ: 15.573.190/0001-03, localizado no município de SORRISO/MT, torna publico que requereu a junto a SEMA/MT, **A LICENÇAS DE OPERAÇÃO**, com ramo de **Serviços de usinagem, tornearia e solda**, não foi determinado EIA-RIMA. (MR Engenharia Ambiental e Segurança do Trabalho - Tel: 066-3544-8730)

**MASTER ENGENHARIA INSTALACOES AGROINDUSTRIAIS LTDA - ME** - CNPJ 17.820.733/0001-75, localizado no município de Sorriso do Estado de Mato Grosso, torna publico que requereu a junto a SAMA/SORRISO/MT, as **LICENÇA PREVIA, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO**, com ramo de **atividade Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos**, não foi determinado EIA-RIMA. (MR Engenharia Ambiental e Segurança do Trabalho - Tel: 066-3544-8730)

**JK EMBREAGENS LTDA - ME** - CNPJ 09.509.588/0001-88, localizado no município de Sorriso do Estado de Mato Grosso, torna publico que requereu a junto a SAMA/SORRISO/MT, a **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, com ramo de **atividade Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores**, não foi determinado EIA-RIMA. (MR Engenharia Ambiental e Segurança do Trabalho - Tel: 066-3544-8730)

**CRISTIANE DAROIT ALVARENGA - ME** - CNPJ 12.224.845/0001-40, localizado no município de Sorriso do Estado de Mato Grosso, torna publico que requereu a junto a SAMA/SORRISO/MT, **As LICENÇAS PREVIA, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO**, com ramo de **atividade Comércio Varejista de Plantas e Flores, Comercio Varejista de produtos alimentícios em geral, Torrefação de Café(pequena Quantidade)**, não foi determinado EIA-RIMA. (MR Engenharia Ambiental e Segurança do Trabalho - Tel: 066-3544-8730)

**PET SHOP E VETERINARIA SCARIOT LTDA - ME** - CNPJ 07.703.386/0001-47, localizado no município de Sorriso do Estado de Mato Grosso, torna publico que requereu a junto a SAMA/SORRISO/MT, **As LICENÇAS PREVIA, INSTALAÇÃO e OPERAÇÃO** com ramo

de **atividade Atividades Veterinárias, Higienização de animais domésticos**, não foi determinado EIA-RIMA. (MR Engenharia Ambiental e Segurança do Trabalho - Tel: 066-3544-8730)

**MOCELLIN COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA** - CNPJ **.036.658/0001-03**, localizado na Rua Colonizadora Enio Pipino nº 6079, Setor Industrial Norte no município de Sinop do Estado de Mato Grosso, torna publico que requereu a junto Secretaria Municipal Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Município de Sinop/MT, **As LICENÇAS PREVIA E INSTALAÇÃO**, com ramo de **atividade Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo**, não foi determinado EIA-RIMA. (MR Engenharia Ambiental e Segurança do Trabalho - Tel: 066-3544-8730)

**LENOIR TAFFAREL** - CPF: 687.661.069-15, localizado no município de Sorriso do Estado de Mato Grosso, torna publico que requereu a junto a SAMA/SORRISO/MT, **As LICENÇAS PREVIA E INSTALAÇÃO**, com ramo de **atividade SUINOCULTURA - CICLO COMPLETO**, não foi determinado EIA-RIMA. (MR Engenharia Ambiental e Segurança do Trabalho - Tel: 066-3544-8730)

**VALDENI VUELMA POLTRONIERI 68778546087**, CNPJ 22.376.505/0001-98, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de serviço de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, sito a Rod BR 163, KM 736, no município de Sorriso - MT, não determinado (EIA/RIMA).

**FONTANA E SILVEIRA LTDA - ME**, CNPJ: 22.278.755/0001-95, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso - MT, SAMA, as Licenças Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) da atividade de atividade de BENEFICIAMENTO DE ARROZ, a ser implantado no município de Sorriso- MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**Marmoraria Por do Sol Ltda ME** CNPJ 11.363.498/0001-73, torna público que requereu junto à SMMA/BG pedido das L.P., L.I. e L.O. para comercio varejista de materiais de construção civil e marmoraria em Barra do Garças/ MT sem EIA/RIMA.

**TORNEARIA CENTRO OESTE LTDA-ME**, inscrita no CNPJ: 07.579.125/0001-67, situada na Av. N. Sr.ª Aparecida, nº 113, Pq. Castelândia, Primavera do Leste-MT, torna-se público que requereu junto a SEMA (Secretaria Estadual de Meio Ambiente) pedido de Licenciamento Ambiental nas modalidades de Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de: Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral - inclusive peças. Preserva Assessoria e Projetos Ambientais, Rua da Paz, nº 651 Jardim dos Pioneiros, Rondonópolis-MT, Contato: (66)3421-5099. E-mail: assessoria@preservaprojetos.com.br.

#### **BIOPLANTA NUTRIÇÃO VEGETAL, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.** CNPJ Nº 20.310.689/0001-68 - NIRE 51300012821 **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA** **REALIZADA NO DIA 30 DE ABRIL DE 2015**

**1. DATA, HORÁRIO E LOCAL:** No dia 30 de abril de 2015, às 10 horas, na sede da Companhia, na Rodovia MT 449, km 05, S/N, Distrito Industrial Senador Atilio Fontana, CEP 78.455-000 - Município de Lucas do Rio Verde - Estado de Mato Grosso. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da unanimidade dos acionistas, nos termos do §4º do art. 124 da Lei das Sociedades Anônimas, tendo em vista o comparecimento dos acionistas detentores da totalidade do capital social, conforme o Livro de Presença de Acionistas. **3. PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:** As demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31.12.2014 foram publicadas no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso, edição de 16 de março de 2015, páginas 139 a 141 e no Diário de Cuiabá, edição de 17 de março de 2015, página F6 e F7. Dispensada a publicação do aviso, de que trata o artigo 133 da Lei nº 6404, em face do disposto no § 4º do mesmo artigo da referida Lei. **4. MESA: Sr Sidnei Manso, Presidente, e Sr. Marcelo Boschiero, Secretário.** **5. PRESENÇA:** Acionistas representando a totalidade do capital social. **6. ORDEM DO DIA: Em Assembleia Geral Ordinária:** (1) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2014; (2) Fixar remuneração global dos membros



do Conselho de Administração; **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (3) Aprovar a integralização das ações subscritas pela Acionista Union Agro por meio de conferência de Marcas, conforme laudo de avaliação; e (4) Aprovar o aumento do capital social no valor de R\$ 2.450.000,00 (dois milhões quatrocentos e cinquenta mil reais). **7. DELIBERAÇÕES:** As acionistas, representando a totalidade do capital social da Companhia, após análise e discussão dos assuntos constantes da Ordem do Dia, deliberaram, por unanimidade de votos:

**Em Assembleia Geral Ordinária:**

(1) Aprovaram, em sua íntegra, sem ressalvas ou restrições, as contas da Diretoria e as Demonstrações Financeiras da Sociedade, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, conforme publicadas. (1.1) Tendo em vista o resultado negativo apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, não há lucros a serem distribuídos. (2) Fixaram em até R\$ 10.000,00 (dez mil reais) o montante global da remuneração anual dos administradores.

**Em Assembleia Geral Extraordinária:**

(3) Aprovaram o Laudo de Avaliação das marcas **Bioplanta** e **Mineróleo**, bem como do produto **Mineróleo**, registrado na Anvisa por meio do processo n.º 25351.04467212009-21 e IBAMA por meio do processo n.º 02001.001929/2009-18, ("Anexo I") da presente Ata, elaborado por empresa especializada. (3.1) Aprovaram a conferência pela Acionista Union Agro das marcas **Bioplanta**, **Mineróleo** e produto **Mineróleo**, ao capital da Companhia, integralizando a totalidade de suas ações, 933.333 (novecentas e trinta e três mil, trezentas e trinta e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, emitidas ao valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 933.333,00 (novecentos e trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais), nos termos do Laudo de Avaliação aprovado acima. O saldo remanescente dos bens conferidos pela Union Agro, no valor de R\$ 816.667,00 (oitocentos e dezesseis mil, seiscentos e sessenta e sete reais) será creditado em nome da Acionista Union Agro para futuro aumento de capital. (4) Ato contínuo e em decorrência do Acima exposto, estando 3/4 (três quartos) do capital social integralizado, aprovar o aumento do capital em R\$ 2.450.000,00 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais), por meio da emissão de 2.450.000 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta mil) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, pelo valor de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada uma, nos termos do Boletim de Subscrição ("Anexo II"), distribuídas entre os Acionistas da seguinte maneira: (a) A Acionista **Fiagril Participações S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 08.534.524/0001-74 ("Fiagril") subscreve 816.666 (oitocentas e dezesseis mil, seiscentas e sessenta e seis), ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, emitidas pelo valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 816.666,00 (oitocentos e dezesseis mil, seiscentos e sessenta e seis reais), das quais 103.699 (cento e três mil, seiscentas e noventa e nove) ações são integralizadas neste ato, em moeda corrente nacional, por meio de conversão de empréstimo em capital, contabilizado pela Companhia na conta contábil "empréstimo pessoas ligadas" n.º 236, e o saldo 712.697 (setecentas e doze mil, seiscentas e noventa e sete) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal serão integralizadas pela Acionista **Fiagril** em até 12 (doze) meses, a contar da data de subscrição; (b) A Acionista **Sinagro Produtos Agropecuários S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.294.897/0001-64 ("Sinagro") subscreve 816.667 (oitocentas e dezesseis mil, seiscentas e sessenta e sete), ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, emitidas pelo valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 816.667,00 (oitocentos e dezesseis mil, seiscentos e sessenta e sete reais), as quais serão integralizadas pela Acionista Sinagro em até 12 (doze) meses, a contar da data de subscrição; e (c) A Acionista **Union Agro Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.149.282/0001-56 ("Union Agro") subscreve 816.667 (oitocentas e dezesseis mil, seiscentas e sessenta e sete), ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, emitidas pelo valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 816.667,00 (oitocentos e dezesseis mil, seiscentos e sessenta e sete reais), as quais são integralizadas neste momento por meio da conversão do crédito detido pela Acionista Union Agro em decorrência da conferência das marcas **Bioplanta** e **Mineróleo**, e produto **Mineróleo**, conforme deliberação (3.1) acima. (4.1) Dessa forma, o capital social da Companhia que era de R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais), dividido em 2.800.000 (dois milhões, oitocentos mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, emitidas ao valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passará a ser de R\$ 5.250.000,00 (cinco milhões, duzentos e cinquenta mil reais), dividido em 5.250.000 (cinco milhões, duzentos e cinquenta mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, emitidas ao valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma. (4.2) Em decorrência das aprovações dos itens 4 e 4.1 acima, aprovaram a nova redação do Artigo 5º do Estatuto Social, que passa a ser: "Artigo 5º. O capital social da Companhia subscrito e parcialmente integralizado é de R\$ 5.250.000,00 (cinco milhões, duzentos e cinquenta mil reais), dividido em 5.250.000 (cinco milhões, duzentos e cinquenta mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Parágrafo 1º. A Companhia poderá adquirir suas próprias ações, com o objetivo de cancelá-las ou mantê-las em tesouraria, para posterior alienação. Parágrafo 2º. A ação é indivisível

em relação à Companhia. Quando a ação pertencer a mais de uma pessoa, os direitos a ela conferidos serão exercidos pelo representante do condomínio. Parágrafo 3º. As ações são nominativas e a sua propriedade será presumida pela anotação nos livros sociais competentes. Mediante solicitação de acionista neste sentido, serão emitidos títulos ou certificados representativos de ações, assinados pelo Diretor Geral, isoladamente. Parágrafo 4º. A cada ação ordinária da Companhia corresponderá um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. Parágrafo 5º. O capital social da Companhia será integralizado parte em moeda corrente nacional e parte mediante conferência de bens e direitos à Companhia, no prazo de até 12 meses contados de 30 de abril de 2015. Parágrafo 6º. Os acionistas têm preferência para a subscrição de novas ações representativas do capital social da Companhia, ou de quaisquer outros títulos conversíveis em ações, na proporção das ações já possuídas por eles." (4.2) A despeito da alteração na redação Artigo 5º do Estatuto Social acima aprovada, não aprovaram a consolidação da redação do Estatuto Social. **8. Encerramento, Lavratura da Ata e Assinaturas:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada (Sidnei Manso, Presidente, Marcelo Boschiero, Secretário, Fiagril Participações S.A., Sinagro Produtos Agropecuários S.A. e Union Agro Ltda.). A presente ata é cópia fiel daquela lavrada em Livro próprio.

Lucas do Rio Verde, 30 de Abril de 2015.

**Mesa:**

Sidnei Manso - Presidente

Marcelo Boschiero - Secretário

**Acionistas:**

**FIAGRIL PARTICIPAÇÕES S.A.**

Marino José Franz

Jaime Alfredo Binsfeld

**SINAGRO PRODUTOS AGROPECUÁRIOS S.A**

Marcos Antonio Vimercati

**UNION AGRO LTDA. - Marcelo Boschiero**

**ANEXO II - BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DO CAPITAL DA BIOPANTA NUTRIÇÃO VEGETAL, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.**

Boletim de subscrição da **Bioplanta Nutrição Vegetal, Indústria e Comércio S.A.**, sociedade anônima fechada, com sede na Cidade de Lucas do Rio Verde, na Rodovia MT 449, Km 05, S/N, Distrito Industrial Senador Atilio Fontana, CEP 78.455-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 20.310.689/0001-68, com seu Estatuto Social registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob NIRE 51300012821, no valor de R\$ 2.450.000,00 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais), representando por 2.450.000 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, emitidas pelo valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, as quais são parcialmente integralizadas neste momento e o restante serão integralizadas em até 12 meses, da seguinte forma:

Acionista	Ações que subscreve	Valor total da subscrição (R\$)	Capital Integralizado (R\$)
FIAGRIL PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade anônima fechada, com sede na Cidade de Lucas do Rio Verde, Estado do Mato Grosso, na Avenida da Produção, n.º 2060-A, Centro, CEP: 78455-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.534.524/0001-74, NIRE n.º 51.300.008.505	816.666	816.666,00	103.699,00
SINAGRO PRODUTOS AGROPECUÁRIOS S.A., sociedade anônima, com sede na Cidade de Primavera do Leste, Estado do Mato Grosso, na Rua Rio de Janeiro, n.º 2583, Primavera IV, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.294.897/0001-64, e NIRE n.º 51.200.770.812	816.667	816.667,00	0,00

UNION AGRO S.A., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Barra Bonita, Estado de São Paulo, na Rua Arlindo Décio Graneto, n.º 210, CEP 17340-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.149.282/0001-56 e NIRE nº 352.137.109.69	816.667	816.667,00	816.667,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.450.000</b>	<b>2.450.000,00</b>	<b>920.633,00</b>

**Mesa:**  
Sidnei Manso - Presidente  
**Acionistas:**  
Marino José Franz

Marcelo Boschiero - Secretário  
**FIAGRIL PARTICIPAÇÕES S.A.**  
Jaime Alfredo Binsfeld

**SINAGRO PRODUTOS AGROPECUÁRIOS S.A**  
Marcos Antonio Vimercati

**UNION AGRO LTDA.** - Marcelo Boschiero  
Certifico o Registro em 01/06/2015 sob nº 20150458606 - Protocolo:  
15/045860-6 de 28/05/2015 - NIRE: 51300012821 - Chancela: 68A B2-  
7E129-42411-27883-87395-40F4E-3BD00-27E58. Cuiabá, 01/06/2015  
Julio Frederico Muller Neto - Secretário Geral

Asplemat/DO

**M M MATOS - ME**, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - **SMMA** a Licença Ambiental - Modalidade: Licença Prévia; Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de Impressão de material para uso publicitário, localizada na Avenida Ipiranga, 1675 - Porto no município de Cuiabá -MT.

Asplemat/DO

## EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

**ANTONIO DILCEU GUZATTI**, CNPJ/CPF. Nº. 492.171.359-68 e Inscrição Estadual sob nº. 13.216.005-6, Estrada do Afonso Km 15 s/n, Zona Rural, neste município de Tangara da Serra - MT, comunica o extravio de NF numeração 1247 mod. 01 representada pela AIDF's nº. 370841.

**EZEQUIEL CARLOS GOSSLER & CIA LTDA**, CNPJ nº 08.434.864/0001-23 e Inscrição Estadual nº 13.328.596-0, estabelecida a AVENIDA ARAPONGAS, S/Nº, BAIRRO DIST. PARQUE ÁGUA LIMPA, NA CIDADE DE NOVA UBIRATÁ/MT, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou: Livro Registro Utilização Documentos Fiscais Termos de Ocorrências nº. 01.

**CRISTINE WELLMANN DA RIVA ARAUJO E OUTROS**, produtor rural, devidamente inscrita no CPF sob o nº 851.802.547-87 e com Inscrição Estadual 13.414.260-8, estabelecida à Gleba Raposo Tavares III snº Lote 9B - Zona Rural, na cidade Apicás, Estado do Mato Grosso, neste ato representada pela Sra. **CRISTINE WELLMANN DA RIVA ARAUJO**, devidamente cadastrada no CPF sob 851.802.547-87, vem comunicar o extravio dos impressos fiscais Notas Fiscais Mod-1 sob a AIDF nº 669422 numeração de nº 476 a 500; 501 a 525; 526 a 550; 551 a 575; 576 a 600; 601 a 625, não utilizados, totalizando 6 talões com 25 notas fiscais cada.

**FRANCINEI LERMENN**, devidamente inscrito no CPF nº. 009.775.181-24 e Inscrição Estadual nº. 13.368.056-8 com sede na Gleba Celeste, município de Vera - MT, vem por meio desta informar o extravio dos seguintes documentos fiscais: Bloco de Notas Fiscais modelo 1 e 1A, de Nº83 á Nº100, contendo todas as Vias 1º Branca 2º Azul 3º Rosa 4º Verde 5º Amarela, AIDF:554745-18/01/2011 - Conforme Boletim de Ocorrência nº 2015.147696

A EMPRESA JOSE MORAES BARBOSA 00534994172, CNPJ: 03.774.759/0001-10 E INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 13.006.052-6. COMUNICA O EXTRAVIO DOS TALÕES DE NOTAS FISCAIS MODELO 2 SERIE "D" DO Nº 18151 A 18200 E Nº 18851 A 19500 DA AIDF Nº 1194; Nº 19501 A 19700 AIDF Nº 64471 E Nº 19701 A 19800 DA AIDF Nº 255994.

**LINDALY - COMERCIO DE ROUPAS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 05.602.162/0001-13 e Inscrição Estadual nº. 13.217.732-3, estabelecida a Avenida Brasil, nº.493-S, Centro, no Município de Tang. da Serra-MT, Declara para os devidos fins de direito que extraviou uma Impressora ECF IF - BEMATECH MP4000 FISCAL TH FI NS. BE091110100011239056, Juntamente com todos os cupons fiscais emitidos, Conforme Art. 91 da Portaria 005/2014. Boletim de Ocorrência nº. 2015.176840, não sendo possível a sua recuperação.

EXTRAVIO

**CELRO ROBERTO SELLA (FAZENDA KABALA)**, LOCALIZADO NA ESTRADA PRIMEIRA LESTE, S/N, ZONA RURAL, CEP: 78.580-000, NO MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA, INSCRITO NO CPF Nº 046.396.618-00, COMUNICA QUE FOI EXTRAVIADO A 1º E 3º VIA DA NOTA FISCAL Nº 000037 DA FAZENDA KABALA, CONFORME B.O Nº 2015.170446.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

Comunica o extravio dos **Livros Registro de Entradas, Saídas, Apuração de ICMS e Inventário da empresa: M de O. Rosa Epp**, CNPJ: 05.881.555/0001-03 I.E. 113231668-4; nº 08; **Livros Registro de Inventário nº 09 ao 10 e Termo de Ocorrência de nº 01.**

## PODER JUDICIÁRIO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N. 018/2015**  
**CIA 0026760-81.2015.8.11.0000**

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n. 99/2015/PRES/C.ADM.DJE, de 22/04/2015, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 018/2015 - CIA 0026760-81.2015.8.11.0000**, no dia **07 de julho de 2015**, às 10h30 - horário de BRASÍLIA-DF, no site do Governo Federal [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Comunica, ainda, que as propostas enviadas pelos licitantes serão abertas às 09h30, horário de BRASÍLIA-DF, do mesmo dia. Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de bens de consumo: Apresentador sem fio, Barbante, Mini fita DV, Bobina, Bandeira, Papel A4, copo, colher, garfo, faca, biscoito, etc... por meio de

Registro de Preços de acordo com as especificações do Anexo I do Termo de Referência n.1/2015-DCE-DMP." Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao](http://www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao). Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: [licitacao@tjmt.jus.br](mailto:licitacao@tjmt.jus.br).

Departamento Administrativo, 22 de junho de 2015.

**Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo**  
Diretora do Departamento Administrativo

**EDITAIS**

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE JUÍNA - MT JUÍZO DA PRIMEIRA VARA EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 20 DIAS AUTOS N.º 482-02.2014.811.0025 - 99074 ESPÉCIE: Procedimento Ordinário->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO**



**PARTE AUTORA: BANCO DO BRASIL S/A PARTE RÉ: NERI WENER** CITANDO: **REQUERIDO: NERI WENER**, CPF: 796.382.521-20, RG: 1.541.574-0 SSP MT Filiação: FREDOLINO ALFREDO WERNER E REMINDA VNILDA WERNER, data de nascimento: 10/12/1957, brasileiro(a), natural de Tenente PORTELA-RS, casado(a), lavrador, Endereço: Local Incerto e Não Sabido DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 19/08/2014 VALOR DA CAUSA: R\$ 14.308,53 FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, 1 no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. **RESUMO DA INICIAL:** Trata-se de Ação Ordinária de Cobrança proposta em desfavor do citando. **DESPACHO:** "VISTOS ETC. Como o requerido) está em local incerto e não sabido, defiro o peticionado às fls. 57/58 e determino a citação do requerido, por edital, com prazo de 20 (vinte) dias, para, querendo, contestar a ação. Consigne-se no edital que, não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela autor art. 285 e 319 do CPC). Para efeitos de publicidade, observem-se os requisitos ;descritos no art. 232, do CPC. No mais, cumpra-se o despacho de fls. 120. cumpra-se, expedindo o necessário. Às providências." **Eu, Livia Furquim Rodrigues, digitei. Juína - MT, 12 db maio de 2015. ROSANE INES NOATTO - Gestora Judiciária**

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE NOVA UBIATÁ - MT JUIZO DA VARA ÚNICA EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 DIAS AUTOS N.º 717-58 2007.811.0107 ESPÉCIE:** Execução de Título Judicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

**PARTE AUTORA: BANCO DO BRASIL S/A PARTE RÉ: ADEMIR LUIZ SPIGOSSO E MARILDO VICENTE DE SOUZA E MARIA MARTA DOS SANTOS DE SOUZA** CITANDO(A, S): Executados(as): Marildo Vicente, de Souza, Cpf: 801.542.639- 15, Hg: 6.054.868-4 SSP PR Filiação: Milton de Souza Braga e Nelcides Vicente de Lima Braga, brasileiro(a), casado(a), agricultor DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 10/12/2007 VALOR DA CAUSA: R\$ 108.862,47 FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. **RESUMO DA INICIAL:** O Exequente é credor dos Executados da quantia líquida certa e exigível de R\$108.862,47(cento e oito mi e oitocentos e sessenta e dois reais e quarenta e sete centavos) posição 'em 0310812007. O crédito é representado pela inclusa Cédula Rural Pignoratícia n°13/33796-3 ex 40/00053-2, emitida em 22 de outubro de 2004, no valor de R\$71.144,53 (setenta e um mil e cento e quarenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), com vencimento final em 10 de junho de 2005, originária do repasse pelo Exequente, de crédito deferido destinado ao custeio de lavoura de soja a ser formada no imóvel Fazenda Framola, matrícula 10241, localizado no distrito de Santo Antônio do Rio Bonito, município de Nova Ubatã, de propriedade de Ademir Luiz Spigo, no período agrícola de julho/2004 a julho/2005, numa área de 91 ha., conforme garantia descrita na referida Cédula Rural Pignoratícia, sendo indicada em penhor censual de primeiro grau e sem concorrência de terceiros a colheita de soja em grãos, período agrícola e julho/2004 a junho/2005, 300.300,00kg, no valor total de R\$162.162,00, sendo que os bens vinculados estão localizados no imóvel Fazenda Framola, matrícula n°10241, situado no distrito de Santo Antônio do Rio Bonito, município de Nova Ubatã. Cédula Rural Pignoratícia devidamente registrada sob o n°32107, no Livro 01 do Registro Geral de Imóveis de Sorriso, MT. Ocorre, Excelência, que os Executados, conforme se vê no Demonstrativo de Conta Vinculada, não honraram as obrigações no vencimento permanecendo a inadimplência até a presente data. As tratativas e esforços do Exequente para solucionar extrajudicialmente a pendência, foram infrutíferos, eis que os Executados não demonstram qualquer interesse em adimplir a obrigação, obrigando-o a socorrer-se do Poder Judiciário para haver seu crédito. **DESPACHO:** Vistos etc. 1. Recebo a exordial. 2. Citem-se os devedores para que, no prazo de 03 (três) dias, efetuem o pagamento do débito, sob pena de lhes serem penhorados bens suficientes para a garantia da execução (Art. 652, caput, e § 1º, c/c Art. 659, do CPC, com a redação que lhes deu a Lei N° 11.382/06). 3. Para as hipóteses de pronto

pagamento ou não oferecimento de embargos à execução, fixo honorários advocatícios em 10% (dez por cento) sobre o valor do débito devidamente atualizado, sendo tal verba reduzida pela metade em caso de satisfação integral da dívida no prazo a que alude o Art. 652, caput, do Código de Ritos, ex vi do disposto no parágrafo único, do Art. 652-A, do mesmo Codex, acrescentado pela Lei N° 11.382/06. 4. Não paga a dívida no prazo legal e efetivada a penhora, a intimação dos devedores deverá observar o prescrito nos parágrafos 4º e 5º, do Art. 652, e § 2º, do Art. 655, todos do Digesto Processual Civil. 5. Os executados poderão, independentemente de penhora, depósito ou caução, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da juntada aos autos do mandado de citação, resistir à execução por intermédio de embargos, que não terão efeito suspensivo (Arts. 736, c/c 738 e 739-A, da Lei Instrumental Civil, com as alterações inseridas pela Lei N° 11.382/06). 6. Poderão os devedores, ainda, no prazo aludido no item anterior, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários advocatícios, requerer sejam admitidos a pagar o restante em até 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês (Art. 745-A, CPC, acrescentado pela Lei N° 11.382/06). 7. Defiro os benefícios do Art. 172, § 2º, do Digesto Processual Civil, para cumprimento das diligências pelo Sr. Oficial de Justiça. 8. intime-se. 9. Expeça-se o necessário. Cumpra-se. Sorriso/MT, 09 de janeiro de 2008. **WANDERLEI JOSÉ DOS REIS** Juiz de Direito em Substituição Legal **Eu, Joriel Xavier de Campos, digitei. Nova Ubatã - MT, 22 de maio de 2015. RENATO VIEIRA FARIA - ESCRIVÃO JUDICIAL**

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE COMODORO - MT JUIZO DA PRIMEIRA VARA EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 30 DIAS AUTOS N. 3640-07.2011.811.0046 - ID: 38942 AÇÃO:** Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO **EXEQUENTES: BANCO DO BRASIL S/A EXECUTADO: JOAES VALÉRIO DO NASCIMENTO** CITANDO: Executado: JOAES VALÉRIO DO NASCIMENTO, brasileiro, divorciado, pecuarista, CPF: 329.653.541-15, RG: 0330602-0 SSP MT, Endereço: atualmente em lugar incerto e não sabido DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 16/12/2011 VALOR DO DÉBITO: R\$ 104.819,59 FINALIDADE: CITAÇÃO da PARTE REQUERIDA acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. **RESUMO DA INICIAL:** As partes celebraram contrato de Cédulas Rural de Crédito Pignoratícias n° 40/00453-8, emitida em 17/09/2004, aonde foi concedido um crédito, para ser pago em 01/09/2011, entretanto o executado não honrou com o pagamento das parcelas conforme contrato, houve tentativa do recebimento do débito, porém restou infrutífera, não restando outra alternativa a não ser ajuizar a presente ação. **DESPACHO:** "Vistos etc. Defiro o pedido de fls. 58/60. CITE-SE a parte requerida, por edital, pelo prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 231 e seguintes, do Código de Processo Civil, com as advertências legais (arts. 285 e 319 do CPC), para, querendo e no prazo legal de 15 (quinze) dias, responder a presente ação, sob pena de revelia e confissão; As providências. Cumpra-se. Eu, Thacioney Junno Lima Pereira, estagiário, digitei. **Comodoro - MT, 11 de junho de 2015. Shirley Regina Ribeiro Gestora Judiciária**

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE GUARANTÁ DO NORTE - MT JUIZO DA VARA ÚNICA EDITAL DE CITAÇÃO AÇÃO MONITÓRIA PRAZO: 30 DIAS AUTOS N.º 2825-18.2010.811.0087 ESPÉCIE:** Monitória->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Pro( Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->P CÍVEL E DO TRABALHO **PARTE AUTORA; BANCO DO BRASIL S/A PARTE RÉ: JOSE MARQUES SOBRINHO** FINALIDADE: CITAÇÃO da parte ré acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação

que lhe(s) é proposta, consoante resumo das alegações constantes da petição inicial e do despacho judicial adiante transcritos, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, cumprir a obrigação exigida pela parte autora, consistente no pagamento do débito no valor de R\$ 1.168.706,26. Poderá, ainda, a parte ré, no mesmo prazo, oferecer embargos monitoriais. ADVERTÊNCIAS: 1) Cumprindo a obrigação, a parte requerida ficará isenta de custas e honorários. 2) Não havendo o cumprimento e nem a interposição de embargos no prazo indicado, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, prosseguindo o processo pelo rito de execução adequado. RESUMO DAS ALEGAÇÕES DA PARTE AUTORA: PARTE AUTORA: BANCO DO BRASIL S/A. PARTE RÉ: JOSÉ MARQUES SOBRINHO. PROCESSO: 2825-18.2010.811,0087 - CÓDIGO: 40622 - COMARCA: GUARANTÃ DO NORTE - MT - VU - AÇÃO MONITÓRIA - CITANDO: - JOSÉ MARQUES SOBRINHO - CPF 203.122.021-72; DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 30/12/2010. VALOR DA CAUSA: R\$1.168.706,26. RESUMO DA INICIAL: As partes celebraram contrato da Cédula de Crédito Pignoratícia e Hipotecária nº. 21197386-5 (ATUAL 13/00700-9), emitida em 02/07/2003, aonde foi concedido um crédito, para ser pago em 15/06/2004, entretanto o requerido não honrou com o pagamento das parcelas conforme contrato, houve tentativa do recebimento do débito, porém restou infrutífera, não restando outra alternativa a não ser ajuizar a presente ação. DESPACHO/DECISÃO: Vistos. Tendo em vista manifestação da parte requerente, proceda-se a citação do requerido por edital, com supedâneo no art. 231, inciso II, do Código de Processo Civil. As providências. Cumpra-se. Eu, Marcos C. C, Abreu Analista Judiciário, digitei. **Guarantã do Norte - , 01 de junho de 2015. LOIR FABIO DA SILVA - ESCRIVÃO JUDICIAL**

**EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DO EDITAL:20** Nome do(a) Citando(a):Executados(as): **LUIZ MUNIZ RODRIGUES**, CPF: 126.152.778-04, RG: 10533320 SSP SP Filiação:brasileiro(a), casado(a), agricultor, Endereço: Fazenda São Luiz - Comunidade Joana de Cima, Bairro: Zona Rural, Cidade: Rosário Oeste - MT Resumo da Inicial:Em data de 30/04/2012, foi protocolada uma Ação de Execução de Título Judicial de nº 584.71.2012.811.0032, Código: 50657, em que é Exeqüente: Banco do Brasil S/A e Executado: Luiz Muniz Rodrigues, brasileiro, casado, agricultor, portador da cédula de identidade nº 10533320, emitida por SSP-SP e devidamente inscrito no cadastro de pessoa física CPF/MF, sob o nº 126.152.778.04, residente e domiciliado na Fazenda São Luiz, Comunidade Joana de Cima, Zona Rural, Rosário Oeste - MT. Pela Cédula Rural Pignoratícia nº 40/01159-3 emitida em 24/04/2009, com vencimento pactuado e alterado pelo aditivo de retificação e ratificação a dedula para o dia 15/10/2014, o exeqüente propiciou ao executado o crédito no valor de R\$ 77.975,28 ( setenta e sete mil novecentos e setenta e cinco reais e vinte e oito centavos). De acordo com a Cláusula Garantias, foi constituída penhor cedular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros sobre os 250 vacas nelores 3/4 a 7/8, com 48 meses de idade, que podem ser localizado no imóvel denominado Fazenda São Luiz, matrícula nº 18.025, situado no município de Rosário Oeste-MT.Além dos encargos da normalidade, também são exigíveis encargos decorrentes da inadimplência, a saber: NORMALIDADE: . Juros a taxa efetiva de 6,7500% ao ano, debitados e capitalizados mensalmente, de 27/04/2009 até 14/04/2010; Encargos básicos com base na variação positiva do IRP, a partir de 14/04/2010; Encargos adicionais a taxa efetiva de 12,0000% ao ano, debitados e capitalizados mensalmente, a partir de 14/04/2010. INADIMPLENTO: Encargos básicos com breve na variação positiva do IRP; Encargos adicionais taxa efetiva de 12,0000% ao ano, debitados e capitalizados mensalmente; . Juros de mora a taxa efetiva de 1,0000% ao ano, debitados no final. Multa contratual de 10,0000% sobre o saldo devedor final. De acordo com a cláusula VENCIMENTO EXTRAORDINÁRIO/ANTECIPADO da presente Cédula, restou pactuado que se a financiada não pagasse pontualmente quaisquer das prestações nele previstas, poderia o banco considerar vencidas antecipadamente todas as demais parcelas ainda não vencidas e exigir o total da dívida delas resultante. Nesse contosto, ante ao inadimplemento da financiada, o vencimento extraordinário da dívida operou-se em 30/08/2010, consoante consta da inclusa planilha de débito o que torna o título plenamente exigível. O executado: LUIZ MUNIZ RODRIGUES, utilizou os benefícios da cédula acima descrita, porém não cumpriu o pactuado, deixando de saldar o débito

que, acrescido dos encargos financeiros e acessórios devidos calculados até 07/11/2011, importa no valor atualizado de R\$ 112.128,22 ( cento e doze mil cento e vinte e oito reais e vinte e dois centavos). O credito exequendo acima representa dívida líquida, certa e exigível na forma do artigo 586 do CPC, e comporta, portanto o presente rito executório.

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIARIO COMARCA DE CLUABA - MT .JUIZO DA PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 20 DIAS AUTOS N. 20715-79.2008\_811.0041 CÓD.350354 AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQUENTE(S): BANCO DO BRASIL S/A EXECUTADO(A,S): PANIFICADORA BOM DEMAIS LTDA- ME e MARIA TEREZA MAMEDE GOMES DE ARRUDA e FRANCISCO GOMES DA SILVA CITANDO(A,S); Francisco Gomes da Silva, CPF: 69860122172 ; Maria Tereza Mamede Gomes de Arruda, CPF; 20930267168 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 27/08/2008 VALOR DO DÉBITO: RS 94.2º6,84 FINALIDADE: ITAÇA(} do(s) executado(a,\$) acima qualificado(a,\$), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida 10 RESUMO DA INICIAL: Trata-se de uma execução.o interposta pelo Banco do Brasil S.A, conforme contratos de n°40/00016-8 e 40100039-7, firmados em 26/05/2004 e 18/01/2005, respectivamente, ao final caracterizados, sendo no valor total de R 94\_206,84. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a, s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) prazo de 15 (quinze) dias para opor (oporem) embargos\_ Eu, Digitei Cuiabá - MT, 25 de maio de 2015 **DEIVISON FIGUEIREDO PINTEL - GESTOR JUDICIÁRIO AUTORIZADO PELO PROVIMENTO Nº 56/2007 - CGJ****

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE - MT

JUIZO DA SEGUNDA VARA

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO TERCEIROS E INTERESSADOS AUTOS N.º 3389-74.2015.811.0037**

**ESPÉCIE:** Recuperação Judicial - Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos - Procedimentos Especiais - Procedimento de Conhecimento - Processo de Conhecimento - PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO

**PARTE REQUERENTE:** TOTTI TRANSPORTES LTDA EPP E TOTTI PRESTADORA DE SERVIÇOS AGRÍCOLAS LTDA ME e JOAO BATISTA DE CASTRO

**NOTIFICANDO (S): TERCEIROS E INTERESSADOS**

**FINALIDADE:** CIENTIFICAR TERCEIROS E INTERESSADOS da existência e do teor da ação judicial acima indicada, consoante consta da petição inicial a seguir transcrita em resumo, bem como da r. decisão/ despacho proferida(o) pelo juízo.

**RESUMO DA INICIAL:** Trata-se de pedido de recuperação judicial apresentado por **Totti Transportes Ltda. Epp e Totti Prestadora de Serviços Agrícolas Ltda. - ME**. Aduzem, em suma, reportando-se à declaração prestada pelo sócio proprietário de fls. 74/75, que a atividade econômica iniciou-se há muito tempo no ramo de serviços agrícolas, idos dos



anos 80, e a empresa de transporte foi adquirida em 2012, e, em razão da crise do mercado agrícola entre 2004 e 2007, acumularam dívidas e desde então não conseguiram mais equilibrar as finanças das empresas. Afirmam que formam grupo econômico, porquanto o patrimônio de uma empresa garante a dívida da outra e são constituídas pelos mesmos fundadores e grupo familiar, havendo identidade de credores, fornecedores e até mesmo administradores. Indicam o cumprimento integral dos requisitos da Lei n. 11.101/05, conforme documentos que instruem a inicial. Afirmam que a viabilidade econômica da empresa deve ser considerada para o deferimento do pedido de recuperação judicial como é o caso da requerente

**RESUMO DA DECISÃO:** No presente pedido, as empresas Totti Transportes Ltda. Epp e Totti Prestadora de Serviços Agrícolas Ltda. - ME, requerem o deferimento da recuperação judicial. A inicial e os documentos que a instruem demonstram, em princípio, o cumprimento dos requisitos estabelecidos no artigo 48, caput, e seus incisos, bem como os constantes dos incisos I a IX do artigo 51, todos, da Lei n. 11.101/05. Assim, defiro o processamento desta recuperação judicial em favor do grupo econômico formado pelas requerentes Totti Transportes Ltda. Epp e Totti Prestadora de Serviços Agrícolas Ltda. - ME, cabendo-lhes apresentarem, no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias da publicação desta decisão, o plano de recuperação, mediante o cumprimento das exigências previstas no artigo 53 e seguintes da Lei n. 11.101/05, sob pena de convalidação em falência. Nomeio como Administrador Judicial da empresa o Sr. João Batista de Castro, cujos dados constam do cadastro local, o qual deve ser intimado pessoalmente para, em 48 (quarenta e oito) horas, assinar, na sede do Juízo, o termo de compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes (artigo 33, da Lei n. 11.101/05), pelo que fixo o valor de sua remuneração mensal em 10 salários mínimos, nos termos do artigo 24 da Lei n. 11.101/05. Determino, ainda, a dispensa da apresentação de certidões negativas para que as partes devedoras exerçam suas atividades, exceto para contratação com o Poder Público ou para recebimento de benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, observando o disposto no artigo 69 da Lei n. 11.101/05. Declaro suspensas, nos moldes do artigo 6º da Lei n. 11.101/05, e pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias (artigo 6º, parágrafo 4º), as ações e execuções promovidas contra as requerentes, por créditos sujeitos aos efeitos da presente recuperação judicial, permanecendo os respectivos autos, porém, nos Juízos onde se processam, ressalvadas as ações previstas nos parágrafos 1º, 2º e 7º do artigo 6º, relativas a créditos excetuados na forma dos parágrafos 3º e 4º do artigo 49, todos da citada lei, cabendo às requerentes comunicarem, a suspensão, aos Juízos, competentes. Determino que durante o período de 180 dias contados desta decisão os bens essenciais às empresas permaneçam na posse destas, não podendo ser alienados sem autorização deste Juízo. Ordeno às requerentes que apresentem, mensalmente e enquanto perdurar a recuperação judicial, contas demonstrativas, sob pena de destituição dos seus administradores, bem como que passe a utilizar o termo em recuperação judicial em todos os documentos em que for signatária. Expeça-se o edital a que se refere o parágrafo 1º, do artigo 52, da Lei 11.101/05, constando o que determina os seus incisos, devendo ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico, Diário Oficial do Estado e em jornais de grande circulação da sede e filiais (se houver) dos requerentes. Intime-se o Ministério Público e comunique-se, por carta, às Fazendas Públicas Federal, Previdenciária, de todos os Estados da Federação e dos Municípios em que os requerentes tiverem estabelecimento. Oficie-se ao Cartório de Protesto da Comarca de Primavera do Leste, do Estado de Mato Grosso, para que não proceda ao protesto de qualquer dos títulos apresentados pela parte autora na relação de credores, bem como retire qualquer apontamento ocorrido com base nos títulos apresentados informados na relação, de credores. Intime-se SERASA, SPC, CCF/BB e demais empresas de bancos de dados de proteção ao crédito que se abstenham de incluir o nome dos autores e de seus sócios, nos seus cadastros de inadimplentes ou excluam seus nomes, caso já tenham incluído, em vista dos títulos cuja exigibilidade encontra-se suspensa por conta desta ação, devendo, ainda, constar nos seus cadastros que foi concedido aos autores o benefício da recuperação judicial. Oficie-se, também, a Junta Comercial do Estado para que proceda à anotação de que as requerentes doravante passem a ter em sua denominação "em recuperação judicial", procedendo tal registro em seus atos constitutivos. Proceda-se anotação no cadastro das autoras, junto ao distribuidor desta Comarca, constando que eles estão em recuperação judicial. Cumpra-se.

**RELAÇÃO DE CREDORES TOTTI TRANSPORTES LTDA E TOTTI PRESTADORA DE SERVIÇO AGRÍCOLAS LTDA ME:** Alesssandra Patricia Gomes R\$ 6.644,46 Trabalhista, Anderson Lopes Gonçalves R\$ 58.000,00 Trabalhista, Messias Xavier de Oliveira R\$ 4357,42 Trabalhista, Dionas Aparecido Gomes R\$ 10089,52 Trabalhista, Emerson Luiz Gomes da Silva R\$ 1874,36 Trabalhista, Ellen Fabiana Szpacki de Amorim R\$ 52149,17 Trabalhista, Gelson Prestes da Trindade R\$ 7297,94 Trabalhista, Marcilio Lazarini R\$ 30.000,00 Trabalhista, Valdeneir Antonio Salbego R\$ 35.000,00 Trabalhista, Jeonilson Cesar Trindade R\$ 120233,64 Trabalhista, Jose Eduardo Ferreira da Silva R\$ 7791,3 Trabalhista, Geomar Batista De Arruda R\$35.000,00 Trabalhista, Jan Pablou Rodrigues Feliciano R\$ 3306,16 Trabalhista, Marcelo Ragagnin Flores R\$ 7544,55 Trabalhista, Rodrigo Almeida dos Santos R\$ 1821,86 Trabalhista, Mariana Garcia Rocha R\$ 2379,55 Trabalhista, Jose Dourado Sampaio R\$ 5206,8 Trabalhista, Everaldo Lima R\$ 5178,93 Trabalhista, Manoel Dourado Sampaio R\$ 4961,96 Trabalhista, Raimundo Vieira Galvão R\$ 4091,94 Trabalhista, Tereza Maria da Silva R\$ 1484,06 Trabalhista, Agrofito Case Máquinas Agrícolas Ltda R\$ 24.920,66 Quirografário, Auto Abastecedora Soledade Ltda R\$ 6.900,00 Quirografário, Auto Posto 2000 R\$108,57 Quirografário, Banco Santander R\$ 1.124,46 Quirografário, BradescoAuto/ Re Companhia de Seguros R\$ 3.410,92 Quirografário, Canel- Central Agrícola Nova Era Ltda R\$300.000,00 Quirografário, Claudio Auto Peças Ltda R\$ 39.667,18 Quirografário, Cleize Maria de Pinho Machado- ME R\$2.225,00, Janete de Amorim R\$542.728,29 Quirografário, Localiza Rent A Car S/A R\$ 7.648,83 Quirografário, Mapfre Seguros Gerais S.A R\$ 15.352,08 Quirografário, Marcos Filipi R\$100.000,00 Quirografário, MPM Maquinas e Implementos Agrícolas Ltda- EPP R\$40.367,77 Quirografário, Oxigênio Cuiabá Ltda R\$2.334,84 Quirografário, Posto 2000 R\$5.047,80 Quirografário, Posto Aldo Rod Imigrantes Ltda R\$1.494,22 Quirografário, Posto Noventa Ltda R\$ 1.833,03 Quirografário, Posto Zero Vinte R\$7.200,89 Quirografário, Primavera Auto Molas Ltda-ME R\$ 13.454,07 Quirografário, Primavera Diesel Ltda R\$ 72.000,00 Quirografário, RC Giequelin E Cia Ltda R\$2.642,00 Quirografário, Renovadora de Pneus Carajas Ltda Me R\$10.178,00 Quirografário, Ricardo Antonio Amorim R\$ 310.000,00 Quirografário, Ricardo Antonio Amorim (Andre M.M de Amorim) R\$ 170.000,00 Quirografário, Rodomax Distribuidora R\$5.466,67 Quirografário, Rui Dias da Silva Epp R\$ 15.355,02 Quirografário, Sebastião Filho Correa Vilela R\$112.202,98 Quirografário, Silva & Verderio da Silva Ltda R\$ 9.836,42 Quirografário, Soares Carvalho & Cia Ltda Epp R\$ 5.111,60 Quirografário, Sul America Cia Nacional de Seguros R\$ 6.106,36 Quirografário, Sul America Seguro Saude S.A R\$6.694,81 Quirografário, Terra Premium Comércio de Máquinas Agrícolas Ltda R\$65.672,48 Quirografário, Valto Miguel da Silva R\$192.079,57 Quirografário, Werner & Cia Ltda R\$4.840,50 Quirografário, Banco Bradesco Financiamento S/A R\$9.403,52 Garantia Real, Banco Bradesco S/A R\$759.382,78 Garantia Real, Banco CNH capital S/A R\$1.141.023,95 Garantia Real, Banco do Brasil S.A R\$78.395,12 Garantia Real, Banco Rodobens S.A R\$136.589,85 Garantia Real, Gotardo Máquinas Agrícolas Ltda R\$ 360.000,00 Garantia Real, Banco Itau Unibanco S.A R\$342.852,85 Garantia Real, Maxicasa Máquinas e Implementos Agrícolas Ltda Epp R\$420.000,00 Garantia Real, Vilson José Vian R\$725.506,25 Garantia Real, Eloi Vitorio Marchet R\$1.442.475,81 Garantia Real. **ADVERTÊNCIAS:** FICAM INTIMADOS OS CREDORES E TERCEIROS DOS PRAZOS PREVISTOS NO ARTIGO 7º, § 1º, DA LEI Nº 11.101/05 (15 DIAS), PARA APRESENTAÇÃO DE HABILITAÇÕES DE CRÉDITO A SEREM ENTREGUES AO ADMINISTRADOR JUDICIAL, E AINDA PARA QUE, QUERENDO, APRESENTEM OBJEÇÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO A SER APRESENTADO NOS TERMOS DO ART. 55 DESTA LEI. Ficam ainda intimados os credores e terceiros de que foi nomeado Administrador Judicial o Dr. João Batista de Castro, com escritório profissional situado na Av. Espírito Santo, nº. 1269-, Bairro Jd. Italia - Primavera do Leste/MT -, fone(66) 3498-77.90, onde os documentos das recuperandas podem ser consultados. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Elivânia dos Santos digitei.

Primavera do Leste-MT, 02 de Junho de 2015.

Viviane Brito Rebello Isernhagen/Juíza de Direito.



Governo do Estado de Mato Grosso  
**Secretaria de Gestão**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

COMPLEXO GESTÃO/CARUMBÉ  
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787  
CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso  
FONE: (65) 3613-8000

**www.iomat.mt.gov.br**

E-mail:  
**publica@iomat.mt.gov.br**

Acesse o Portal E-Mato Grosso

**www.mt.gov.br**

### ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

**ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**  
COMPLEXO GESTÃO/CARUMBÉ

### ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

<p>Limitando, qual novo colosso, O ocidente do imenso Brasil, Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!</p>	<p>Hévea fina, erva-mate preciosa, Palmas mil, são teus ricos florões, E da fauna e da flora o índio goza, A opulência em teus virgens sertões.</p>
---	---

<p>Eis a terra das minas faiscantes, Eldorado como outros não há Que o valor de imortais bandeirantes Conquistou ao feroz Paiaguás!</p>	<p>O diamante sorri nas grupiaras Dos teus rios que jorram, a flux, A hulha branca das águas tão claras, Em cascatas de força e de luz.</p>
---	---

<p>Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!</p>	<p>Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!</p>
---	---

<p>Terra noiva do Sol! Linda terra! A quem lá, do teu céu todo azul, Beija, ardente, o astro louro, na serra E abençoa o Cruzeiro do Sul!</p>	<p>Dos teus bravos a glória se expande De Dourados até Corumbá, O ouro deu-te renome tão grande Porém mais, nosso amor te dará!</p>
---	---

<p>No teu verde planalto escampado, E nos teus pantanais como o mar, Vive solto aos milhões, o teu gado, Em mimosas pastagens sem par!</p>	<p>Ouve, pois, nossas juras solenes De fazermos em paz e união, Teu progresso imortal como a fênix Que ainda timbra o teu nobre brasão.</p>
--	---

<p>Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!</p>	<p>Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!</p>
---	---

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminino grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".